



BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 01 – Grandes números da Previdência Social
- 02 – Evolução dos benefícios concedidos 2000/2017
- 03 – Benefícios concedidos, segundo os grupos de espécie
- 04 – Benefícios concedidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 05 – Benefícios concedidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 06 – Benefícios concedidos por faixa de valor, segundo as Unidades da Federação
- 07 – Benefícios concedidos, segundo as Unidades da Federação
- 08 – Benefícios concedidos, segundo as espécies
- 09 – Valor de créditos emitidos na concessão
- 10 – Evolução de benefícios emitidos 2000/2017
- 11 – Benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies
- 12 – Benefícios emitidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 13 – Benefícios emitidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 14 – Benefícios emitidos por faixa de valor, segundo as Unidades da Federação
- 15 – Benefícios emitidos, segundo as Unidades da Federação
- 16 – Benefícios emitidos, segundo as espécies
- 17 – Benefícios cessados, segundo os grupos de espécies
- 18 – Benefícios cessados e suspensos, segundo as unidades da federação
- 19 – Requerimentos de benefícios segundo as unidades da federação
- 20 – Evolução dos requerimentos, concessões e indeferimento de benefícios
- 21 – Situação dos benefícios em análise por tempo de tramitação e responsável pela pendência
- 22 – Evolução do valor arrecadado pela Previdência Social 2000/2017
- 23 – Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita, segundo as unidades da federação
- 24 – Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo o setor de atividade econômica
- 25 – Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo as unidades da federação
- 26 – Fluxo de caixa do INSS 2016/2017
- 27 – Outras informações 2016/2017

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária da SP, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 8. Em janeiro de 2017 foram concedidos 369,8 mil benefícios, no valor total de R\$ 515,6 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos aumentou 1,63% e o valor de benefícios concedidos subiu em 6,96%. O tempo médio de concessão em janeiro de 2017 foi de 60 dias.

No quadro 9 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 10 a 16 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de janeiro de 2017, foram R\$ 33,8 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 40,5 bilhões.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 19, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 20 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em janeiro de 2017, foram requeridos 694,1 mil benefícios e indeferidos 255,0 mil benefícios. No quadro 21 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

Os valores arrecadados pela Previdência Social, provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social (GPS), são demonstrados nos quadros 22 a 25. O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de janeiro de 2017, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 26,9 bilhões. A despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 40,3 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2016/2017 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	JANEIRO/2017	ACUMULADO EM 2017	ACUMULADO EM 12 MESES
Arrecadação Própria	28.631.228	28.631.228	361.209.467
(+) Arrecadação Simples	3.347.029	3.347.029	34.015.336
(+) Outras Arrecadações	241.500	241.500	1.705.874
(=) Arrecadação Bruta	32.219.757	32.219.757	396.930.677
(-) Ressarcimentos e Restituições	6.823	6.823	273.811
(-) Recolhimentos de Outras Entidades	5.315.468	5.315.468	38.733.400
(=) Arrecadação Líquida	26.897.467	26.897.467	357.923.466
Total de Benefícios	40.269.600	40.269.600	512.568.780
(-) Benefícios Devolvidos	-66	-66	-2.836.981
(=) Benefícios Previdenciários	40.269.666	40.269.666	515.405.761
Saldo Previdenciário (Arrec. Líq. - Benef. Prev.)	-13.372.133	-13.372.133	-154.645.314

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB - 2015				
PIB (R\$ MILHÃO) (1)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
5.904.331	350.272.004	5,93	438.163.319	7,42

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2016		janeiro/2017		janeiro/2017	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	5.132.451	6.699.937	369.843	515.606	33.795.638	40.546.100
Urbana	4.245.154	5.917.340	305.554	455.689	24.307.886	32.523.952
Rural	887.297	782.598	64.289	59.917	9.487.752	8.022.149

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS				TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
dezembro/2016		janeiro/2017		dezembro/2016	janeiro/2017
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Requerimentos		
Quantidade	Valor (R\$ Mil)		Requeridos	Indeferidos	
525.281	653.352	30.712	694.112	254.982	
				54	60

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e SUIBE.

(1) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2014, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(2) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS - 2015	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	204.860.101
Urbana	172.318.534
Rural	32.541.567
População Economicamente Ativa	105.519.431
Ocupada	95.380.483
Desocupada	10.138.948
População Não Economicamente Ativa	72.137.391
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	95.380.483
Empregados	57.564.636
Com carteira de trabalho assinada	36.825.347
Funcionários públicos estatutários e militares	7.328.011
Outros e sem declaração	13.411.278
Trabalhador Doméstico	6.308.667
Com carteira de trabalho assinada	2.016.149
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.292.518
Conta Própria	21.823.126
Empregador	3.550.566
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	3.846.970
Não remunerados	2.286.518
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	58.812.846

FONTE: PNAD/IBGE - 2015.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (2) - 2015	
TOTAL	54.075.219
Empregados	41.998.560
Contribuinte Individual	9.634.054
Trabalhador Doméstico	1.070.832
Facultativo	1.369.005
Segurado Especial	2.768
Ignorado	-

FONTE: DATAPREV, CNIS.

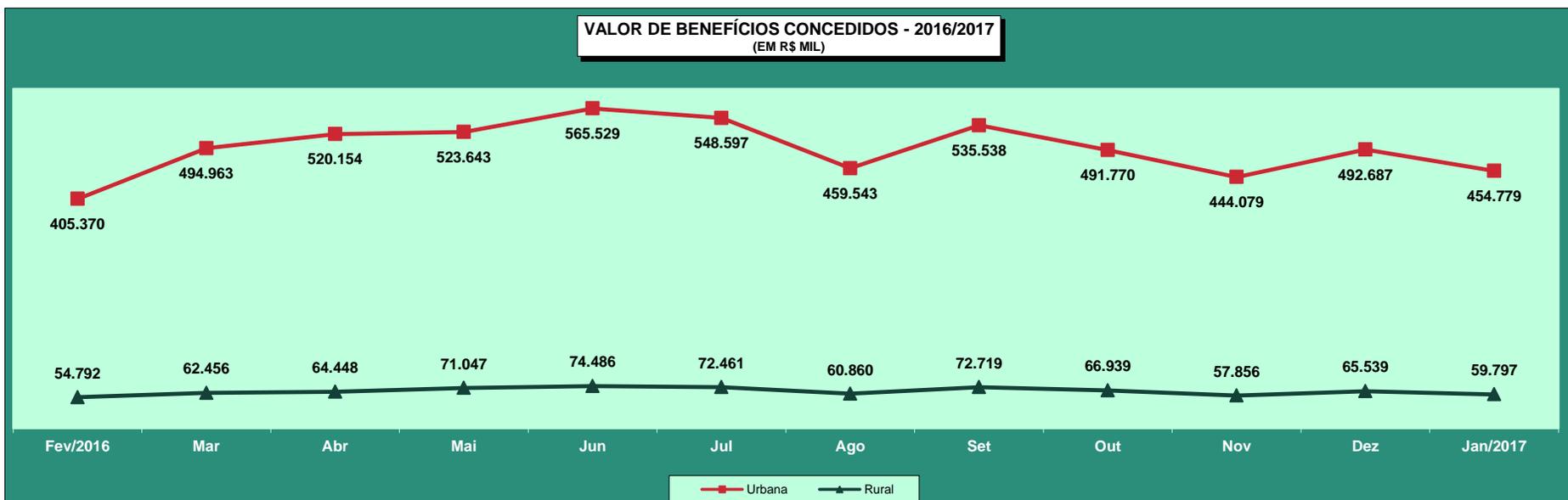
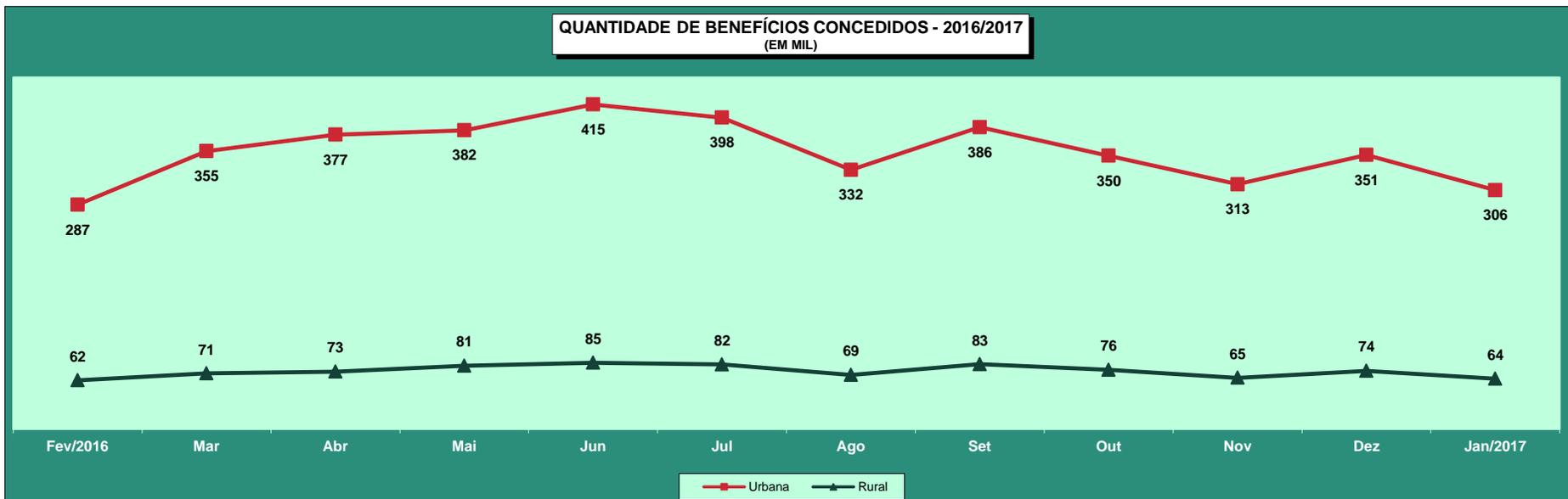
02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 1) - 2006/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2006 Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007 Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008 Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009 Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010 Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011 Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012 Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013 Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
2014 Total	5.211.030	0,07	4.214.863	996.167	5.485.224.495	6,66	4.763.421.962	721.802.533	1.052,62	1.130,15	724,58	...
2015 Total	4.344.701	-16,62	3.546.427	798.274	5.038.457.733	-8,14	4.408.752.229	629.705.504	1.159,68	1.243,15	788,83	...
2016 Total	5.132.451	18,13	4.245.154	887.297	6.699.937.397	32,98	5.917.339.856	782.597.541	1.305,41	1.393,90	882,00	...
Janeiro	349.198	5,49	286.889	62.309	461.082.351	18,10	406.181.138	54.901.213	1.320,40	1.415,81	881,11	69
Fevereiro	426.512	22,14	355.489	71.023	558.533.669	21,14	495.953.112	62.580.557	1.309,54	1.395,13	881,13	73
Março	449.935	5,49	376.622	73.313	585.771.353	4,88	521.194.441	64.576.912	1.301,90	1.383,87	880,84	73
Abril	462.993	2,90	382.132	80.861	595.879.389	1,73	524.690.246	71.189.143	1.287,02	1.373,06	880,39	66
Maio	500.239	8,04	415.499	84.740	641.295.389	7,62	566.660.405	74.634.984	1.281,98	1.363,81	880,75	57
Junho	480.846	-3,88	398.418	82.428	622.299.927	-2,96	549.694.046	72.605.881	1.294,18	1.379,69	880,84	54
Julho	400.827	-16,64	331.569	69.258	521.443.724	-16,21	460.462.397	60.981.327	1.300,92	1.388,74	880,50	52
Agosto	469.094	17,03	386.328	82.766	609.473.522	16,88	536.608.775	72.864.747	1.299,26	1.389,00	880,37	54
Setembro	425.272	-9,34	349.609	75.663	559.826.246	-8,15	492.753.228	67.073.018	1.316,40	1.409,44	886,47	54
Outubro	378.580	-10,98	313.134	65.446	502.938.916	-10,16	444.967.267	57.971.648	1.328,49	1.421,01	885,79	54
Novembro	425.052	12,28	350.688	74.364	559.342.177	11,21	493.672.392	65.669.785	1.315,94	1.407,73	883,09	53
Dezembro	363.903	-14,39	298.777	65.126	482.050.734	-13,82	424.502.409	57.548.325	1.324,67	1.420,80	883,65	55
2017 Janeiro	369.843	1,63	305.554	64.289	515.605.802	6,96	455.689.003	59.916.799	1.394,12	1.491,35	931,99	60
Subtotal ⁽¹⁾	369.843	5,91	305.554	64.289	515.605.802	11,83	455.689.003	59.916.799	1.394,12	1.491,35	931,99	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



02

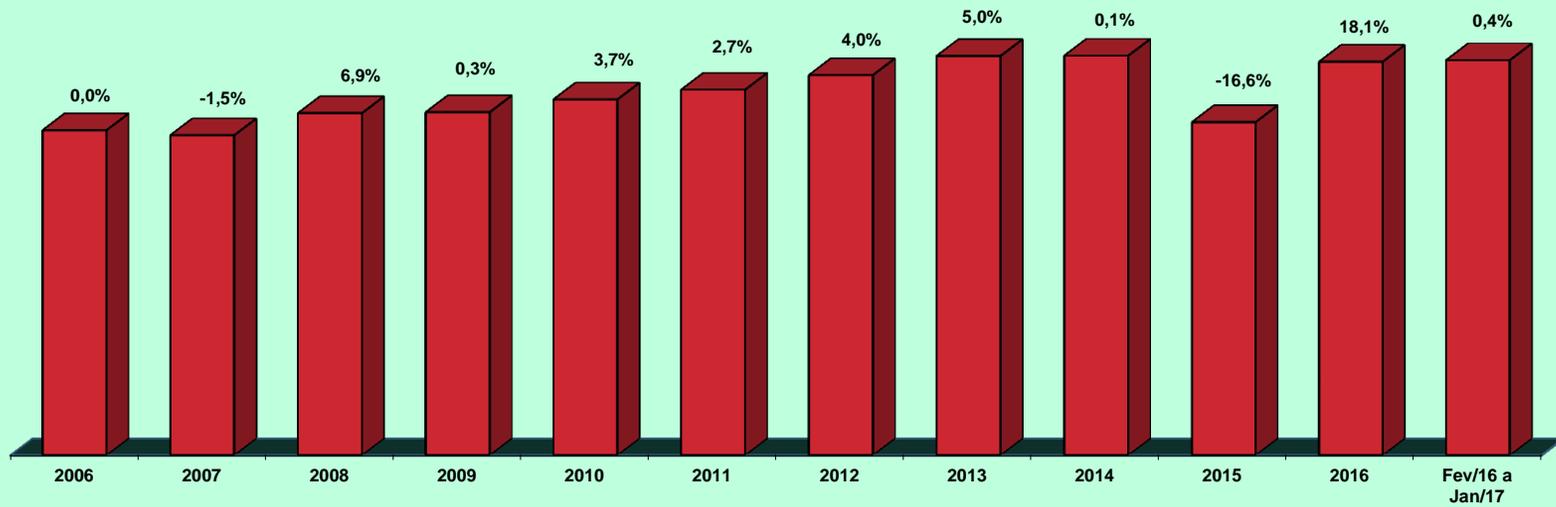
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 2) - 2006/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assis- tencial	EPU
2006 Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007 Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008 Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009 Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010 Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011 Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012 Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013 Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
2014 Total	5.211.030	4.866.734	343.669	627	5.485.224.495	5.235.465.186	248.766.109	993.200	1.052,62	1.075,77	723,85	1.584,05
2015 Total	4.344.701	4.065.490	278.683	528	5.038.457.733	4.817.687.216	219.840.504	930.013	1.159,68	1.185,02	788,86	1.761,39
2016 Total	5.132.451	4.784.307	347.672	472	6.699.937.397	6.392.076.369	306.964.561	896.467	1.305,41	1.336,05	882,91	1.899,30
Janeiro	349.198	328.050	21.104	44	461.082.351	442.417.496	18.578.783	86.073	1.320,40	1.348,63	880,34	1.956,20
Fevereiro	426.512	399.877	26.597	38	558.533.669	534.638.328	23.830.942	64.398	1.309,54	1.337,01	896,00	1.694,69
Março	449.935	417.873	32.010	52	585.771.353	557.460.323	28.169.893	141.137	1.301,90	1.334,04	880,03	2.714,17
Abril	462.993	430.544	32.408	41	595.879.389	567.286.584	28.520.046	72.759	1.287,02	1.317,60	880,03	1.774,62
Mai	500.239	467.778	32.425	36	641.295.389	612.698.302	28.534.413	62.674	1.281,98	1.309,81	880,01	1.740,96
Junho	480.846	449.155	31.644	47	622.299.927	594.341.941	27.847.383	110.604	1.294,18	1.323,24	880,02	2.353,27
Julho	400.827	374.425	26.358	44	521.443.724	498.173.997	23.194.343	75.383	1.300,92	1.330,50	879,97	1.713,26
Agosto	469.094	435.740	33.308	46	609.473.522	580.086.640	29.311.623	75.259	1.299,26	1.331,27	880,02	1.636,07
Setembro	425.272	394.635	30.609	28	559.826.246	532.844.916	26.934.868	46.463	1.316,40	1.350,22	879,97	1.659,40
Outubro	378.580	350.751	27.804	25	502.938.916	478.425.519	24.467.530	45.867	1.328,49	1.364,00	880,00	1.834,69
Novembro	425.052	396.776	28.239	37	559.342.177	534.123.860	25.156.256	62.061	1.315,94	1.346,16	890,83	1.677,33
Dezembro	363.903	338.703	25.166	34	482.050.734	459.578.464	22.418.483	53.787	1.324,67	1.356,88	890,82	1.581,98
2017 Janeiro	369.843	345.968	23.851	24	515.605.802	493.305.460	22.213.101	87.241	1.394,12	1.425,87	931,33	3.635,05
Subtotal	369.843	345.968	23.851	24	515.605.802	493.305.460	22.213.101	87.241	1.394,12	1.425,87	931,33	3.635,05

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para EPU. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

QUANTIDADE ANUAL DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2006/2017



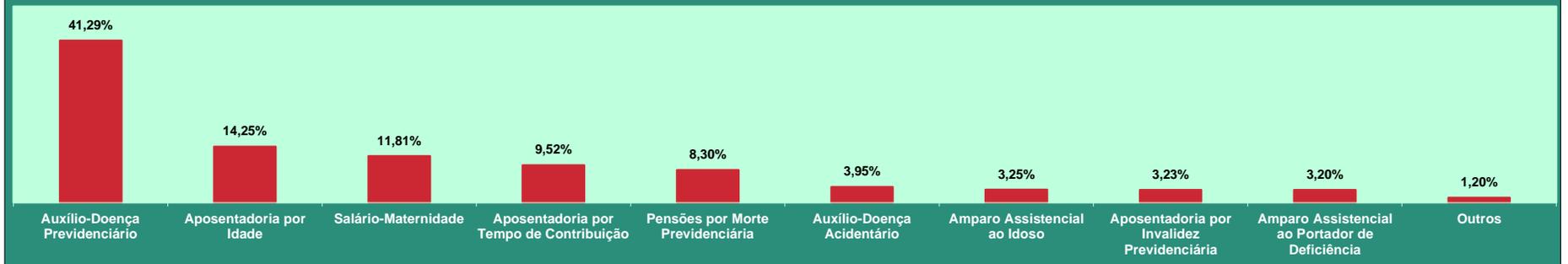
03 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	369.843	100,00			1,63	305.554	64.289	515.605.802	100,00			6,96	455.689.003	59.916.799	1.394,12	1.491,35	931,99
BENEFÍCIOS DO RGPS	345.968	93,54	100,00		2,14	281.679	64.289	493.305.460	95,67	100,00		7,34	433.388.661	59.916.799	1.425,87	1.538,59	931,99
Previdenciários	329.422	89,07	95,22	100,00	2,15	265.916	63.506	468.022.958	90,77	94,87	100,00	7,39	408.823.788	59.199.170	1.420,74	1.537,42	932,18
Aposentadorias	99.834	26,99	28,86	30,31	0,07	75.749	24.085	161.892.968	31,40	32,82	34,59	6,54	139.353.026	22.539.942	1.621,62	1.839,67	935,85
Idade	52.701	14,25	15,23	16,00	0,12	30.608	22.093	59.490.587	11,54	12,06	12,71	6,04	38.909.881	20.580.705	1.128,83	1.271,23	931,55
Invalidez	11.941	3,23	3,45	3,62	-4,69	10.081	1.860	17.109.447	3,32	3,47	3,66	0,71	15.315.331	1.794.116	1.432,83	1.519,23	964,58
Tempo de Contribuição	35.192	9,52	10,17	10,68	1,71	35.060	132	85.292.935	16,54	17,29	18,22	8,16	85.127.814	165.120	2.423,65	2.428,06	1.250,91
Pensões por Morte	30.707	8,30	8,88	9,32	-0,59	21.140	9.567	44.366.031	8,60	8,99	9,48	3,90	35.447.678	8.918.353	1.444,82	1.676,81	932,20
Auxílios	155.196	41,96	44,86	47,11	3,23	139.838	15.358	217.857.639	42,25	44,16	46,55	8,02	203.541.615	14.316.024	1.403,76	1.455,55	932,15
Doença	152.691	41,29	44,13	46,35	3,43	137.599	15.092	215.285.445	41,75	43,64	46,00	8,15	201.135.983	14.149.461	1.409,94	1.461,75	937,55
Acidente	879	0,24	0,25	0,27	-6,98	698	181	642.216	0,12	0,13	0,14	-3,79	557.559	84.657	730,62	798,80	467,72
Reclusão	1.626	0,44	0,47	0,49	-8,19	1.541	85	1.929.978	0,37	0,39	0,41	-1,55	1.848.072	81.906	1.186,95	1.199,27	963,60
Salário-Maternidade	43.685	11,81	12,63	13,26	5,28	29.189	14.496	43.906.320	8,52	8,90	9,38	11,21	30.481.469	13.424.851	1.005,07	1.044,28	926,11
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	16.546	4,47	4,78	100,00	2,09	15.763	783	25.282.502	4,90	5,13	100,00	6,40	24.564.874	717.628	1.528,01	1.558,39	916,51
Aposentadorias por Invalidez	562	0,15	0,16	3,40	-12,32	532	30	1.037.732	0,20	0,21	4,10	1,21	1.009.850	27.882	1.846,50	1.898,21	929,40
Pensão por Morte	26	0,01	0,01	0,16	-35,00	26	-	64.280	0,01	0,01	0,25	-43,03	64.280	-	2.472,32	2.472,32	-
Auxílio-Doença	14.625	3,95	4,23	88,39	3,98	13.898	727	22.717.048	4,41	4,61	89,85	7,38	22.039.946	677.102	1.553,30	1.585,84	931,36
Auxílio-Acidente	1.326	0,36	0,38	8,01	-9,12	1.300	26	1.459.317	0,28	0,30	5,77	-0,52	1.446.672	12.645	1.100,54	1.112,82	486,34
Auxílio-Suplementar	7	0,00	0,00	0,04	250,00	7	-	4.125	0,00	0,00	0,02	1.048,85	4.125	-	589,26	589,26	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	23.851	6,45	100,00		-5,23	23.851	-	22.213.101	4,31	100,00		-0,92	22.213.101	-	931,33	931,33	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	23.851	6,45	100,00	100,00	-5,23	23.851	-	22.213.101	4,31	100,00	100,00	-0,92	22.213.101	-	931,33	931,33	-
Idoso	12.013	3,25	50,37	50,37	-5,31	12.013	-	11.138.726	2,16	50,14	50,14	-0,23	11.138.726	-	927,22	927,22	-
Portador de Deficiência	11.838	3,20	49,63	49,63	-5,14	11.838	-	11.074.375	2,15	49,86	49,86	-1,60	11.074.375	-	935,49	935,49	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	24	0,01			-29,41	24	-	87.241	0,02			62,20	87.241	-	3.635,05	3.635,05	-

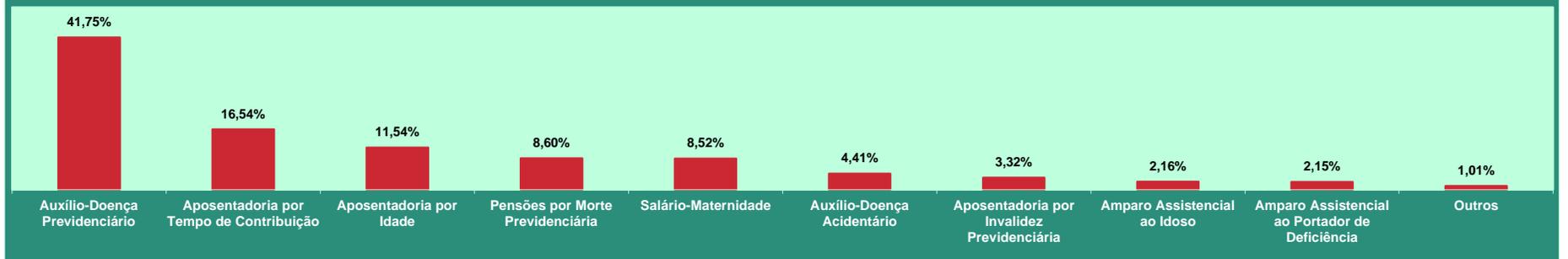
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

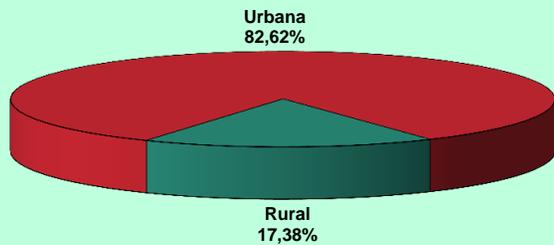
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



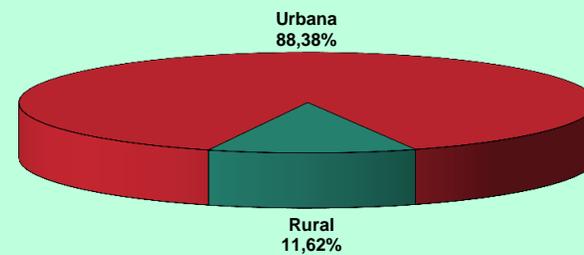
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	369.843	100,00	-	345.968	23.851	24	515.605.802	100,00	-	493.305.460	22.213.101	87.241
< 1	1.660	0,45	0,45	1.655	5	-	1.037.979	0,20	0,20	1.033.807	4.172	-
= 1	182.613	49,38	49,82	158.774	23.838	1	169.328.670	32,84	33,04	147.219.698	22.108.035	937
1 - 2	122.981	33,25	83,08	122.953	7	21	156.021.123	30,26	63,30	155.975.340	7.193	38.589
2 - 3	32.617	8,82	91,90	32.617	-	-	73.256.934	14,21	77,51	73.256.934	-	-
3 - 4	15.308	4,14	96,04	15.308	-	-	48.909.546	9,49	87,00	48.909.546	-	-
4 - 5	7.955	2,15	98,19	7.954	-	1	32.893.504	6,38	93,38	32.889.681	-	3.823
5 - 6	6.576	1,78	99,96	6.576	-	-	33.159.201	6,43	99,81	33.159.201	-	-
6 - 7	94	0,03	99,99	94	-	-	559.886	0,11	99,91	559.886	-	-
7 - 8	20	0,01	99,99	20	-	-	140.431	0,03	99,94	140.431	-	-
8 - 9	7	0,00	100,00	7	-	-	54.718	0,01	99,95	54.718	-	-
9 - 10	4	0,00	100,00	4	-	-	34.769	0,01	99,96	34.769	-	-
10 - 20	6	0,00	100,00	6	-	-	71.448	0,01	99,97	71.448	-	-
20 - 30	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,97	-	-	-
30 - 40	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,97	-	-	-
40 - 50	1	0,00	100,00	-	-	1	43.892	0,01	99,98	-	-	43.892
50 - 60	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,98	-	-	-
60 - 70	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,98	-	-	-
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,98	-	-	-
80 - 90	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,98	-	-	-
90 - 100	1	0,00	100,00	-	1	-	93.700	0,02	100,00	-	93.700	-
> 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

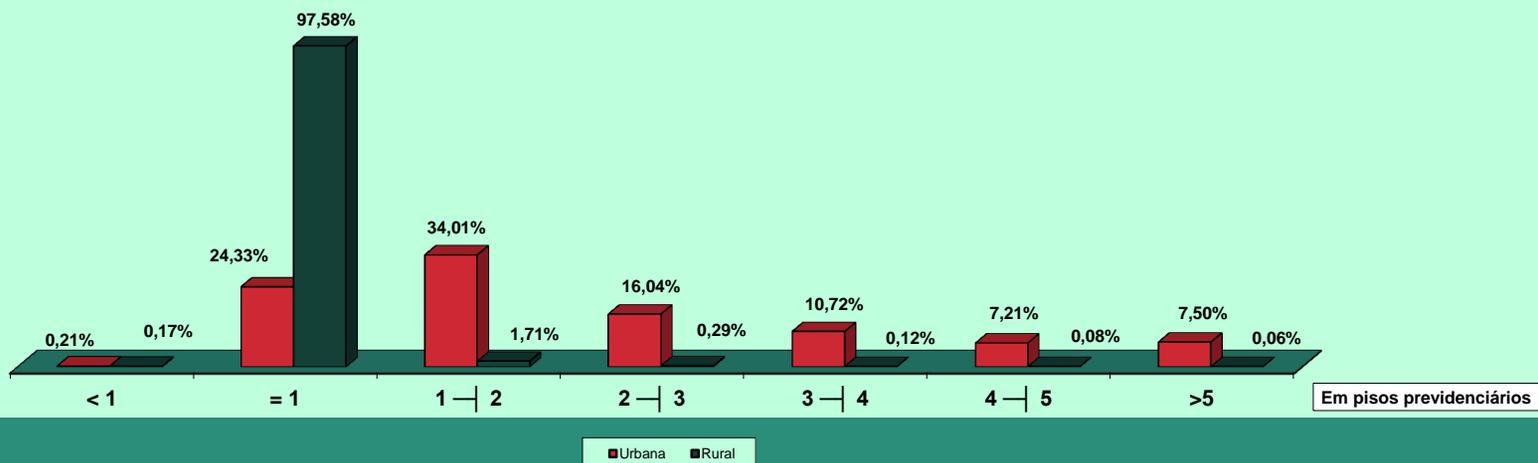
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	305.554	281.679	23.851	24	455.689.003	433.388.661	22.213.101	87.241	64.289	64.289	-	59.916.799	59.916.799	-
< 1	1.445	1.440	5	-	937.401	933.228	4.172	-	215	215	-	100.579	100.579	-
= 1	119.548	95.709	23.838	1	110.863.480	88.754.508	22.108.035	937	63.065	63.065	-	58.465.190	58.465.190	-
1 - 2	122.094	122.066	7	21	154.999.039	154.953.256	7.193	38.589	887	887	-	1.022.084	1.022.084	-
2 - 3	32.536	32.536	-	-	73.081.294	73.081.294	-	-	81	81	-	175.641	175.641	-
3 - 4	15.286	15.286	-	-	48.839.288	48.839.288	-	-	22	22	-	70.258	70.258	-
4 - 5	7.943	7.942	-	1	32.845.494	32.841.671	-	3.823	12	12	-	48.010	48.010	-
5 - 6	6.569	6.569	-	-	33.124.163	33.124.163	-	-	7	7	-	35.037	35.037	-
6 - 7	94	94	-	-	559.886	559.886	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	20	20	-	-	140.431	140.431	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	7	7	-	-	54.718	54.718	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	4	4	-	-	34.769	34.769	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	6	6	-	-	71.448	71.448	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	1	-	-	1	43.892	-	-	43.892	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	1	-	1	-	93.700	-	93.700	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	369.843	1.660	182.613	178.861	6.701	8	515.605.802	1.037.979	169.328.670	311.081.107	33.949.006	209.040
NORTE	18.280	103	11.895	6.092	190	-	22.511.047	59.744	11.036.289	10.459.380	955.634	-
Rondônia	3.237	33	2.045	1.136	23	-	3.798.507	18.844	1.901.003	1.760.651	118.009	-
Acre	987	11	724	246	6	-	1.104.803	6.964	671.833	396.348	29.658	-
Amazonas	3.479	27	2.137	1.267	48	-	4.587.159	16.779	1.979.455	2.352.198	238.727	-
Roraima	444	1	284	159	-	-	515.102	850	263.942	250.311	-	-
Pará	7.662	23	5.109	2.436	94	-	9.496.973	12.399	4.741.989	4.269.703	472.883	-
Amapá	791	1	540	246	4	-	976.103	440	500.166	455.594	19.903	-
Tocantins	1.680	7	1.056	602	15	-	2.032.399	3.467	977.901	974.576	76.455	-
NORDESTE	84.047	308	60.829	22.076	834	-	97.484.569	172.607	56.432.587	36.673.829	4.205.545	-
Maranhão	10.492	22	8.600	1.798	72	-	11.303.312	12.999	7.979.597	2.946.009	364.707	-
Piauí	7.159	28	5.853	1.248	30	-	7.602.882	18.710	5.424.297	2.005.251	154.624	-
Ceará	13.228	60	9.505	3.548	115	-	15.039.053	32.171	8.820.343	5.612.229	574.310	-
Rio Grande do Norte	5.325	40	3.639	1.590	56	-	6.390.676	20.820	3.374.802	2.712.567	282.487	-
Paraíba	5.829	26	3.998	1.754	51	-	6.747.706	13.685	3.707.138	2.772.776	254.107	-
Pernambuco	12.343	57	8.175	3.953	158	-	14.911.472	31.738	7.580.346	6.500.283	799.105	-
Alagoas	4.844	10	3.347	1.431	56	-	5.779.597	6.202	3.109.976	2.382.366	281.054	-
Sergipe	3.142	4	2.044	1.045	49	-	3.873.639	2.463	1.896.931	1.728.387	245.858	-
Bahia	21.685	61	15.668	5.709	247	-	25.836.232	33.820	14.539.157	10.013.962	1.249.293	-
SUDESTE	169.062	682	67.779	96.300	4.294	7	259.570.782	448.970	62.813.580	174.321.046	21.793.966	193.220
Minas Gerais	43.847	84	23.767	19.356	638	2	57.270.463	49.355	22.026.916	31.833.553	3.252.281	108.357
Espírito Santo	7.256	20	3.884	3.235	117	-	9.768.578	11.870	3.602.714	5.562.502	591.492	-
Rio de Janeiro	27.290	39	11.349	15.074	828	-	42.110.868	24.692	10.514.484	27.388.115	4.183.578	-
São Paulo	90.669	539	28.779	58.635	2.711	5	150.420.873	363.053	26.669.466	109.536.877	13.766.615	84.862
SUL	71.942	495	30.298	40.167	982	-	99.577.220	310.922	28.086.613	66.201.932	4.977.754	-
Paraná	22.229	125	9.494	12.317	293	-	30.444.020	80.321	8.803.424	20.084.635	1.475.640	-
Santa Catarina	20.838	203	7.928	12.464	243	-	29.100.297	125.122	7.353.923	20.393.028	1.228.224	-
Rio Grande do Sul	28.875	167	12.876	15.386	446	-	40.032.903	105.479	11.929.266	25.724.269	2.273.889	-
CENTRO-OESTE	26.512	72	11.812	14.226	401	1	36.462.184	45.736	10.959.601	23.424.920	2.016.107	15.820
Mato Grosso do Sul	5.396	22	2.413	2.917	44	-	7.158.761	13.951	2.237.782	4.687.414	219.614	-
Mato Grosso	5.223	14	2.381	2.796	32	-	6.907.474	8.780	2.210.990	4.525.705	161.999	-
Goiás	10.132	28	4.606	5.377	121	-	13.556.353	18.388	4.270.792	8.662.243	604.930	-
Distrito Federal	5.761	8	2.412	3.136	204	1	8.839.595	4.617	2.240.037	5.549.557	1.029.564	15.820

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

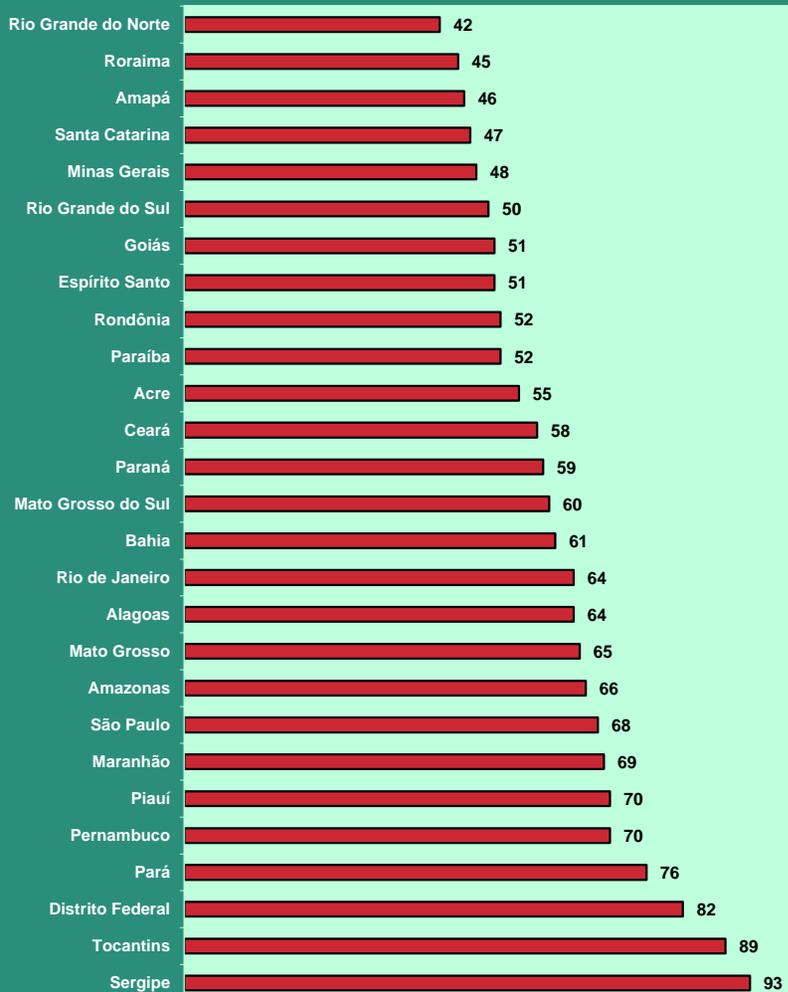
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

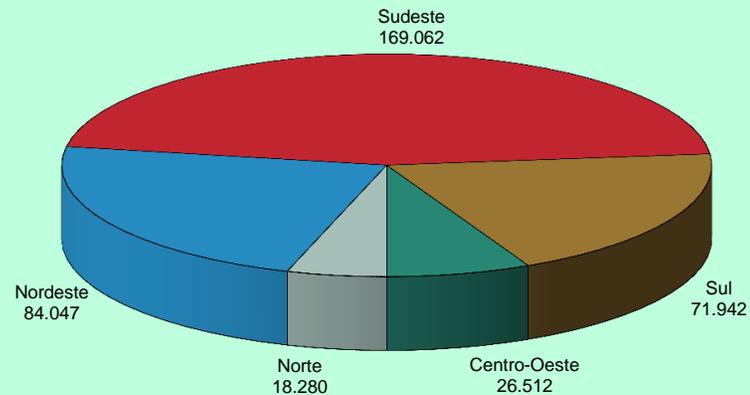
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	369.843	100,00	1,63	305.554	64.289	17,38	515.605.802	100,00	6,96	455.689.003	59.916.799	11,62	1.394,12	1.491,35	931,99	60
NORTE	18.280	4,94	4,66	11.913	6.367	34,83	22.511.047	4,37	11,75	16.602.783	5.908.264	26,25	1.231,46	1.393,67	927,95	...
Rondônia	3.237	0,88	-5,68	1.931	1.306	40,35	3.798.507	0,74	-2,76	2.584.692	1.213.815	31,96	1.173,47	1.338,53	929,41	52
Acre	987	0,27	-13,35	514	473	47,92	1.104.803	0,21	-11,33	667.064	437.739	39,62	1.119,35	1.297,79	925,45	55
Amazonas	3.479	0,94	-9,09	2.498	981	28,20	4.587.159	0,89	-1,35	3.678.884	908.275	19,80	1.318,53	1.472,73	925,87	66
Roraima	444	0,12	-1,55	304	140	31,53	515.102	0,10	2,12	384.948	130.154	25,27	1.160,14	1.266,28	929,67	45
Pará	7.662	2,07	16,43	4.952	2.710	35,37	9.496.973	1,84	25,74	6.980.043	2.516.930	26,50	1.239,49	1.409,54	928,76	76
Amapá	791	0,21	20,03	529	262	33,12	976.103	0,19	35,53	733.728	242.375	24,83	1.234,01	1.387,01	925,10	46
Tocantins	1.680	0,45	22,00	1.185	495	29,46	2.032.399	0,39	29,97	1.573.423	458.975	22,58	1.209,76	1.327,78	927,22	89
NORDESTE	84.047	22,73	1,20	48.970	35.077	41,73	97.484.569	18,91	6,59	64.952.591	32.531.978	33,37	1.159,88	1.326,38	927,44	...
Maranhão	10.492	2,84	8,70	3.804	6.688	63,74	11.303.312	2,19	14,06	5.096.451	6.206.861	54,91	1.077,33	1.339,76	928,06	69
Piauí	7.159	1,94	17,15	2.808	4.351	60,78	7.602.882	1,47	22,73	3.567.716	4.035.166	53,07	1.062,00	1.270,55	927,41	70
Ceará	13.228	3,58	3,47	8.670	4.558	34,46	15.039.053	2,92	9,86	10.821.105	4.217.947	28,05	1.136,91	1.248,11	925,39	58
Rio Grande do Norte	5.325	1,44	-3,72	3.414	1.911	35,89	6.390.676	1,24	1,09	4.626.752	1.763.924	27,60	1.200,13	1.355,23	923,04	42
Paraíba	5.829	1,58	-4,89	3.777	2.052	35,20	6.747.706	1,31	1,62	4.850.008	1.897.697	28,12	1.157,61	1.284,09	924,80	52
Pernambuco	12.343	3,34	-8,85	8.466	3.877	31,41	14.911.472	2,89	-4,32	11.312.549	3.598.923	24,14	1.208,09	1.336,23	928,28	70
Alagoas	4.844	1,31	8,00	3.341	1.503	31,03	5.779.597	1,12	16,90	4.380.497	1.399.100	24,21	1.193,15	1.311,13	930,87	64
Sergipe	3.142	0,85	1,81	2.199	943	30,01	3.873.639	0,75	8,43	2.994.655	878.984	22,69	1.232,86	1.361,83	932,11	93
Bahia	21.685	5,86	-0,21	12.491	9.194	42,40	25.836.232	5,01	5,04	17.302.857	8.533.375	33,03	1.191,43	1.385,23	928,15	61
SUDESTE	169.062	45,71	0,31	158.664	10.398	6,15	259.570.782	50,34	5,67	249.718.687	9.852.095	3,80	1.535,36	1.573,88	947,50	...
Minas Gerais	43.847	11,86	-3,23	37.712	6.135	13,99	57.270.463	11,11	1,70	51.541.771	5.728.692	10,00	1.306,14	1.366,72	933,77	48
Espírito Santo	7.256	1,96	-6,78	5.867	1.389	19,14	9.768.578	1,89	-2,04	8.481.488	1.287.089	13,18	1.346,28	1.445,63	926,63	51
Rio de Janeiro	27.290	7,38	-2,14	26.925	365	1,34	42.110.868	8,17	3,33	41.768.913	341.954	0,81	1.543,09	1.551,31	936,86	64
São Paulo	90.669	24,52	3,55	88.160	2.509	2,77	150.420.873	29,17	8,53	147.926.514	2.494.359	1,66	1.659,01	1.677,93	994,16	68
SUL	71.942	19,45	1,20	62.403	9.539	13,26	99.577.220	19,31	6,11	90.680.636	8.896.585	8,93	1.384,13	1.453,15	932,65	...
Paraná	22.229	6,01	-3,52	19.250	2.979	13,40	30.444.020	5,90	1,80	27.665.393	2.778.628	9,13	1.369,56	1.437,16	932,74	59
Santa Catarina	20.838	5,63	0,45	18.555	2.283	10,96	29.100.297	5,64	5,52	26.973.770	2.126.527	7,31	1.396,50	1.453,72	931,46	47
Rio Grande do Sul	28.875	7,81	5,76	24.598	4.277	14,81	40.032.903	7,76	10,08	36.041.473	3.991.430	9,97	1.386,42	1.465,22	933,23	50
CENTRO-OESTE	26.512	7,17	11,58	23.604	2.908	10,97	36.462.184	7,07	17,74	33.734.307	2.727.877	7,48	1.375,31	1.429,18	938,06	...
Mato Grosso do Sul	5.396	1,46	11,51	4.818	578	10,71	7.158.761	1,39	18,87	6.608.080	550.681	7,69	1.326,68	1.371,54	952,74	60
Mato Grosso	5.223	1,41	6,72	4.415	808	15,47	6.907.474	1,34	13,41	6.153.697	753.777	10,91	1.322,51	1.393,82	932,89	65
Goiás	10.132	2,74	12,90	8.993	1.139	11,24	13.556.353	2,63	20,01	12.489.895	1.066.458	7,87	1.337,97	1.388,85	936,31	51
Distrito Federal	5.761	1,56	14,01	5.378	383	6,65	8.839.595	1,71	16,96	8.482.634	356.961	4,04	1.534,39	1.577,28	932,01	82

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

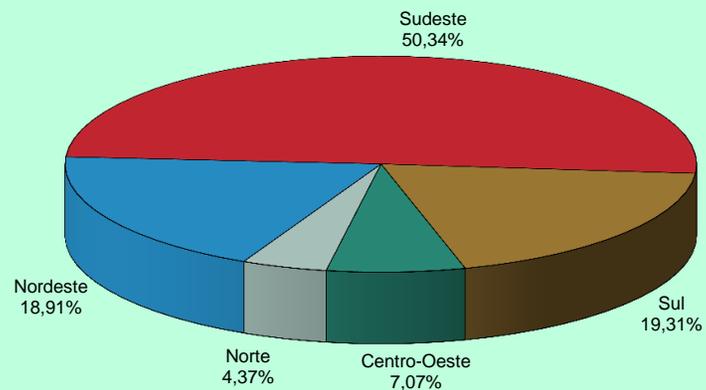
TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM DIAS)



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



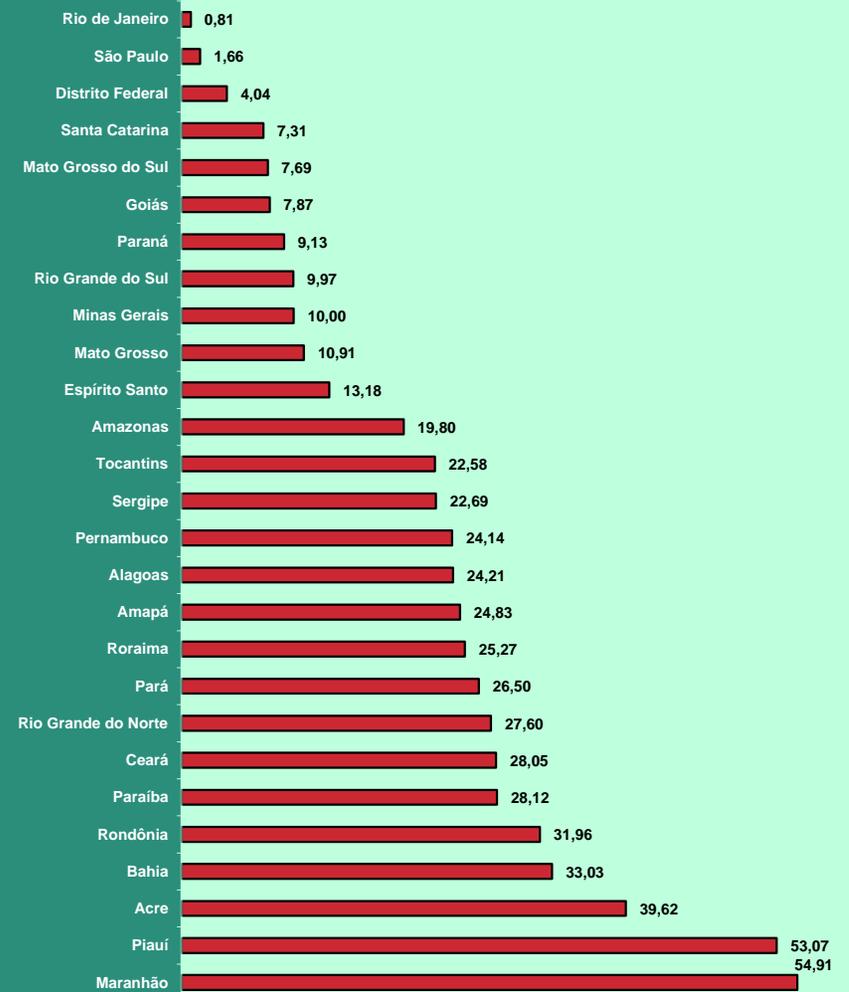
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



08

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES**BENEFÍCIOS DO RGPS**

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	52.701	30.608	22.093	59.490.587	38.909.881	20.580.705	1.128,83	1.271,23	931,55
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Idade		52.701	30.608	22.093	59.490.587	38.909.881	20.580.705	1.128,83	1.271,23	931,55
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	11.941	10.081	1.860	17.109.447	15.315.331	1.794.116	1.432,83	1.519,23	964,58
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Invalidez		11.941	10.081	1.860	17.109.447	15.315.331	1.794.116	1.432,83	1.519,23	964,58
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	32.190	32.058	132	76.133.298	75.968.177	165.120	2.365,12	2.369,71	1.250,91
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.613	1.613	-	6.066.361	6.066.361	-	3.760,92	3.760,92	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	1.389	1.389	-	3.093.276	3.093.276	-	2.226,98	2.226,98	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		35.192	35.060	132	85.292.935	85.127.814	165.120	2.423,65	2.428,06	1.250,91

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	30.701	21.134	9.567	44.342.478	35.424.125	8.918.353	1.444,33	1.676,17	932,20
23	Pensão por morte de ex-combatente	5	5	-	18.008	18.008	-	3.601,60	3.601,60	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1	1	-	5.545	5.545	-	5.545,16	5.545,16	-
Total de Pensões por Morte		30.707	21.140	9.567	44.366.031	35.447.678	8.918.353	1.444,82	1.676,81	932,20
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	1.626	1.541	85	1.929.978	1.848.072	81.906	1.186,95	1.199,27	963,60
31	Auxílio-doença previdenciário	152.691	137.599	15.092	215.285.445	201.135.983	14.149.461	1.409,94	1.461,75	937,55
36	Auxílio Acidente	879	698	181	642.216	557.559	84.657	730,62	798,80	467,72
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		155.196	139.838	15.358	217.857.639	203.541.615	14.316.024	1.403,76	1.455,55	932,15
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	14.625	13.898	727	22.717.048	22.039.946	677.102	1.553,30	1.585,84	931,36
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	562	532	30	1.037.732	1.009.850	27.882	1.846,50	1.898,21	929,40
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	26	26	-	64.280	64.280	-	2.472,32	2.472,32	-
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.326	1.300	26	1.459.317	1.446.672	12.645	1.100,54	1.112,82	486,34
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	7	7	-	4.125	4.125	-	589,26	589,26	-
Total de Benefícios Acidentários		16.546	15.763	783	25.282.502	24.564.874	717.628	1.528,01	1.558,39	916,51
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	43.685	29.189	14.496	43.906.320	30.481.469	13.424.851	1.005,07	1.044,28	926,11
Total de Espécies Diversas		43.685	29.189	14.496	43.906.320	30.481.469	13.424.851	1.005,07	1.044,28	926,11
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		345.968	281.679	64.289	493.305.460	433.388.661	59.916.799	1.425,87	1.538,59	931,99

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	11.838	11.838	-	11.074.375	11.074.375	-	935,49	935,49	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	12.013	12.013	-	11.138.726	11.138.726	-	927,22	927,22	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		23.851	23.851	-	22.213.101	22.213.101	-	931,33	931,33	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

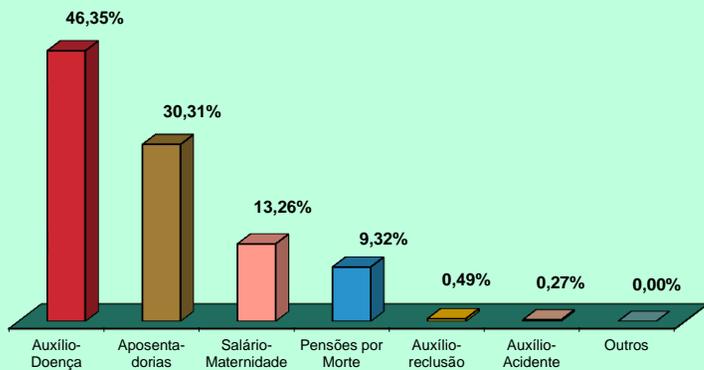
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1	1	-	1.704	1.704	-	1.704,40	1.704,40	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	2	2	-	47.715	47.715	-	23.857,42	23.857,42	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4	4	-	7.496	7.496	-	1.874,00	1.874,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	14	14	-	25.894	25.894	-	1.849,57	1.849,57	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	3	3	-	4.432	4.432	-	1.477,33	1.477,33	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		24	24	-	87.241	87.241	-	3.635,05	3.635,05	-

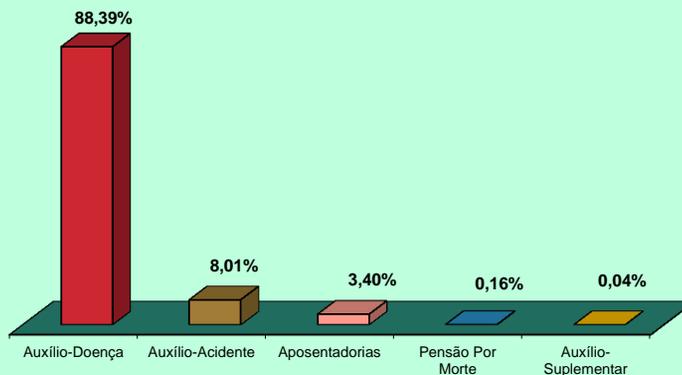
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

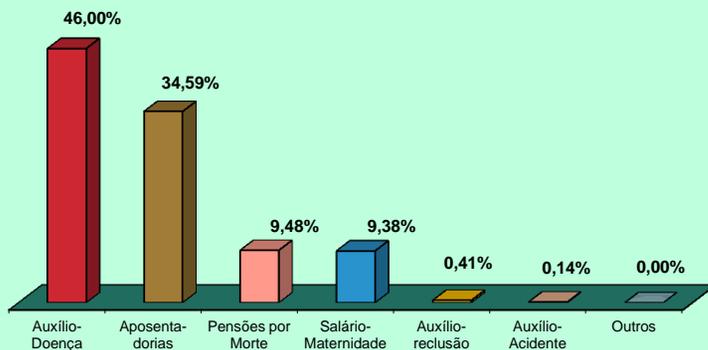
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



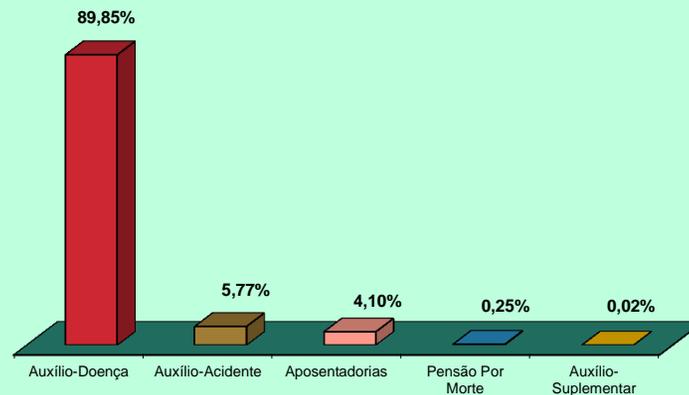
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



09

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	1.132.200.016	100,00	-8,86	1.004.174.243	128.025.773
NORTE	50.942.734	4,50	-15,11	36.693.112	14.249.622
Rondônia	7.317.334	0,65	-23,13	4.915.666	2.401.668
Acre	2.668.617	0,24	-16,06	1.791.176	877.441
Amazonas	11.879.248	1,05	-14,69	9.254.875	2.624.373
Roraima	835.590	0,07	-29,02	600.528	235.062
Pará	21.930.222	1,94	-12,65	15.561.493	6.368.729
Amapá	1.391.102	0,12	-25,03	1.165.665	225.436
Tocantins	4.920.621	0,43	-6,17	3.403.709	1.516.912
NORDESTE	205.830.789	18,18	-14,25	142.913.544	62.917.245
Maranhão	25.234.603	2,23	-10,31	11.885.315	13.349.288
Piauí	14.361.146	1,27	-25,33	6.633.133	7.728.013
Ceará	29.161.788	2,58	-16,94	21.627.658	7.534.130
Rio Grande do Norte	11.318.845	1,00	-13,14	8.437.678	2.881.168
Paraíba	12.553.033	1,11	-13,25	9.002.861	3.550.172
Pernambuco	36.652.566	3,24	-9,31	28.615.360	8.037.207
Alagoas	11.514.365	1,02	-16,49	8.811.623	2.702.742
Sergipe	9.240.177	0,82	-18,19	7.277.148	1.963.029
Bahia	55.794.266	4,93	-13,57	40.622.769	15.171.497
SUDESTE	603.243.991	53,28	-3,76	579.514.842	23.729.149
Minas Gerais	116.645.074	10,30	-6,40	103.660.338	12.984.736
Espírito Santo	21.753.606	1,92	-9,92	18.706.451	3.047.155
Rio de Janeiro	101.988.983	9,01	-3,46	100.975.461	1.013.522
São Paulo	362.856.328	32,05	-2,57	356.172.591	6.683.737
SUL	199.454.625	17,62	-13,54	180.580.084	18.874.541
Paraná	62.198.653	5,49	-15,79	55.994.992	6.203.660
Santa Catarina	56.692.871	5,01	-16,72	52.220.810	4.472.061
Rio Grande do Sul	80.563.102	7,12	-9,23	72.364.282	8.198.820
CENTRO-OESTE	72.727.878	6,42	-14,10	64.472.662	8.255.216
Mato Grosso do Sul	12.478.667	1,10	-12,55	11.041.890	1.436.777
Mato Grosso	13.588.310	1,20	-19,76	11.613.939	1.974.372
Goias	26.304.496	2,32	-11,34	22.454.262	3.850.234
Distrito Federal	20.356.405	1,80	-14,43	19.362.572	993.833

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	1.132.200.016	100,00	-8,86	1.004.174.243	128.025.773
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.059.185.430	93,55	-9,68	931.159.657	128.025.773
Previdenciários	1.017.458.977	89,87	-9,38	890.638.927	126.820.050
Aposentadorias	493.651.126	43,60	0,95	435.085.831	58.565.295
Idade	173.393.891	15,31	0,28	118.474.893	54.918.998
Invalidez	20.771.482	1,83	-19,62	17.546.287	3.225.195
Tempo de Contribuição	299.485.753	26,45	3,18	299.064.652	421.102
Pensões por Morte	136.580.758	12,06	-13,28	107.193.190	29.387.568
Auxílios	333.493.635	29,46	-12,38	306.532.548	26.961.086
Doença	318.088.533	28,09	-12,27	292.388.872	25.699.661
Acidente	2.666.318	0,24	-9,43	2.397.586	268.732
Reclusão	12.738.784	1,13	-15,57	11.746.090	992.694
Salário-Maternidade	53.733.458	4,75	-43,82	41.827.358	11.906.100
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	41.726.453	3,69	-16,41	40.520.730	1.205.723
Aposentadorias por Invalidez	1.215.190	0,11	-11,64	1.183.725	31.465
Pensão por Morte	240.983	0,02	127,63	240.983	-
Auxílio-Doença	34.742.149	3,07	-13,74	33.608.094	1.134.055
Auxílio-Acidente	5.526.594	0,49	-32,17	5.486.391	40.203
Auxílio-Suplementar	1.537	0,00	-90,61	1.537	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	72.874.747	6,44	5,21	72.874.747	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	72.874.747	6,44	5,21	72.874.747	-
Idoso	30.131.194	2,66	11,07	30.131.194	-
Portador de Deficiência	42.743.554	3,78	1,44	42.743.554	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-100,00	-	-
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-100,00	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) (1)	139.839	0,01	-49,83	139.839	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

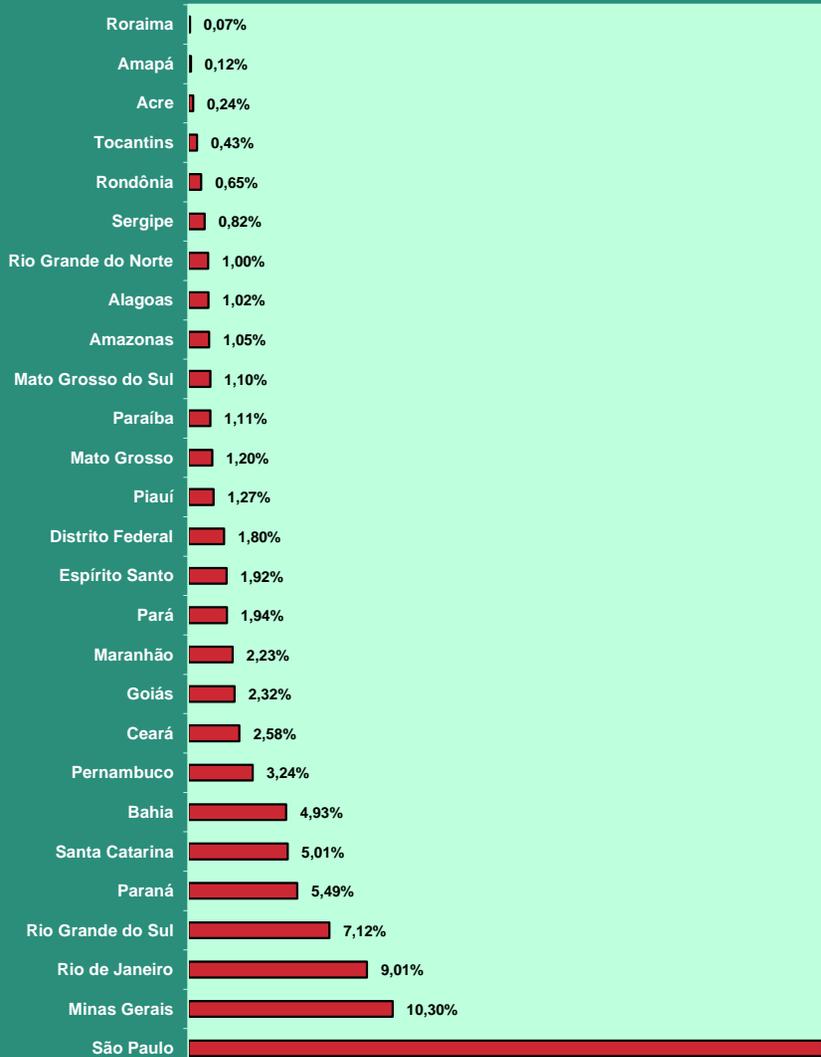
CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

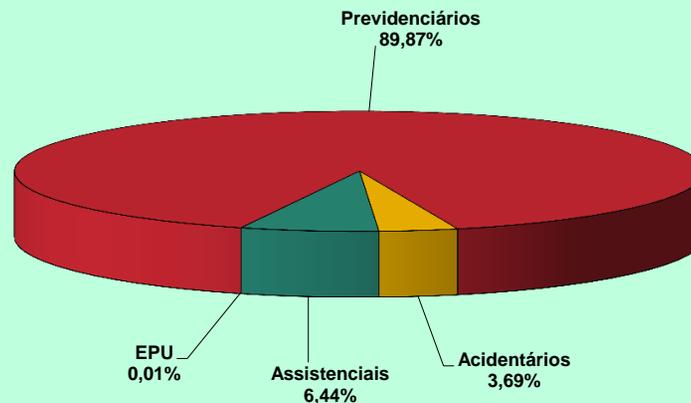
da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

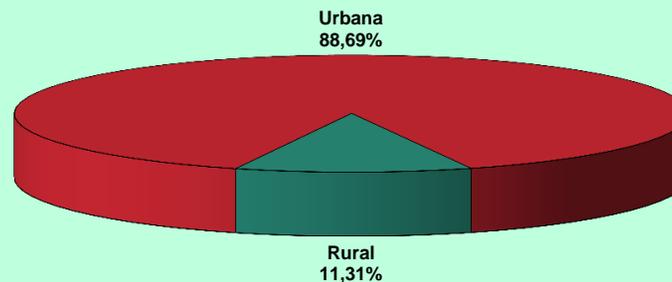
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



10 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2006/2017

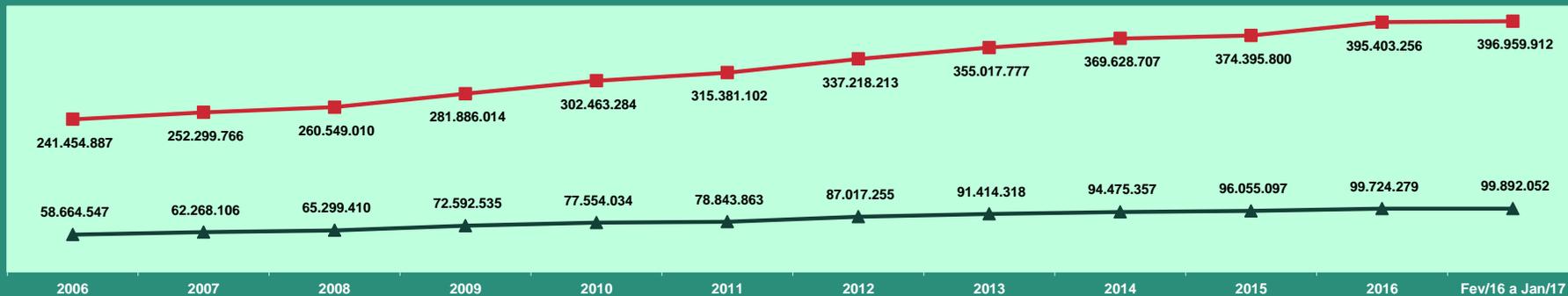
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2006 Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007 Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008 Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009 Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010 Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011 Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012 Dezembro	30.057.265	3,46	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013 Dezembro	31.199.043	3,80	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	12,44	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014 Dezembro	32.152.518	3,06	22.900.497	9.252.021	29.829.510.579	9,91	23.858.195.669	5.971.314.910	927,75	1.041,82	645,41
2015 Dezembro	32.701.562	0,29	23.355.198	9.346.364	32.730.831.216	-32,38	26.147.191.768	6.583.639.449	1.000,90	1.119,54	704,41
2016 Total	-	-	-	-	485.265.079.330	15,02	387.526.633.302	97.738.446.028	-	-	-
Janeiro	32.792.672	0,28	23.430.023	9.362.649	36.820.311.461	12,49	29.370.849.298	7.449.462.163	1.122,82	1.253,56	795,66
Fevereiro	32.873.276	0,25	23.495.987	9.377.289	36.864.282.905	0,12	29.416.229.349	7.448.053.555	1.121,41	1.251,97	794,27
Março	33.030.737	0,48	23.642.583	9.388.154	37.025.344.361	0,44	29.578.725.451	7.446.618.910	1.120,94	1.251,08	793,19
Abril	33.142.489	0,34	23.738.556	9.403.933	37.164.154.529	0,37	29.713.306.037	7.450.848.492	1.121,34	1.251,69	792,31
Maio	33.313.575	0,52	23.884.951	9.428.624	37.383.515.634	0,59	29.916.489.196	7.467.026.437	1.122,17	1.252,52	791,95
Junho	33.404.798	0,27	23.963.425	9.441.373	37.494.201.797	0,30	30.022.276.534	7.471.925.263	1.122,42	1.252,84	791,40
Julho	33.440.971	0,11	24.001.709	9.439.262	37.559.712.739	0,17	30.094.555.757	7.465.156.982	1.123,16	1.253,85	790,86
Agosto ⁽¹⁾	33.555.874	0,34	24.101.324	9.454.550	55.415.020.934	47,54	43.895.489.869	11.519.531.065	1.651,43	1.821,29	1.218,41
Setembro	33.587.605	0,09	24.128.677	9.458.928	37.669.776.903	-32,02	30.204.214.208	7.465.562.695	1.121,54	1.251,80	789,26
Outubro	33.700.387	0,34	24.223.402	9.476.985	37.848.806.909	0,48	30.368.135.442	7.480.671.467	1.123,10	1.253,67	789,35
Novembro ⁽¹⁾	33.694.282	-0,02	24.216.274	9.478.008	56.104.244.585	48,23	44.521.118.750	11.583.125.835	1.665,10	1.838,48	1.222,11
Dezembro	33.755.917	0,18	24.269.925	9.485.992	37.915.706.574	-32,42	30.425.243.410	7.490.463.164	1.123,23	1.253,62	789,63
2017 Janeiro	33.795.638	0,12	24.307.886	9.487.752	40.546.100.489	6,94	32.523.951.898	8.022.148.591	1.199,74	1.338,00	845,53
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	40.546.100.489	10,12	32.523.951.898	8.022.148.591	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

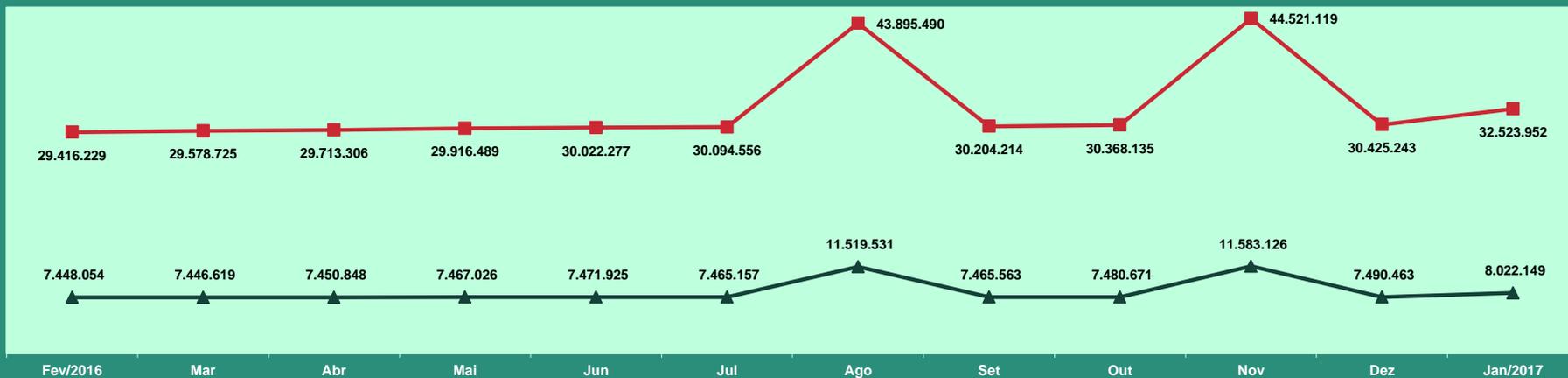
EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2006 A 2017
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de Janeiro de 2017.

—■— Urbana —▲— Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2016/2017
(R\$ MIL)



—■— Urbana —▲— Rural

10

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS (PARTE 2) - 2006/2017

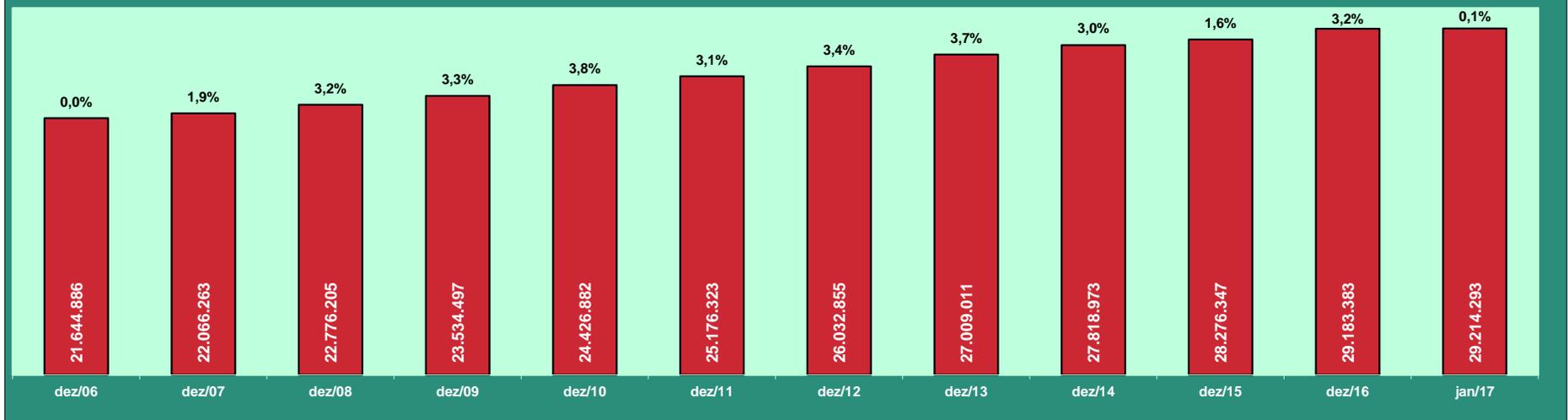
ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
		Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
			RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assis- tencial	EPU
2006	Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007	Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008	Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009	Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010	Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011	Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012	Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2014	Dezembro	32.152.518	27.818.973	4.310.448	23.097	29.829.510.579	26.682.600.560	3.113.655.462	33.254.557	927,75	959,15	722,35	1.439,78
2015	Dezembro	32.701.562	28.276.347	4.403.154	22.061	32.730.831.216	29.235.078.798	3.461.535.355	34.217.063	1.000,90	1.033,91	786,15	1.551,02
2016	Total	-	-	-	-	485.265.079.330	437.604.826.832	47.205.106.170	455.146.328	-	-	-	-
	Janeiro	32.792.672	28.360.646	4.410.022	22.004	36.820.311.461	32.910.563.031	3.871.712.934	38.035.496	1.122,82	1.160,43	877,94	1.728,57
	Fevereiro	32.873.276	28.430.935	4.420.363	21.978	36.864.282.905	32.945.601.239	3.880.799.309	37.882.356	1.121,41	1.158,79	877,94	1.723,65
	Março	33.030.737	28.577.218	4.431.674	21.845	37.025.344.361	33.096.863.748	3.890.806.005	37.674.609	1.120,94	1.158,16	877,95	1.724,63
	Abril	33.142.489	28.671.572	4.449.109	21.808	37.164.154.529	33.220.293.285	3.906.139.937	37.721.308	1.121,34	1.158,65	877,96	1.729,70
	Maio	33.313.575	28.824.143	4.467.704	21.728	37.383.515.634	33.423.602.535	3.922.421.946	37.491.153	1.122,17	1.159,57	877,95	1.725,48
	Junho	33.404.798	28.903.092	4.480.078	21.628	37.494.201.797	33.523.664.164	3.933.293.686	37.243.946	1.122,42	1.159,86	877,95	1.722,02
	Julho	33.440.971	28.935.422	4.484.080	21.469	37.559.712.739	33.585.940.149	3.936.782.941	36.989.649	1.123,16	1.160,72	877,95	1.722,93
	Agosto ⁽¹⁾	33.555.874	29.037.289	4.497.206	21.379	55.415.020.934	51.425.075.272	3.948.299.750	41.645.912	1.651,43	1.771,00	877,95	1.947,98
	Setembro	33.587.605	29.058.136	4.508.214	21.255	37.669.776.903	33.675.229.647	3.957.929.373	36.617.883	1.121,54	1.158,89	877,94	1.722,79
	Outubro	33.700.387	29.151.529	4.527.679	21.179	37.848.806.909	33.837.376.712	3.975.001.041	36.429.156	1.123,10	1.160,74	877,93	1.720,06
	Novembro ⁽¹⁾	33.694.282	29.132.623	4.540.526	21.133	56.104.244.585	52.077.092.671	3.986.010.903	41.141.010	1.665,10	1.787,59	877,87	1.946,77
	Dezembro	33.755.917	29.183.383	4.551.501	21.033	37.915.706.574	33.883.524.379	3.995.908.347	36.273.848	1.123,23	1.161,06	877,93	1.724,62
2017	Janeiro	33.795.638	29.214.293	4.560.413	20.932	40.546.100.489	36.244.595.088	4.263.075.240	38.430.161	1.199,74	1.240,65	934,80	1.835,95
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	40.546.100.489	36.244.595.088	4.263.075.240	38.430.161	-	-	-	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

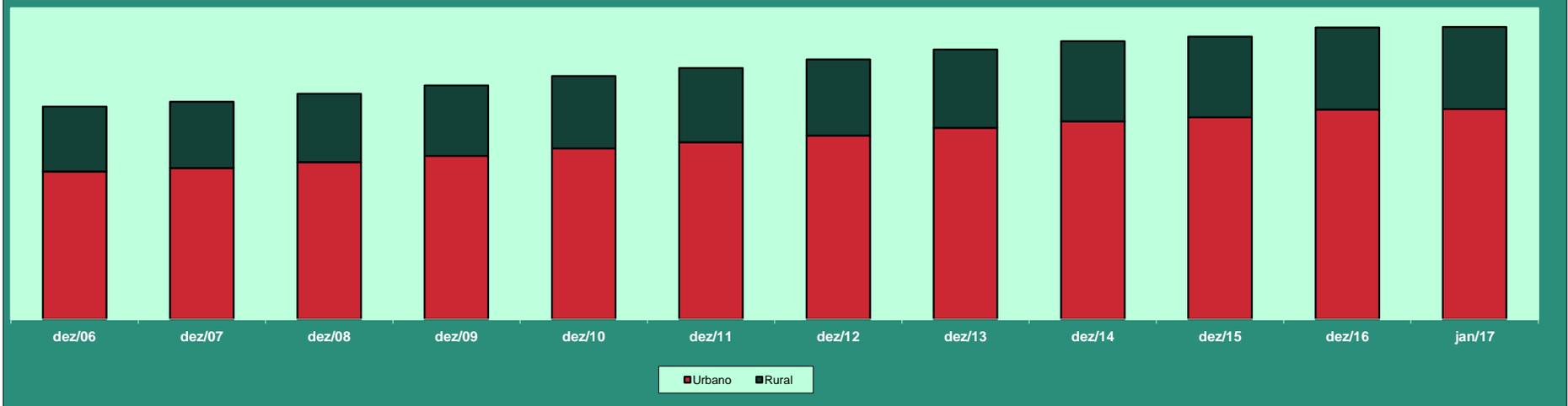
(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para EPU. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS - 2006 A 2017



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA - 2006 A 2017



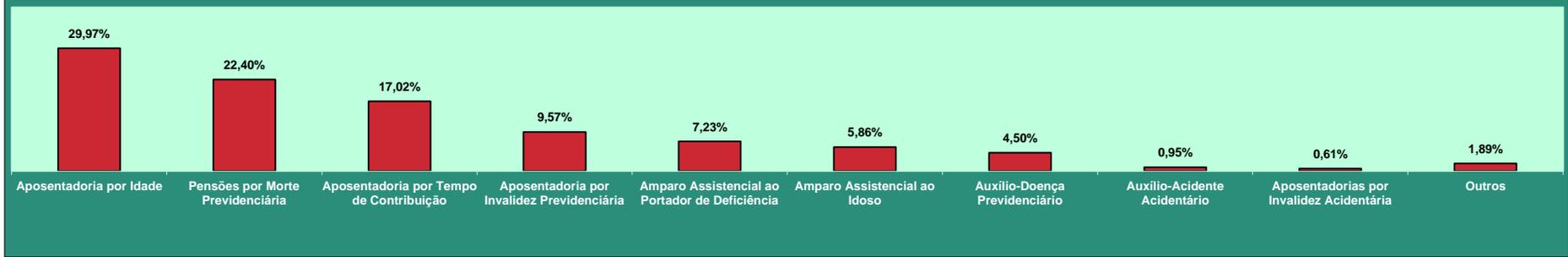
11 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	33.795.638	100,00			0,12	24.307.886	9.487.752	40.546.100.489	100,00			6,94	32.523.951.898	8.022.148.591	1.199,74	1.338,00	845,53
BENEFÍCIOS DO RGPS	29.214.293	86,44	100,00		0,11	19.792.118	9.422.175	36.244.595.088	89,39	100,00		6,97	28.283.762.513	7.960.832.575	1.240,65	1.429,04	844,90
Previdenciários	28.377.295	83,97	97,13	100,00	0,12	18.987.668	9.389.627	35.318.769.883	87,11	97,45	100,00	6,99	27.382.791.319	7.935.978.564	1.244,61	1.442,14	845,19
Aposentadorias	19.113.724	56,56	65,43	67,36	0,27	12.309.915	6.803.809	24.608.243.220	60,69	67,89	69,67	7,12	18.857.797.719	5.750.445.501	1.287,46	1.531,92	845,18
Idade	10.127.212	29,97	34,67	35,69	0,26	3.803.148	6.324.064	9.638.817.195	23,77	26,59	27,29	7,24	4.300.098.859	5.338.718.336	951,77	1.130,67	844,19
Invalidez	3.235.770	9,57	11,08	11,40	0,01	2.777.673	458.097	3.786.125.015	9,34	10,45	10,72	7,10	3.397.487.925	388.637.090	1.170,08	1.223,14	848,37
Tempo de Contribuição	5.750.742	17,02	19,68	20,27	0,43	5.729.094	21.648	11.183.301.010	27,58	30,86	31,66	7,02	11.160.210.935	23.090.075	1.944,67	1.947,99	1.066,61
Pensões por Morte	7.570.762	22,40	25,91	26,68	0,11	5.219.661	2.351.101	8.651.350.700	21,34	23,87	24,50	7,10	6.672.367.632	1.978.983.068	1.142,73	1.278,31	841,73
Auxílios	1.638.956	4,85	5,61	5,78	-1,31	1.410.943	228.013	2.016.983.929	4,97	5,56	5,71	5,07	1.815.201.340	201.782.589	1.230,65	1.286,52	884,96
Doença	1.520.232	4,50	5,20	5,36	-1,46	1.310.751	209.481	1.920.475.458	4,74	5,30	5,44	5,01	1.728.741.752	191.733.706	1.263,28	1.318,89	915,28
Acidente	71.897	0,21	0,25	0,25	1,04	56.719	15.178	50.059.064	0,12	0,14	0,14	7,43	42.948.459	7.110.605	696,26	757,21	468,48
Reclusão	46.827	0,14	0,16	0,17	-0,10	43.473	3.354	46.449.407	0,11	0,13	0,13	5,06	43.511.130	2.938.277	991,94	1.000,88	876,05
Salário-Maternidade	53.731	0,16	0,18	0,19	-4,39	47.027	6.704	42.102.550	0,10	0,12	0,12	0,06	37.335.144	4.767.406	783,58	793,91	711,13
Outros ⁽¹⁾	122	0,00	0,00	0,00	-0,81	122	-	89.485	0,00	0,00	0,00	4,75	89.485	-	733,48	733,48	-
Acidentários	836.998	2,48	2,87	100,00	-0,54	804.450	32.548	925.825.205	2,28	2,55	100,00	6,24	900.971.194	24.854.011	1.106,13	1.119,98	763,61
Aposentadorias por Invalidez	206.400	0,61	0,71	24,66	0,11	193.350	13.050	297.438.701	0,73	0,82	32,13	7,53	286.510.459	10.928.242	1.441,08	1.481,82	837,41
Pensão por Morte	113.849	0,34	0,39	13,60	-0,17	109.952	3.897	142.249.698	0,35	0,39	15,36	7,26	138.915.953	3.333.745	1.249,46	1.263,42	855,46
Auxílio-Doença	147.686	0,44	0,51	17,64	-2,94	140.048	7.638	213.880.682	0,53	0,59	23,10	3,43	206.994.912	6.885.771	1.448,21	1.478,03	901,51
Auxílio-Acidente	322.535	0,95	1,10	38,53	0,11	314.572	7.963	261.257.598	0,64	0,72	28,22	6,62	257.551.344	3.706.254	810,01	818,74	465,43
Auxílio-Suplementar	46.528	0,14	0,16	5,56	-0,91	46.528	-	10.998.526	0,03	0,03	1,19	5,74	10.998.526	-	236,39	236,39	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.560.413	13,49	100,00		0,20	4.494.836	65.577	4.263.075.240	10,51	100,00		6,69	4.201.759.224	61.316.016	934,80	934,80	935,02
Amparos Assistenciais (LOAS)	4.421.989	13,08	96,96	100,00	0,24	4.421.989	-	4.133.712.661	10,20	96,97	100,00	6,73	4.133.712.661	-	934,81	934,81	-
Idoso	1.978.912	5,86	43,39	44,75	0,20	1.978.912	-	1.851.607.997	4,57	43,43	44,79	6,69	1.851.607.997	-	935,67	935,67	-
Portador de Deficiência	2.443.077	7,23	53,57	55,25	0,27	2.443.077	-	2.282.104.664	5,63	53,53	55,21	6,76	2.282.104.664	-	934,11	934,11	-
Rendas Mensais Vitalícias	138.424	0,41	3,04	100,00	-1,09	72.847	65.577	129.362.579	0,32	3,03	100,00	5,32	68.046.563	61.316.016	934,54	934,10	935,02
Idade	21.174	0,06	0,46	15,30	-2,08	10.503	10.671	19.831.297	0,05	0,47	15,33	4,27	9.834.761	9.996.536	936,59	936,38	936,79
Invalidez	117.250	0,35	2,57	84,70	-0,91	62.344	54.906	109.531.282	0,27	2,57	84,67	5,51	58.211.802	51.319.480	934,17	933,72	934,68
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	20.932	0,06			-0,48	20.932	-	38.430.161	0,09			5,94	38.430.161	-	1.835,95	1.835,95	-

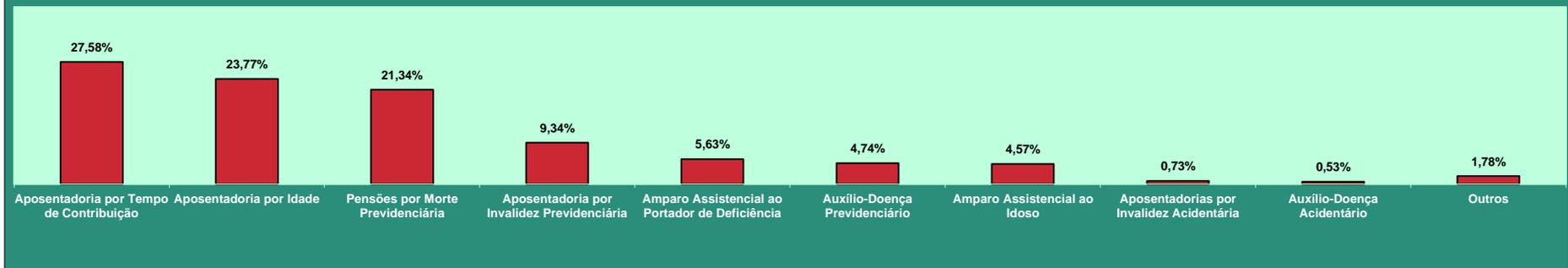
FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

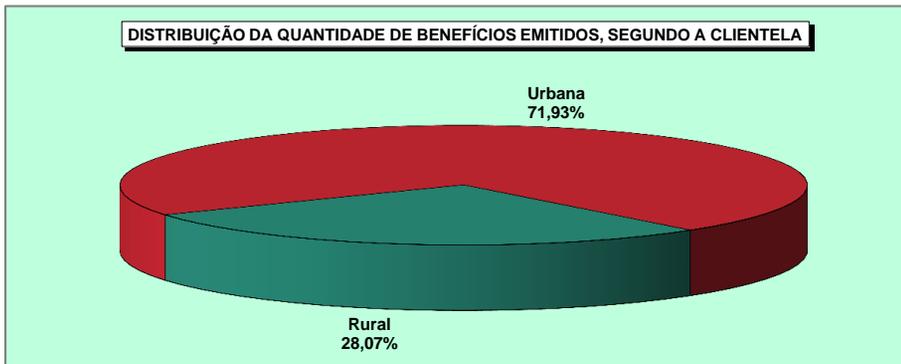
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



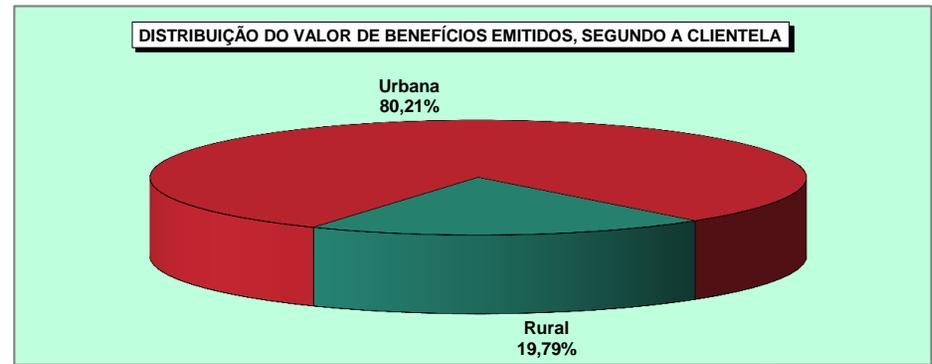
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



12

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	33.795.638	100,00	–	29.214.293	4.560.413	20.932	44.388.997.854	100,00	–	40.081.707.567	4.266.921.831	40.368.456
< 1	779.309	2,31	2,31	770.131	9.019	159	383.766.643	0,86	0,86	381.435.535	2.261.341	69.766
= 1	22.286.127	65,94	68,25	17.732.325	4.551.377	2.425	20.882.100.999	47,04	47,91	16.615.188.525	4.264.640.249	2.272.225
1 - 2	5.350.550	15,83	84,08	5.333.303	16	17.231	7.112.528.511	16,02	63,93	7.083.321.075	18.250	29.189.186
2 - 3	2.712.455	8,03	92,11	2.712.169	1	285	6.292.701.489	14,18	78,11	6.292.022.467	1.991	677.031
3 - 4	1.708.903	5,06	97,16	1.708.659	–	244	5.525.969.427	12,45	90,56	5.525.183.500	–	785.927
4 - 5	724.244	2,14	99,31	724.160	–	84	2.987.143.342	6,73	97,29	2.986.792.615	–	350.727
5 - 6	225.179	0,67	99,97	225.110	–	69	1.127.486.877	2,54	99,83	1.127.136.375	–	350.502
6 - 7	3.599	0,01	99,98	3.539	–	60	21.981.642	0,05	99,88	21.618.219	–	363.423
7 - 8	1.656	0,00	99,99	1.625	–	31	11.412.073	0,03	99,90	11.194.345	–	217.728
8 - 9	703	0,00	99,99	675	–	28	5.576.645	0,01	99,91	5.352.666	–	223.979
9 - 10	543	0,00	99,99	523	–	20	4.841.486	0,01	99,92	4.665.444	–	176.041
10 - 20	2.033	0,01	100,00	1.860	–	173	24.664.427	0,06	99,98	22.300.133	–	2.364.295
20 - 30	210	0,00	100,00	143	–	67	4.608.638	0,01	99,99	3.154.058	–	1.454.580
30 - 40	121	0,00	100,00	69	–	52	3.969.009	0,01	100,00	2.263.820	–	1.705.189
40 - 50	5	0,00	100,00	2	–	3	196.763	0,00	100,00	78.790	–	117.973
50 - 60	1	0,00	100,00	–	–	1	49.883	0,00	100,00	–	–	49.883
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

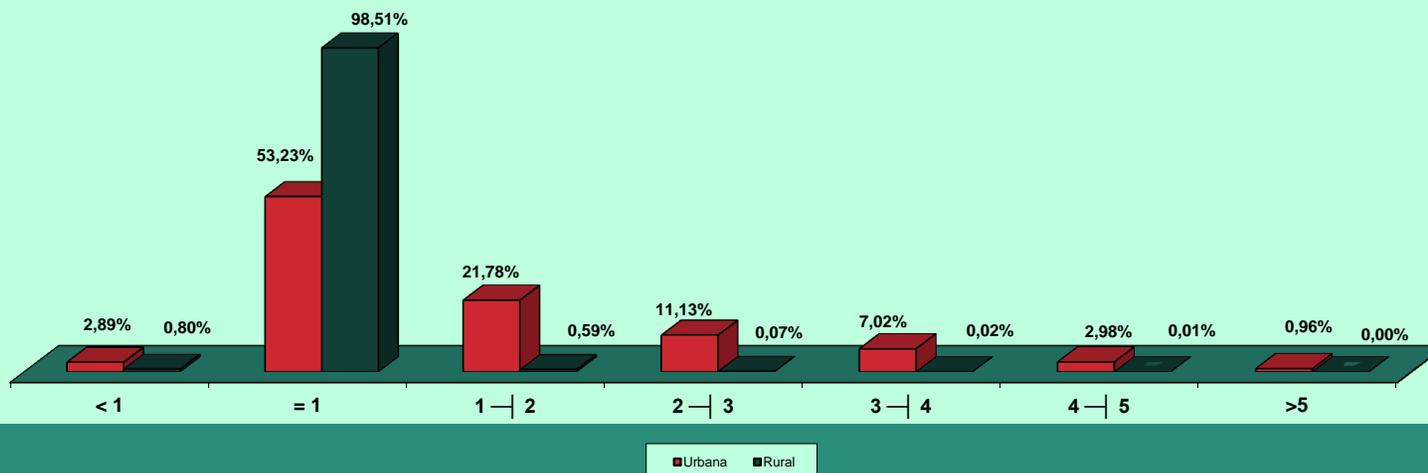
13 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	24.307.886	19.792.118	4.494.836	20.932	35.506.799.214	31.260.869.624	4.205.561.134	40.368.456	9.487.752	9.422.175	65.577	8.882.198.640	8.820.837.942	61.360.697
< 1	703.328	694.275	8.894	159	351.255.731	348.956.796	2.229.168	69.766	75.981	75.856	125	32.510.912	32.478.739	32.173
= 1	12.939.671	8.451.321	4.485.925	2.425	12.124.471.727	7.918.887.777	4.203.311.725	2.272.225	9.346.456	9.281.004	65.452	8.757.629.272	8.696.300.748	61.328.524
1 - 2	5.294.232	5.276.985	16	17.231	7.043.456.442	7.014.249.006	18.250	29.189.186	56.318	56.318	-	69.072.069	69.072.069	-
2 - 3	2.705.896	2.705.610	1	285	6.278.170.199	6.277.491.177	1.991	677.031	6.559	6.559	-	14.531.290	14.531.290	-
3 - 4	1.707.079	1.706.835	-	244	5.520.076.668	5.519.290.741	-	785.927	1.824	1.824	-	5.892.759	5.892.759	-
4 - 5	723.694	723.610	-	84	2.984.907.848	2.984.557.121	-	350.727	550	550	-	2.235.494	2.235.494	-
5 - 6	225.119	225.050	-	69	1.127.185.117	1.126.834.614	-	350.502	60	60	-	301.760	301.760	-
6 - 7	3.595	3.535	-	60	21.956.559	21.593.136	-	363.423	4	4	-	25.083	25.083	-
7 - 8	1.656	1.625	-	31	11.412.073	11.194.345	-	217.728	-	-	-	-	-	-
8 - 9	703	675	-	28	5.576.645	5.352.666	-	223.979	-	-	-	-	-	-
9 - 10	543	523	-	20	4.841.486	4.665.444	-	176.041	-	-	-	-	-	-
10 - 20	2.033	1.860	-	173	24.664.427	22.300.133	-	2.364.295	-	-	-	-	-	-
20 - 30	210	143	-	67	4.608.638	3.154.058	-	1.454.580	-	-	-	-	-	-
30 - 40	121	69	-	52	3.969.009	2.263.820	-	1.705.189	-	-	-	-	-	-
40 - 50	5	2	-	3	196.763	78.790	-	117.973	-	-	-	-	-	-
50 - 60	1	-	-	1	49.883	-	-	49.883	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

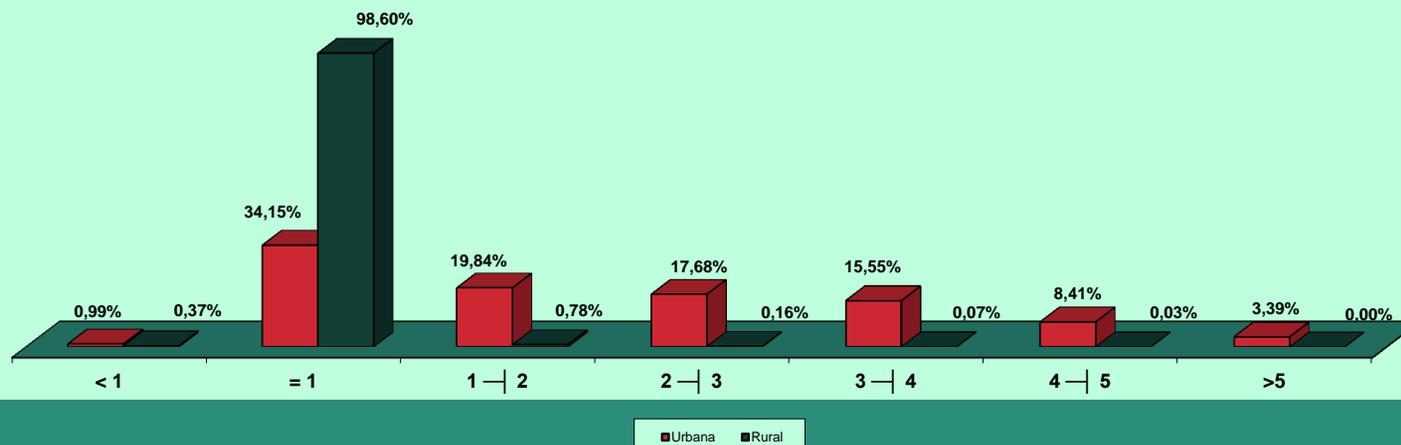
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



14

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	33.795.638	779.309	22.286.127	10.496.152	231.680	2.370	44.388.997.854	383.766.643	20.882.100.999	21.918.342.769	1.171.298.723	33.488.720
NORTE	1.806.359	27.219	1.518.499	254.335	6.256	50	1.979.144.163	13.349.299	1.422.833.563	510.646.236	31.624.611	690.455
Rondônia	237.412	5.649	199.243	31.872	642	6	249.142.724	2.789.583	186.690.691	56.347.759	3.248.761	65.931
Acre	95.774	2.338	76.710	16.434	292	-	106.346.913	1.066.663	71.877.270	31.938.238	1.464.741	-
Amazonas	307.825	3.869	242.313	60.098	1.534	11	363.812.083	1.957.232	227.047.281	126.906.060	7.767.690	133.820
Roraima	42.327	719	36.465	4.977	166	-	45.004.913	327.872	34.167.705	9.667.331	842.005	-
Pará	868.671	11.012	740.426	114.089	3.111	33	951.343.463	5.453.913	693.779.162	235.888.093	15.731.591	490.704
Amapá	59.819	905	50.732	8.015	167	-	64.307.061	434.631	47.535.884	15.499.587	836.959	-
Tocantins	194.531	2.727	172.610	18.850	344	-	199.187.006	1.319.404	161.735.570	34.399.167	1.732.864	-
NORDESTE	9.255.582	167.183	7.855.103	1.199.499	33.306	491	10.040.199.921	77.983.653	7.360.231.511	2.425.468.539	169.747.951	6.768.266
Maranhão	1.074.654	10.371	990.970	71.049	2.247	17	1.085.177.016	4.919.550	928.538.890	139.993.262	11.441.753	283.561
Piauí	634.636	7.841	575.194	50.193	1.390	18	647.572.585	3.735.559	538.956.778	97.609.080	7.062.475	208.693
Ceará	1.489.074	25.637	1.301.154	157.538	4.658	87	1.579.219.881	11.884.176	1.219.181.298	323.161.957	23.881.720	1.110.730
Rio Grande do Norte	569.924	13.919	474.639	79.000	2.327	39	618.369.755	6.335.412	444.736.743	154.840.565	11.931.208	525.827
Paraíba	718.257	13.097	621.832	81.083	2.213	32	756.136.488	5.987.357	582.656.584	155.684.224	11.379.458	428.864
Pernambuco	1.509.216	35.080	1.206.813	260.506	6.664	153	1.716.270.902	16.334.000	1.130.783.781	532.801.588	34.237.934	2.113.599
Alagoas	518.192	8.631	427.728	79.728	2.082	23	567.737.916	3.981.488	400.781.136	152.094.353	10.565.882	315.057
Sergipe	340.623	8.942	275.909	53.951	1.798	23	381.056.777	3.948.639	258.526.733	109.162.074	9.093.536	325.795
Bahia	2.401.006	43.665	1.980.864	366.451	9.927	99	2.688.658.599	20.857.471	1.856.069.568	760.121.436	50.153.984	1.456.140
SUDESTE	14.843.010	401.502	7.921.567	6.376.934	141.603	1.404	22.081.712.603	200.395.680	7.422.508.279	13.723.640.051	715.146.516	20.022.077
Minas Gerais	3.839.236	80.433	2.676.486	1.056.279	25.775	263	4.812.325.583	38.457.411	2.507.867.382	2.132.354.336	130.355.018	3.291.436
Espírito Santo	601.852	16.879	406.321	174.335	4.286	31	772.803.230	8.160.487	380.722.777	361.983.930	21.534.652	401.384
Rio de Janeiro	2.914.352	84.060	1.485.261	1.310.748	33.615	668	4.493.673.817	37.808.079	1.391.689.557	2.882.631.494	171.933.121	9.611.566
São Paulo	7.487.570	220.130	3.353.499	3.835.572	77.927	442	12.002.909.973	115.969.702	3.142.228.563	8.346.670.292	391.323.726	6.717.691
SUL	5.966.826	145.093	3.607.949	2.176.778	36.717	289	7.917.405.015	72.792.297	3.380.648.213	4.274.923.257	185.035.503	4.005.744
Paraná	1.928.111	41.132	1.243.378	633.375	10.141	85	2.468.253.794	20.923.218	1.165.045.186	1.229.966.441	51.103.332	1.215.616
Santa Catarina	1.405.380	44.010	771.038	580.395	9.874	63	1.919.209.348	22.603.067	722.462.606	1.123.597.814	49.709.842	836.020
Rio Grande do Sul	2.633.335	59.951	1.593.533	963.008	16.702	141	3.529.941.872	29.266.013	1.493.140.421	1.921.359.002	84.222.328	1.954.108
CENTRO-OESTE	1.923.861	38.312	1.383.009	488.606	13.798	136	2.370.536.152	19.245.714	1.295.879.433	983.664.686	69.744.141	2.002.178
Mato Grosso do Sul	372.325	7.942	269.467	93.359	1.544	13	438.806.590	4.021.887	252.490.579	174.337.528	7.790.940	165.656
Mato Grosso	404.266	7.892	313.476	81.506	1.387	5	454.614.337	4.112.522	293.727.012	149.720.644	6.988.060	66.100
Goiás	749.423	13.201	563.240	168.439	4.513	30	886.573.655	6.629.443	527.755.880	328.949.162	22.859.657	379.513
Distrito Federal	397.847	9.277	236.826	145.302	6.354	88	590.541.569	4.481.862	221.905.962	330.657.352	32.105.484	1.390.909

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

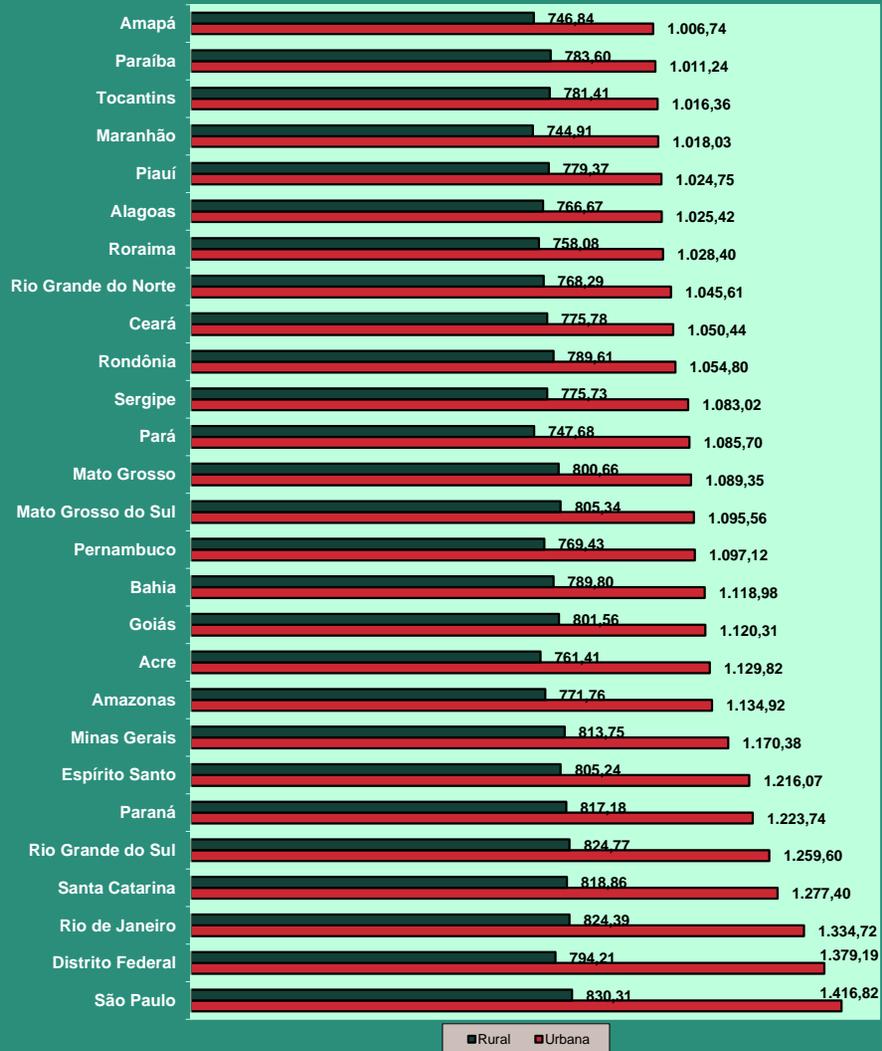
Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

15 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

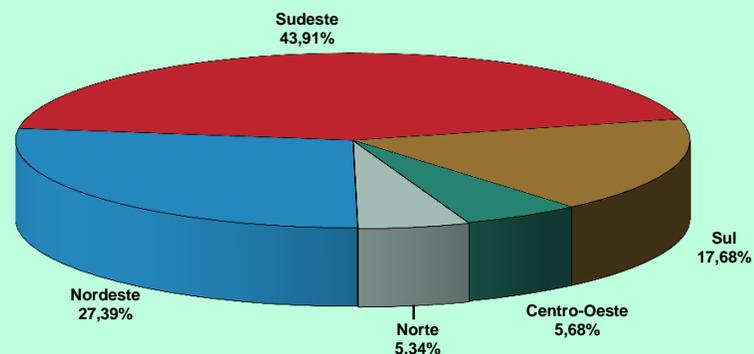
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE					VALOR (R\$)					VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	33.795.638	100,00	0,12	24.307.886	9.487.752	28,07	40.546.100.489	100,00	6,94	32.523.951.898	8.022.148.591	19,79	1.199,74	1.338,00	845,53
NORTE	1.806.359	5,34	0,08	946.543	859.816	47,60	1.795.345.743	4,43	7,04	1.092.187.337	703.158.406	39,17	993,90	1.153,87	817,80
Rondônia	237.412	0,70	0,01	104.918	132.494	55,81	229.434.821	0,57	6,87	117.607.784	111.827.037	48,74	966,40	1.120,95	844,02
Acre	95.774	0,28	0,18	51.288	44.486	46,45	97.879.809	0,24	7,02	61.549.322	36.330.487	37,12	1.021,99	1.200,07	816,67
Amazonas	307.825	0,91	0,28	205.236	102.589	33,33	332.038.123	0,82	7,16	247.204.154	84.833.969	25,55	1.078,66	1.204,49	826,93
Roraima	42.327	0,13	0,19	22.628	19.699	46,54	40.787.594	0,10	7,14	24.762.170	16.025.424	39,29	963,63	1.094,32	813,51
Pará	868.671	2,57	0,02	441.975	426.696	49,12	853.665.077	2,11	7,04	510.954.169	342.710.908	40,15	982,73	1.156,07	803,17
Amapá	59.819	0,18	0,18	40.700	19.119	31,96	58.865.815	0,15	6,95	43.528.810	15.337.005	26,05	984,07	1.069,50	802,19
Tocantins	194.531	0,58	0,02	79.798	114.733	58,98	182.674.504	0,45	7,04	86.580.928	96.093.576	52,60	939,05	1.085,00	837,54
NORDESTE	9.255.582	27,39	0,04	4.611.704	4.643.878	50,17	9.126.622.037	22,51	7,01	5.276.517.536	3.850.104.500	42,19	986,07	1.144,16	829,07
Maranhão	1.074.654	3,18	0,12	361.796	712.858	66,33	963.054.468	2,38	7,24	392.886.257	570.168.211	59,20	896,15	1.085,93	799,83
Piauí	634.636	1,88	0,12	223.852	410.784	64,73	587.181.853	1,45	7,10	244.594.464	342.587.389	58,34	925,23	1.092,66	833,98
Ceará	1.489.074	4,41	0,09	702.094	786.980	52,85	1.441.175.350	3,55	7,03	786.862.406	654.312.944	45,40	967,83	1.120,74	831,42
Rio Grande do Norte	569.924	1,69	-0,03	297.323	272.601	47,83	556.945.878	1,37	7,02	332.691.798	224.254.079	40,26	977,23	1.118,96	822,65
Paraíba	718.257	2,13	0,02	353.605	364.652	50,77	688.814.275	1,70	7,05	382.550.254	306.264.021	44,46	959,01	1.081,86	839,88
Pernambuco	1.509.216	4,47	0,00	912.939	596.277	39,51	1.561.393.425	3,85	6,96	1.070.040.642	491.352.783	31,47	1.034,57	1.172,08	824,03
Alagoas	518.192	1,53	-0,13	326.852	191.340	36,92	515.257.798	1,27	6,80	357.987.475	157.270.323	30,52	994,34	1.095,26	821,94
Sergipe	340.623	1,01	0,05	194.246	146.377	42,97	347.141.975	0,86	6,99	225.590.931	121.551.044	35,01	1.019,14	1.161,37	830,40
Bahia	2.401.006	7,10	0,06	1.238.997	1.162.009	48,40	2.465.657.014	6,08	6,96	1.483.313.309	982.343.706	39,84	1.026,93	1.197,19	845,38
SUDESTE	14.843.010	43,92	0,18	12.998.101	1.844.909	12,43	20.193.534.473	49,80	6,93	18.582.991.235	1.610.543.238	7,98	1.360,47	1.429,67	872,97
Minas Gerais	3.839.236	11,36	0,17	2.794.299	1.044.937	27,22	4.400.957.541	10,85	7,00	3.494.318.773	906.638.768	20,60	1.146,31	1.250,52	867,65
Espírito Santo	601.852	1,78	0,20	421.849	180.003	29,91	702.841.642	1,73	7,04	548.028.054	154.813.588	22,03	1.167,80	1.299,11	860,06
Rio de Janeiro	2.914.352	8,62	0,10	2.839.340	75.012	2,57	4.103.970.914	10,12	6,89	4.038.325.853	65.645.061	1,60	1.408,19	1.422,28	875,13
São Paulo	7.487.570	22,16	0,21	6.942.613	544.957	7,28	10.985.764.377	27,09	6,92	10.502.318.555	483.445.822	4,40	1.467,20	1.512,73	887,13
SUL	5.966.826	17,66	0,11	4.408.314	1.558.512	26,12	7.254.987.928	17,89	6,84	5.892.965.632	1.362.022.296	18,77	1.215,89	1.336,78	873,92
Paraná	1.928.111	5,71	0,12	1.338.160	589.951	30,60	2.258.918.596	5,57	6,95	1.745.809.155	513.109.441	22,71	1.171,57	1.304,63	869,75
Santa Catarina	1.405.380	4,16	0,14	1.080.300	325.080	23,13	1.755.274.737	4,33	6,86	1.471.706.320	283.568.416	16,16	1.248,97	1.362,31	872,30
Rio Grande do Sul	2.633.335	7,79	0,09	1.989.854	643.481	24,44	3.240.794.595	7,99	6,74	2.675.450.156	565.344.439	17,44	1.230,68	1.344,55	878,57
CENTRO-OESTE	1.923.861	5,69	0,07	1.343.224	580.637	30,18	2.175.610.308	5,37	6,90	1.679.290.157	496.320.151	22,81	1.130,86	1.250,19	854,79
Mato Grosso do Sul	372.325	1,10	-0,05	267.807	104.518	28,07	402.889.114	0,99	6,89	312.689.454	90.199.660	22,39	1.082,09	1.167,59	863,01
Mato Grosso	404.266	1,20	0,01	239.043	165.223	40,87	418.834.895	1,03	6,76	277.418.007	141.416.888	33,76	1.036,04	1.160,54	855,92
Goiás	749.423	2,22	0,11	502.567	246.856	32,94	810.617.092	2,00	6,99	600.158.787	210.458.305	25,96	1.081,65	1.194,19	852,55
Distrito Federal	397.847	1,18	0,17	333.807	64.040	16,10	543.269.207	1,34	6,89	489.023.909	54.245.298	9,98	1.365,52	1.464,99	847,05

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

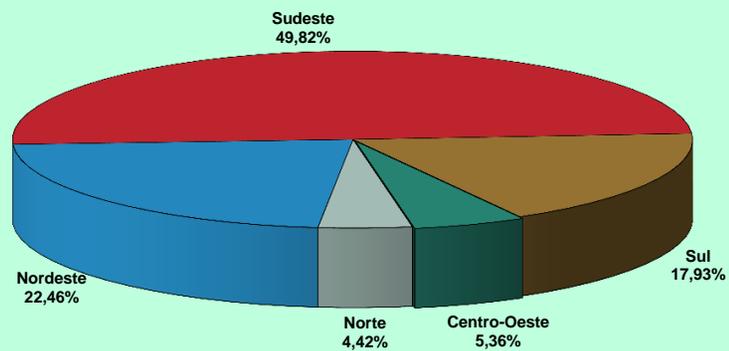
VALOR MÉDIO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



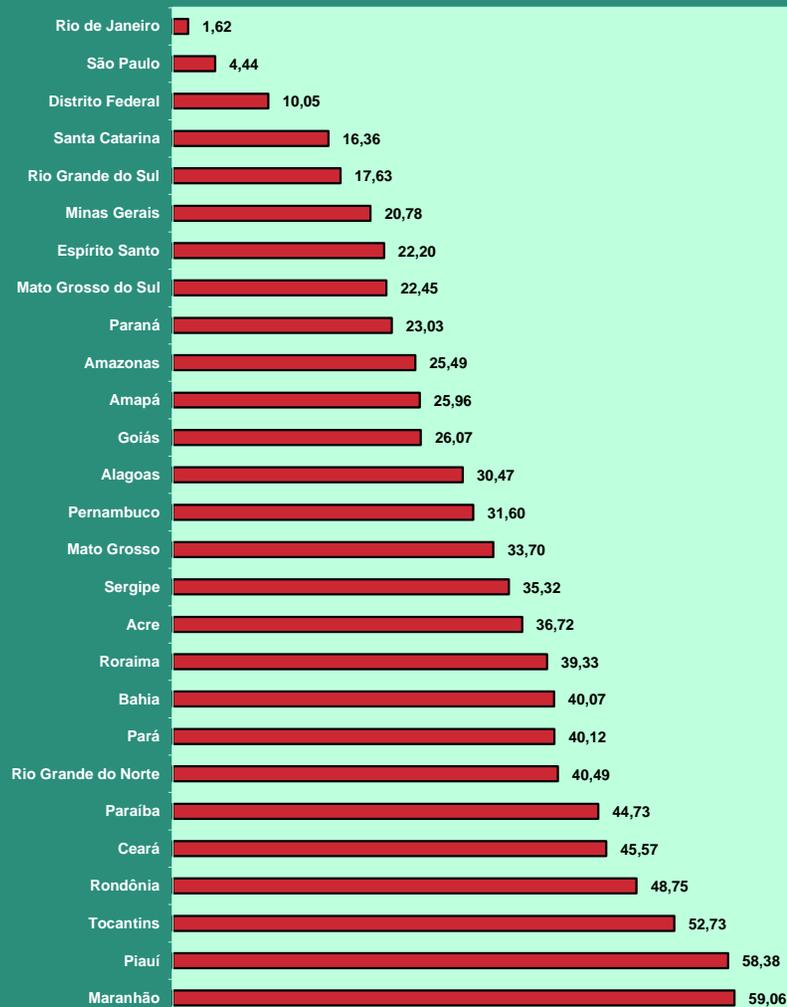
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



16 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	146.474	–	146.474	134.244.414	–	134.244.414	916,51	–	916,51
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	4.550	–	4.550	4.441.956	–	4.441.956	976,25	–	976,25
41	Aposentadoria por idade	9.976.188	3.803.148	6.173.040	9.500.130.825	4.300.098.859	5.200.031.966	952,28	1.130,67	842,38
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		10.127.212	3.803.148	6.324.064	9.638.817.195	4.300.098.859	5.338.718.336	951,77	1.130,67	844,19
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	103.108	–	103.108	88.523.839	–	88.523.839	858,55	–	858,55
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	1.551	–	1.551	1.473.877	–	1.473.877	950,28	–	950,28
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.130.916	2.777.478	353.438	3.695.742.565	3.397.103.192	298.639.374	1.180,40	1.223,09	844,96
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	66	66	–	183.710	183.710	–	2.783,48	2.783,48	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	4	4	–	13.781	13.781	–	3.445,18	3.445,18	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	78	78	–	66.297	66.297	–	849,96	849,96	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	47	47	–	120.946	120.946	–	2.573,31	2.573,31	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.235.770	2.777.673	458.097	3.786.125.015	3.397.487.925	388.637.090	1.170,08	1.223,14	848,37
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	5.244.763	5.223.115	21.648	10.015.739.436	9.992.649.361	23.090.075	1.909,66	1.913,16	1.066,61
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	756	756	–	3.347.425	3.347.425	–	4.427,81	4.427,81	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	547	547	–	2.238.531	2.238.531	–	4.092,38	4.092,38	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	353	353	–	1.052.579	1.052.579	–	2.981,81	2.981,81	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	391.530	391.530	–	951.743.256	951.743.256	–	2.430,83	2.430,83	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	6	6	–	9.641	9.641	–	1.606,78	1.606,78	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	112.513	112.513	–	206.972.467	206.972.467	–	1.839,54	1.839,54	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	83	83	–	433.135	433.135	–	5.218,50	5.218,50	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	191	191	–	1.764.539	1.764.539	–	9.238,43	9.238,43	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		5.750.742	5.729.094	21.648	11.183.301.010	11.160.210.935	23.090.075	1.944,67	1.947,99	1.066,61

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continuação)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	438.171	–	438.171	369.140.802	–	369.140.802	842,46	–	842,46
03	Pensão por morte do empregador rural	10.759	–	10.759	9.969.507	–	9.969.507	926,62	–	926,62
21	Pensão por morte previdenciária	7.111.184	5.209.013	1.902.171	8.245.626.506	6.645.753.747	1.599.872.759	1.159,53	1.275,82	841,08
23	Pensão por morte de ex-combatente	5.597	5.597	–	16.585.518	16.585.518	–	2.963,29	2.963,29	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1.285	1.285	–	1.418.792	1.418.792	–	1.104,12	1.104,12	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	1.429	1.429	–	1.146.154	1.146.154	–	802,07	802,07	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1.099	1.099	–	3.992.237	3.992.237	–	3.632,61	3.632,61	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	404	404	–	343.727	343.727	–	850,81	850,81	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	834	834	–	3.127.456	3.127.456	–	3.749,95	3.749,95	–
Total de Pensões por Morte		7.570.762	5.219.661	2.351.101	8.651.350.700	6.672.367.632	1.978.983.068	1.142,73	1.278,31	841,73
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	13	–	13	12.181	–	12.181	937,00	–	937,00
25	Auxílio-reclusão	46.827	43.473	3.354	46.449.407	43.511.130	2.938.277	991,94	1.000,88	876,05
31	Auxílio-doença previdenciário	1.520.219	1.310.751	209.468	1.920.463.277	1.728.741.752	191.721.525	1.263,28	1.318,89	915,28
36	Auxílio Acidente	71.897	56.719	15.178	50.059.064	42.948.459	7.110.605	696,26	757,21	468,48
Total de Auxílios		1.638.956	1.410.943	228.013	2.016.983.929	1.815.201.340	201.782.589	1.230,65	1.286,52	884,96
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	2.093	–	2.093	1.714.728	–	1.714.728	819,27	–	819,27
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	3.073	–	3.073	2.491.279	–	2.491.279	810,70	–	810,70
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	2	–	2	1.874	–	1.874	937,00	–	937,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	147.684	140.048	7.636	213.878.808	206.994.912	6.883.897	1.448,22	1.478,03	901,51
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	203.327	193.350	9.977	294.947.422	286.510.459	8.436.963	1.450,61	1.481,82	845,64
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	111.756	109.952	1.804	140.534.971	138.915.953	1.619.017	1.257,52	1.263,42	897,46
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	322.535	314.572	7.963	261.257.598	257.551.344	3.706.254	810,01	818,74	465,43
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	46.528	46.528	–	10.998.526	10.998.526	–	236,39	236,39	–
Total de Benefícios Acidentários		836.998	804.450	32.548	925.825.205	900.971.194	24.854.011	1.106,13	1.119,98	763,61
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	13	13	–	13.885	13.885	–	1.068,08	1.068,08	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	78	78	–	69.926	69.926	–	896,49	896,49	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	31	31	–	5.673	5.673	–	183,01	183,01	–
80	Salário-maternidade	53.731	47.027	6.704	42.102.550	37.335.144	4.767.406	783,58	793,91	711,13
Total de Espécies Diversas		53.853	47.149	6.704	42.192.034	37.424.628	4.767.406	783,47	793,75	711,13
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		29.214.293	19.792.118	9.422.175	36.244.595.088	28.283.762.513	7.960.832.575	1.240,65	1.429,04	844,90

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

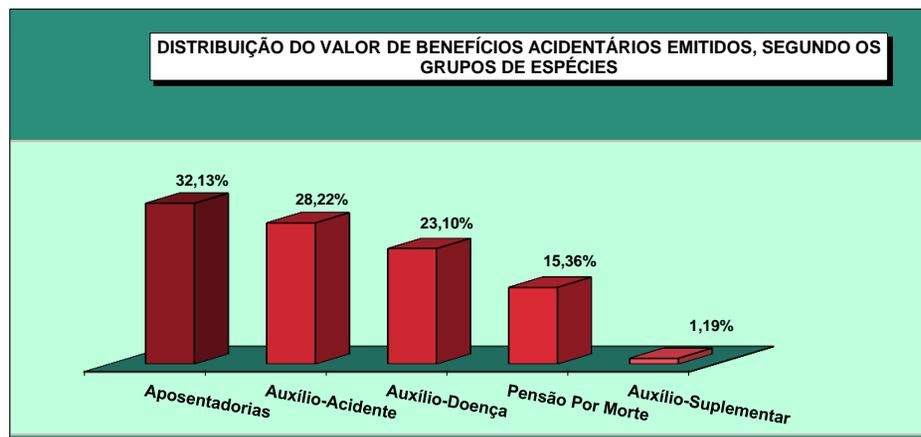
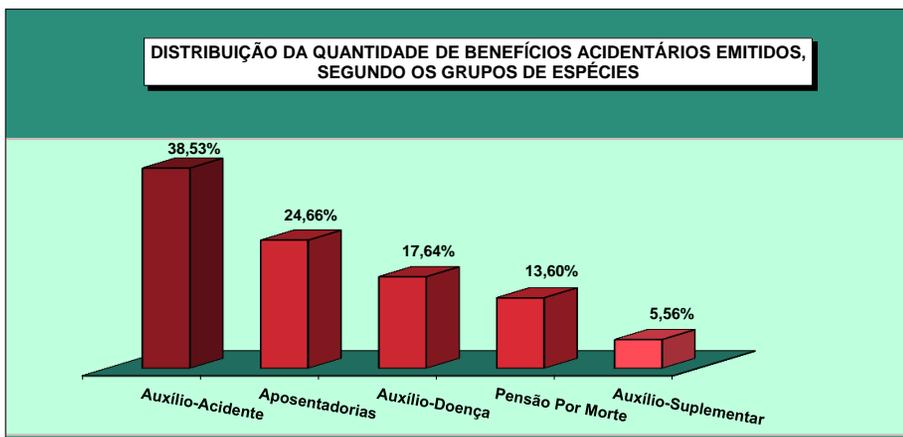
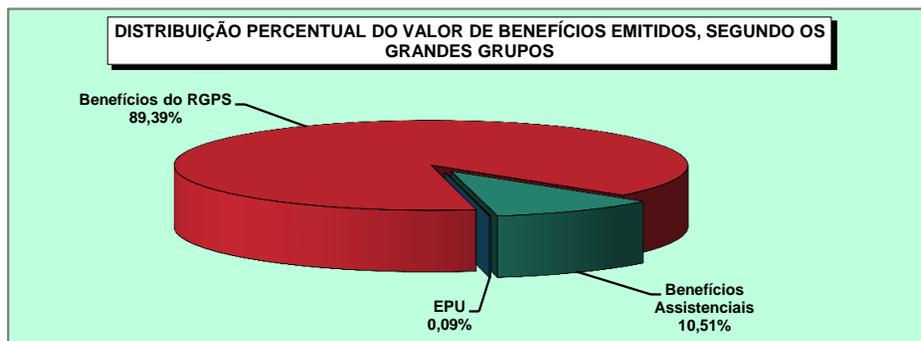
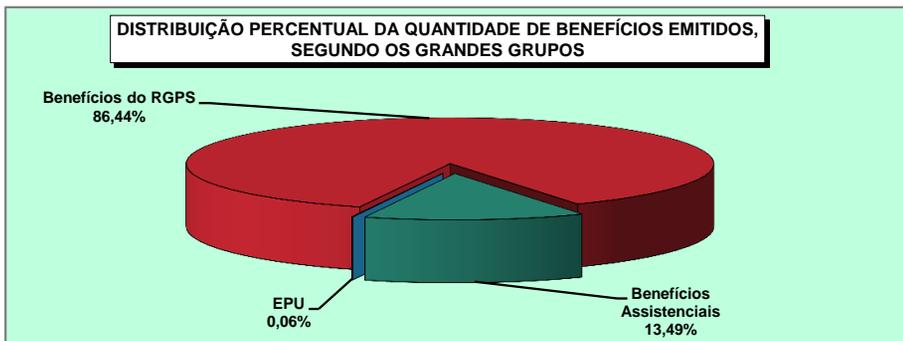
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	45.131	–	45.131	42.197.035	–	42.197.035	934,99	–	934,99
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	7.623	–	7.623	7.141.113	–	7.141.113	936,79	–	936,79
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	72.119	62.344	9.775	67.334.247	58.211.802	9.122.446	933,65	933,72	933,24
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	13.551	10.503	3.048	12.690.184	9.834.761	2.855.423	936,48	936,38	936,82
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.443.077	2.443.077	–	2.282.104.664	2.282.104.664	–	934,11	934,11	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	1.978.912	1.978.912	–	1.851.607.997	1.851.607.997	–	935,67	935,67	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		4.560.413	4.494.836	65.577	4.263.075.240	4.201.759.224	61.316.016	934,80	934,80	935,02

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	884	884	–	920.694	920.694	–	1.041,51	1.041,51	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	1.370	1.370	–	1.304.070	1.304.070	–	951,88	951,88	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	17	17	–	22.724	22.724	–	1.336,72	1.336,72	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	2	2	–	4.089	4.089	–	2.044,74	2.044,74	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	15	15	–	39.608	39.608	–	2.640,51	2.640,51	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1.058	1.058	–	1.705.589	1.705.589	–	1.612,09	1.612,09	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	243	243	–	2.358.461	2.358.461	–	9.705,60	9.705,60	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	529	529	–	4.675.834	4.675.834	–	8.839,01	8.839,01	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	17	17	–	37.881	37.881	–	2.228,29	2.228,29	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4.194	4.194	–	7.735.401	7.735.401	–	1.844,40	1.844,40	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.417	6.417	–	11.786.304	11.786.304	–	1.836,73	1.836,73	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	55	55	–	46.920	46.920	–	853,10	853,10	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	6.131	6.131	–	7.792.586	7.792.586	–	1.271,01	1.271,01	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		20.932	20.932	–	38.430.161	38.430.161	–	1.835,95	1.835,95	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - DEZEMBRO/2016

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	525.281	100,00			6,18	446.291	78.990	653.351.997	100,00			6,10	584.961.748	68.390.249	1.243,81	1.310,72	865,81
BENEFÍCIOS DO RGPS	511.268	97,33	100,00		5,78	432.768	78.500	640.952.332	98,10	100,00		5,83	572.993.283	67.959.049	1.253,65	1.324,02	865,72
Previdenciários	470.179	89,51	91,96	100,00	6,02	393.561	76.618	582.398.419	89,14	90,86	100,00	6,22	516.084.179	66.314.240	1.238,67	1.311,32	865,52
Aposentadorias	48.281	9,19	9,44	10,27	22,63	30.659	17.622	57.393.038	8,78	8,95	9,85	21,19	42.200.662	15.192.375	1.188,73	1.376,45	862,13
Idade	25.424	4,84	4,97	5,41	26,22	9.395	16.029	22.437.924	3,43	3,50	3,85	26,53	8.634.332	13.803.592	882,55	919,03	861,16
Invalidez	11.512	2,19	2,25	2,45	21,74	9.960	1.552	12.649.531	1,94	1,97	2,17	21,73	11.301.961	1.347.570	1.098,81	1.134,74	868,28
Tempo de Contribuição	11.345	2,16	2,22	2,41	16,11	11.304	41	22.305.583	3,41	3,48	3,83	15,99	22.264.369	41.213	1.966,12	1.969,60	1.005,20
Pensões por Morte	22.815	4,34	4,46	4,85	21,23	15.063	7.752	21.719.705	3,32	3,39	3,73	21,57	15.160.779	6.558.926	951,99	1.006,49	846,09
Auxílios	351.581	66,93	68,77	74,78	5,31	316.717	34.864	459.008.836	70,25	71,61	78,81	5,37	428.190.913	30.817.923	1.305,56	1.351,97	883,95
Doença	350.826	66,79	68,62	74,62	5,33	316.050	34.776	458.327.628	70,15	71,51	78,70	5,38	427.559.158	30.768.469	1.306,42	1.352,82	884,76
Acidente	200	0,04	0,04	0,04	-11,89	145	55	143.951	0,02	0,02	0,02	-8,40	121.383	22.567	719,75	837,13	410,32
Reclusão	555	0,11	0,11	0,12	0,91	522	33	537.258	0,08	0,08	0,09	2,68	510.372	26.886	968,03	977,72	814,73
Salário-Maternidade	47.501	9,04	9,29	10,10	-7,63	31.121	16.380	44.275.722	6,78	6,91	7,60	-6,70	30.530.706	13.745.016	932,10	981,03	839,13
Outros ⁽¹⁾	1	0,00	0,00	0,00	-50,00	1	-	1.118	0,00	0,00	0,00	-61,30	-	-	1.117,72	1.117,72	-
Acidentários	41.089	7,82	8,04	100,00	3,08	39.207	1.882	58.553.913	8,96	9,14	100,00	2,09	56.909.104	1.644.809	1.425,05	1.451,50	873,97
Aposentadorias por Invalidez	443	0,08	0,09	1,08	31,45	418	25	577.427	0,09	0,09	0,99	22,55	555.270	22.157	1.303,45	1.328,40	886,29
Pensão por Morte	230	0,04	0,04	0,56	29,21	220	10	203.861	0,03	0,03	0,35	13,19	195.180	8.681	886,35	887,18	868,05
Auxílio-Doença	38.915	7,41	7,61	94,71	2,39	37.097	1.818	56.747.245	8,69	8,85	96,91	1,64	55.144.590	1.602.656	1.458,24	1.486,50	881,55
Auxílio-Acidente	1.177	0,22	0,23	2,86	15,73	1.148	29	967.950	0,15	0,15	1,65	18,84	956.634	11.316	822,39	833,30	390,20
Auxílio-Suplementar	324	0,06	0,06	0,79	0,93	324	-	57.431	0,01	0,01	0,10	2,52	57.431	-	177,25	177,25	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	13.904	2,65	100,00		23,27	13.414	490	12.234.002	1,87	100,00		23,29	11.802.802	431.200	879,89	879,89	880,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	12.776	2,43	91,89	100,00	22,91	12.776	-	11.241.362	1,72	91,89	100,00	22,92	11.241.362	-	879,88	879,88	-
Idoso	7.631	1,45	54,88	59,73	23,24	7.631	-	6.714.646	1,03	54,89	59,73	23,26	6.714.646	-	879,92	879,92	-
Portador de Deficiência	5.145	0,98	37,00	40,27	22,41	5.145	-	4.526.716	0,69	37,00	40,27	22,43	4.526.716	-	879,83	879,83	-
Rendas Mensais Vitalícias	1.128	0,21	8,11	100,00	27,60	638	490	992.640	0,15	8,11	100,00	27,60	561.440	431.200	880,00	880,00	880,00
Idade	312	0,06	2,24	27,66	23,81	150	162	274.560	0,04	2,24	27,66	23,81	132.000	142.560	880,00	880,00	880,00
Invalidez	816	0,16	5,87	72,34	29,11	488	328	718.080	0,11	5,87	72,34	29,11	429.440	288.640	880,00	880,00	880,00
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	109	0,02			1,87	109	-	165.664	0,03			-20,29	165.664	-	1.519,85	1.519,85	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

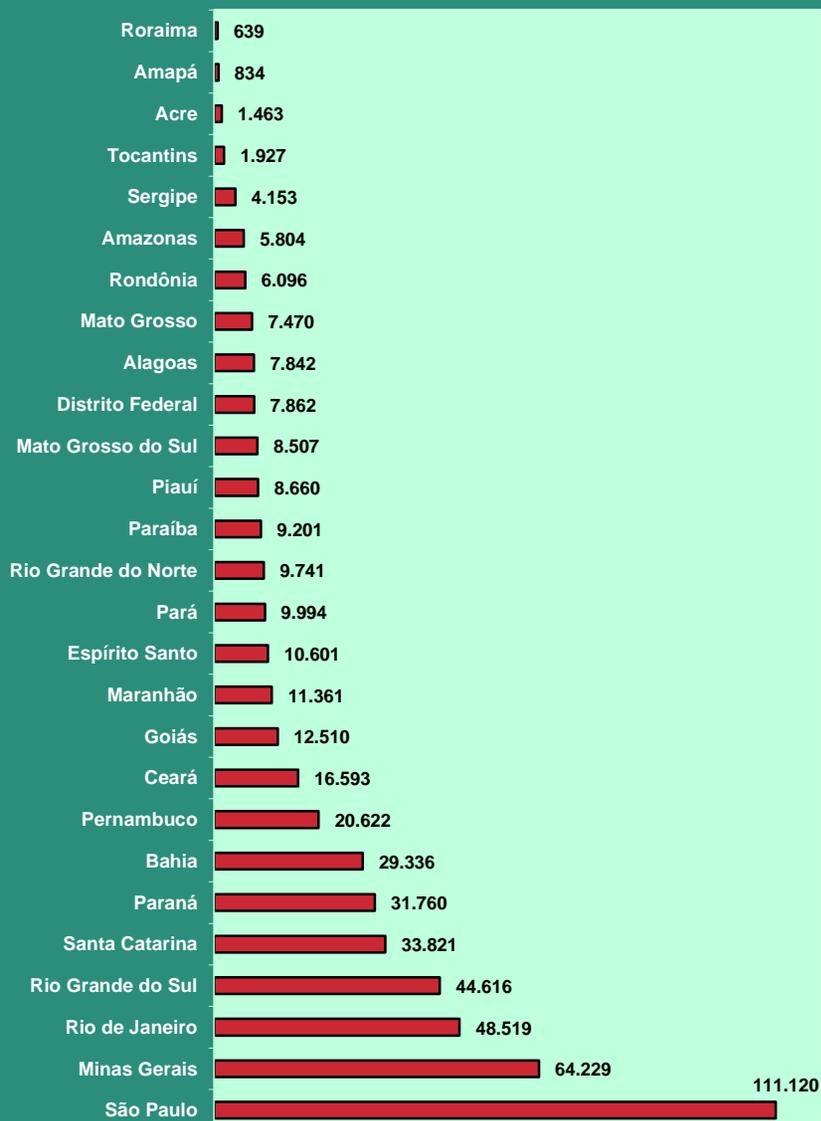
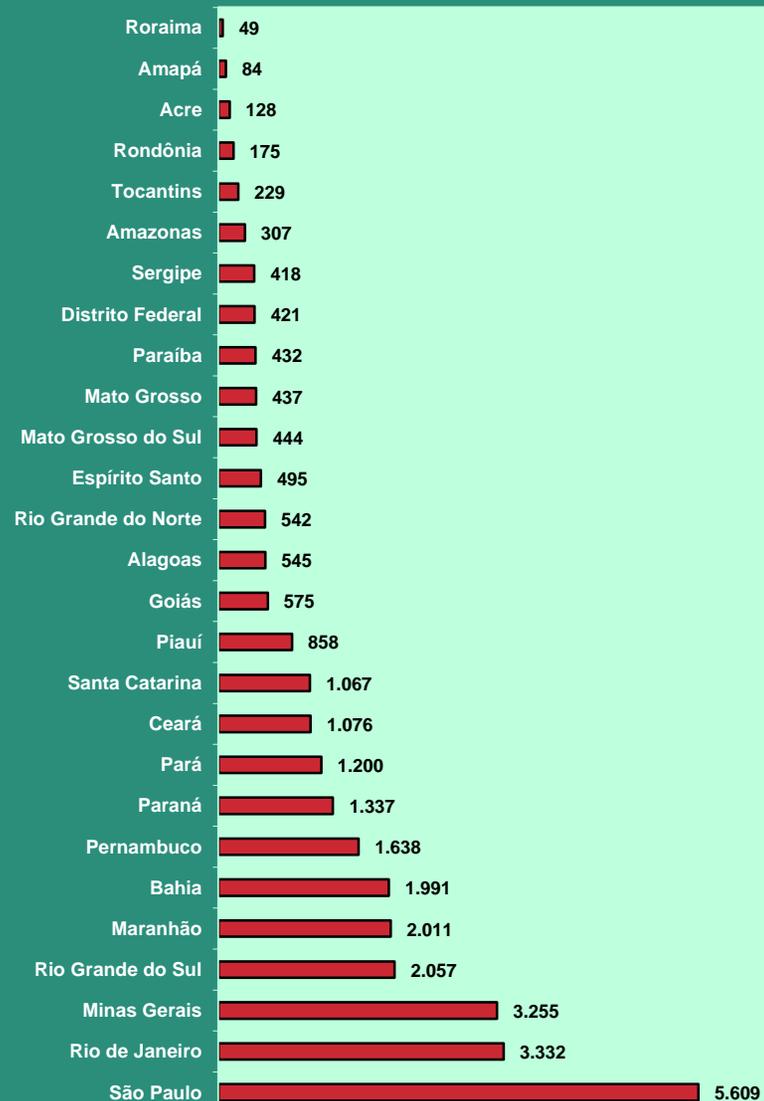
(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

18

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - DEZEMBRO/2016

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	525.281	100,00	6,18	653.351.997	100,00	6,10	30.712	100,00	2,87
NORTE	26.757	5,09	6,28	31.822.989	4,87	5,26	2.172	7,07	-3,77
Rondônia	6.096	1,16	20,52	7.016.693	1,07	24,73	175	0,57	-21,88
Acre	1.463	0,28	-4,94	1.600.297	0,24	-6,53	128	0,42	29,29
Amazonas	5.804	1,10	-0,17	7.419.094	1,14	-3,14	307	1,00	-6,97
Roraima	639	0,12	7,04	775.965	0,12	8,20	49	0,16	28,95
Pará	9.994	1,90	4,10	11.905.871	1,82	2,57	1.200	3,91	-7,12
Amapá	834	0,16	15,51	932.319	0,14	10,71	84	0,27	-7,69
Tocantins	1.927	0,37	4,33	2.172.751	0,33	5,05	229	0,75	25,14
NORDESTE	117.509	22,37	11,71	125.728.636	19,24	12,69	9.511	30,97	0,22
Maranhão	11.361	2,16	2,69	12.057.641	1,85	3,43	2.011	6,55	-12,34
Piauí	8.660	1,65	4,07	8.849.890	1,35	4,89	858	2,79	-1,72
Ceará	16.593	3,16	3,52	17.247.428	2,64	3,23	1.076	3,50	10,70
Rio Grande do Norte	9.741	1,85	14,80	10.769.576	1,65	20,06	542	1,76	-0,55
Paraíba	9.201	1,75	12,07	9.701.892	1,48	13,26	432	1,41	8,27
Pernambuco	20.622	3,93	17,58	22.522.947	3,45	16,96	1.638	5,33	4,87
Alagoas	7.842	1,49	32,83	8.407.189	1,29	32,56	545	1,77	-5,38
Sergipe	4.153	0,79	5,01	4.417.353	0,68	6,44	418	1,36	29,81
Bahia	29.336	5,58	14,21	31.754.722	4,86	15,54	1.991	6,48	2,26
SUDESTE	234.469	44,64	5,59	314.879.700	48,19	5,38	12.691	41,32	4,75
Minas Gerais	64.229	12,23	6,17	74.440.374	11,39	5,99	3.255	10,60	8,94
Espírito Santo	10.601	2,02	10,23	13.141.043	2,01	12,91	495	1,61	-4,26
Rio de Janeiro	48.519	9,24	7,57	66.079.891	10,11	7,59	3.332	10,85	7,55
São Paulo	111.120	21,15	4,01	161.218.391	24,68	3,67	5.609	18,26	1,74
SUL	110.197	20,98	4,05	135.557.663	20,75	4,43	4.461	14,53	2,36
Paraná	31.760	6,05	-3,24	38.045.509	5,82	-3,10	1.337	4,35	3,80
Santa Catarina	33.821	6,44	3,24	42.502.234	6,51	3,39	1.067	3,47	6,38
Rio Grande do Sul	44.616	8,49	10,64	55.009.920	8,42	11,27	2.057	6,70	-0,48
CENTRO-OESTE	36.349	6,92	-0,09	45.363.009	6,94	-0,03	1.877	6,11	14,94
Mato Grosso do Sul	8.507	1,62	-7,44	10.183.637	1,56	-8,65	444	1,45	29,82
Mato Grosso	7.470	1,42	-2,52	9.070.266	1,39	-2,40	437	1,42	15,30
Goiás	12.510	2,38	1,82	14.984.651	2,29	1,33	575	1,87	-0,35
Distrito Federal	7.862	1,50	8,58	11.124.455	1,70	9,61	421	1,37	25,67

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

**QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA
FEDERAÇÃO - DEZEMBRO/2016**

**QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA
FEDERAÇÃO - DEZEMBRO/2016**


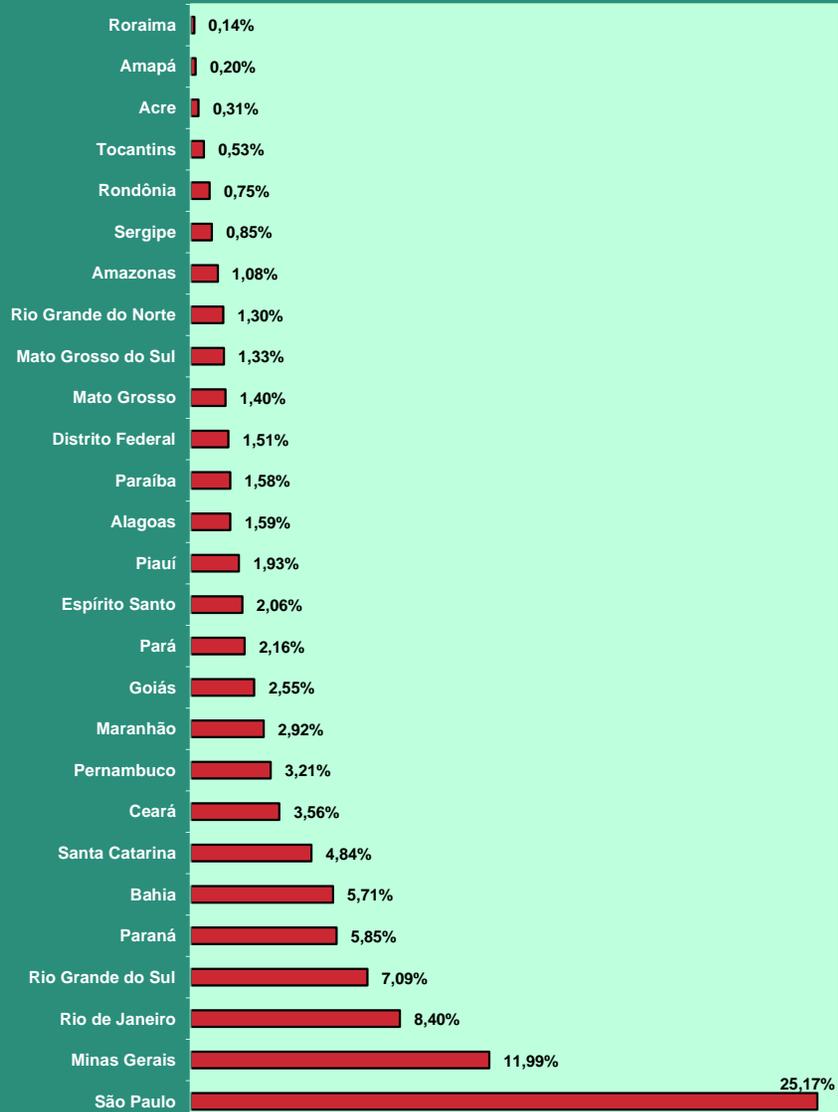
19 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	694.112	5,37	349.182	344.930	254.982	-9,75	146.984	107.998	771.760	-7,28	575.013	196.747
NORTE	35.820	3,78	17.193	18.627	13.295	-11,70	6.730	6.565	41.461	-0,78	34.405	7.056
Rondônia	5.233	-4,70	3.180	2.053	1.817	-13,80	1.235	582	5.666	22,88	4.922	744
Acre	2.139	4,04	946	1.193	763	-6,15	440	323	1.492	4,19	1.076	416
Amazonas	7.493	-5,03	3.473	4.020	2.264	-19,29	1.271	993	8.364	1,10	6.836	1.528
Roraima	943	7,89	470	473	203	-39,22	89	114	909	3,77	664	245
Pará	14.993	10,56	6.999	7.994	6.233	-9,44	2.823	3.410	18.022	-6,63	15.431	2.591
Amapá	1.363	2,40	599	764	535	-18,57	277	258	1.156	-9,55	723	433
Tocantins	3.656	10,42	1.526	2.130	1.480	1,58	595	885	5.852	-2,73	4.753	1.099
NORDESTE	157.181	4,49	75.255	81.926	60.362	-12,16	35.572	24.790	201.304	-4,71	171.938	29.366
Maranhão	20.283	14,12	7.806	12.477	6.873	-1,73	3.425	3.448	19.642	9,28	17.280	2.362
Piauí	13.406	16,71	6.283	7.123	4.526	-12,24	2.520	2.006	18.386	-1,00	16.410	1.976
Ceará	24.691	3,91	12.421	12.270	9.559	-7,37	5.583	3.976	28.648	-3,41	24.247	4.401
Rio Grande do Norte	9.030	-0,38	5.160	3.870	3.256	-12,40	2.078	1.178	8.961	-8,99	7.483	1.478
Paraíba	10.982	0,79	5.507	5.475	4.165	-15,48	2.529	1.636	11.990	-8,72	10.273	1.717
Pernambuco	22.260	-4,62	11.388	10.872	8.602	-16,19	5.586	3.016	34.517	-4,54	29.202	5.315
Alagoas	11.023	9,99	5.406	5.617	5.292	-10,56	3.456	1.836	20.037	-3,88	17.659	2.378
Sergipe	5.886	5,26	3.131	2.755	2.432	-13,61	1.367	1.065	13.710	-5,85	11.689	2.021
Bahia	39.620	2,94	18.153	21.467	15.657	-15,85	9.028	6.629	45.413	-10,05	37.695	7.718
SUDESTE	330.564	6,56	163.413	167.151	119.432	-8,67	67.606	51.826	350.018	-9,40	246.784	103.234
Minas Gerais	83.229	0,74	43.788	39.441	31.587	-7,13	18.802	12.785	83.103	-10,13	62.206	20.897
Espírito Santo	14.322	-3,07	7.061	7.261	4.642	-17,65	2.762	1.880	17.525	0,17	11.860	5.665
Rio de Janeiro	58.310	6,61	28.154	30.156	21.644	-6,88	11.868	9.776	57.778	-8,53	42.582	15.196
São Paulo	174.703	10,48	84.410	90.293	61.559	-9,31	34.174	27.385	191.612	-10,14	130.136	61.476
SUL	123.448	3,48	66.346	57.102	44.104	-10,07	26.196	17.908	118.461	-6,95	71.686	46.775
Paraná	40.606	2,89	21.353	19.253	13.986	-15,21	7.728	6.258	43.095	0,18	30.258	12.837
Santa Catarina	33.604	4,80	19.118	14.486	11.741	-11,86	7.406	4.335	30.810	-6,79	18.421	12.389
Rio Grande do Sul	49.238	3,07	25.875	23.363	18.377	-4,42	11.062	7.315	44.556	-13,03	23.007	21.549
CENTRO-OESTE	47.099	6,31	26.975	20.124	17.789	-6,06	10.880	6.909	60.516	-7,89	50.200	10.316
Mato Grosso do Sul	9.215	1,01	5.720	3.495	3.433	-1,86	2.086	1.347	12.414	-7,65	10.081	2.333
Mato Grosso	9.696	6,56	5.377	4.319	3.558	-7,46	1.993	1.565	15.080	-2,82	13.396	1.684
Goiás	17.687	7,29	10.066	7.621	6.782	-7,79	4.013	2.769	17.602	-11,87	13.742	3.860
Distrito Federal	10.501	9,44	5.812	4.689	4.016	-5,26	2.788	1.228	15.420	-8,01	12.981	2.439

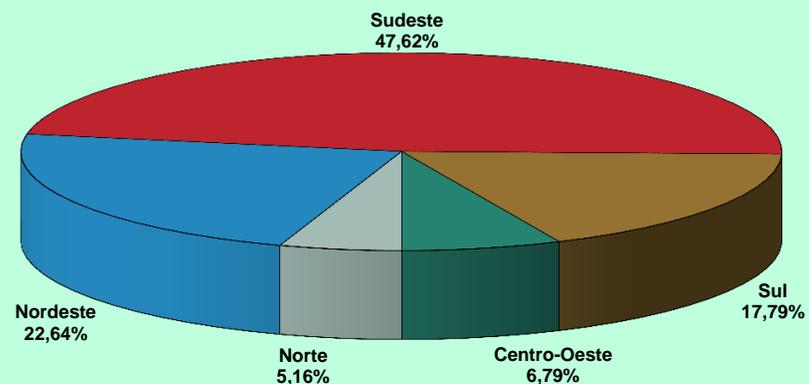
FONTE: DATAPREV, SUIBE.

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.

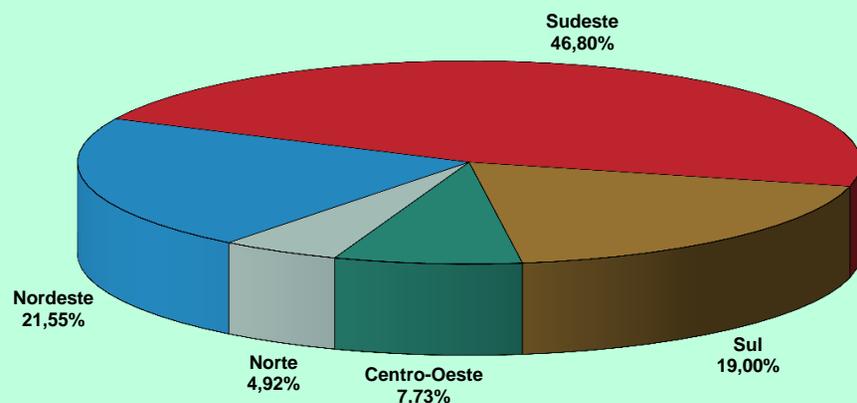
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO TOTAL DE REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS POR INCAPACIDADE, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



20

EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2017

ANOS/MESES	REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS				
	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	
2006	Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007	Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008	Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009	Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010	Total	7.813.606	0,57	4.316.661	3.496.945	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011	Total	8.046.153	2,98	4.536.044	3.510.109	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012	Total	8.425.296	4,71	4.617.303	3.807.993	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013	Total	8.701.787	3,28	4.613.969	4.087.818	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
2014	Total	8.625.968	-0,87	4.706.530	3.919.438	5.211.030	0,07	3.024.026	2.187.004	3.136.186	-4,89	1.939.823	1.196.363
2015	Total	7.834.471	-9,18	4.046.810	3.787.661	4.435.621	-14,88	2.396.324	2.039.297	2.632.464	-16,06	1.593.002	1.039.462
2016	Total	8.680.134	10,79	4.387.234	4.292.900	5.132.451	15,71	2.807.042	2.325.409	4.164.435	58,20	2.548.629	1.615.806
	Janeiro	613.368	-8,98	299.740	313.628	349.198	-5,98	177.472	171.726	178.908	8,80	89.589	89.319
	Fevereiro	635.163	3,55	313.075	322.088	426.512	22,14	244.331	182.181	377.118	110,79	276.144	100.974
	Março	801.421	26,18	389.115	412.306	449.935	5,49	260.346	189.589	456.934	21,16	313.071	143.863
	Abril	746.285	-6,88	376.775	369.510	462.993	2,90	272.017	190.976	283.007	-38,06	159.241	123.766
	Maiο	744.852	-0,19	380.043	364.809	500.239	8,04	274.901	225.338	488.715	72,69	366.539	122.176
	Junho	758.631	1,85	385.049	373.582	480.846	-3,88	269.207	211.639	538.752	10,24	206.163	332.589
	Julho	704.927	-7,08	378.133	326.794	400.827	-16,64	217.347	183.480	277.890	-48,42	172.807	105.083
	Agosto	808.441	14,68	415.290	393.151	469.094	17,03	253.452	215.642	342.171	23,13	214.898	127.273
	Setembro	741.378	-8,30	371.858	369.520	425.272	-9,34	223.544	201.728	315.715	-7,73	189.787	125.928
	Outubro	710.092	-4,22	360.564	349.528	378.580	-10,98	204.001	174.579	296.876	-5,97	176.834	120.042
	Novembro	756.814	6,58	378.576	378.238	425.052	12,28	220.643	204.409	325.825	9,75	203.857	121.968
	Dezembro	658.762	-12,96	339.016	319.746	363.903	-14,39	189.781	174.122	282.524	-13,29	179.699	102.825
2017	Janeiro	694.112	5,37	349.182	344.930	369.843	1,63	193.886	175.957	254.982	-9,75	146.984	107.998
	Subtotal ⁽¹⁾	694.112	13,16	349.182	344.930	369.843	5,91	193.886	175.957	254.982	42,52	146.984	107.998

FONTE: DATAPREV, SUIBE, SUB, SINTESE.

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

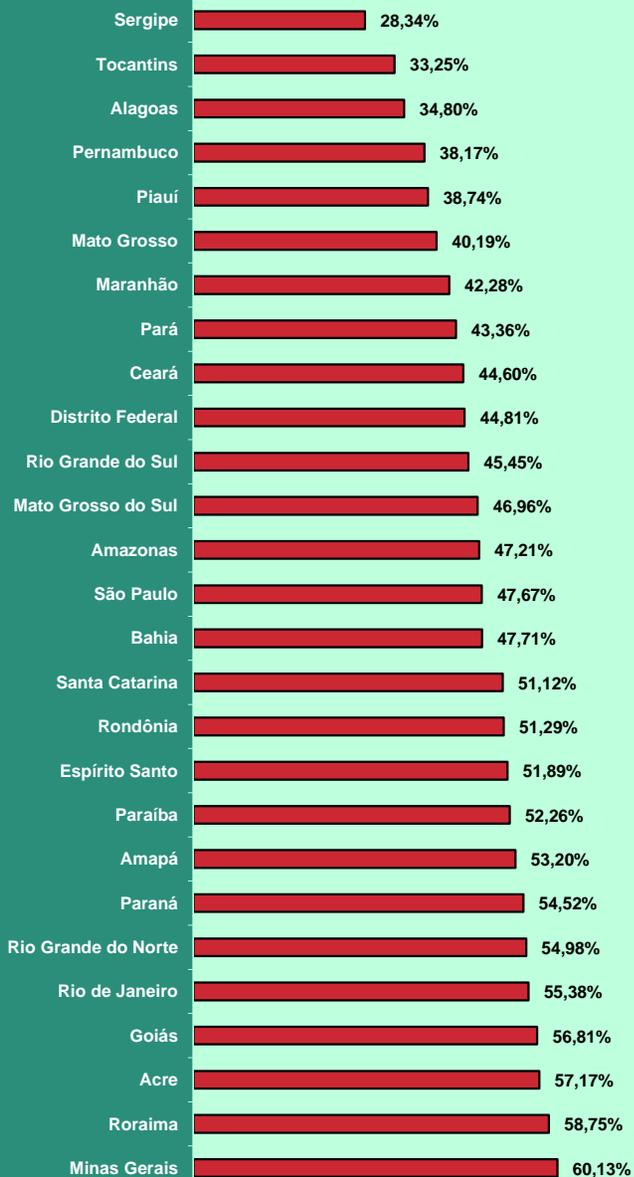
21

SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

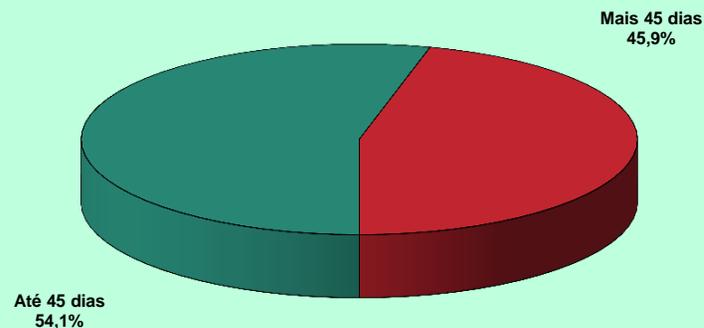
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com até 45 dias (%)
	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	346.202	293.690	639.892	28.204	103.664	131.868	374.406	397.354	771.760	48,5
NORTE	16.773	18.306	35.079	1.845	4.537	6.382	18.618	22.843	41.461	44,9
Rondônia	2.628	2.334	4.962	278	426	704	2.906	2.760	5.666	51,3
Acre	716	464	1.180	137	175	312	853	639	1.492	57,2
Amazonas	3.588	3.497	7.085	361	918	1.279	3.949	4.415	8.364	47,2
Roraima	419	215	634	115	160	275	534	375	909	58,7
Pará	7.225	8.413	15.638	590	1.794	2.384	7.815	10.207	18.022	43,4
Amapá	480	349	829	135	192	327	615	541	1.156	53,2
Tocantins	1.717	3.034	4.751	229	872	1.101	1.946	3.906	5.852	33,3
NORDESTE	77.227	100.173	177.400	7.869	16.035	23.904	85.096	116.208	201.304	42,3
Maranhão	7.640	9.937	17.577	664	1.401	2.065	8.304	11.338	19.642	42,3
Piauí	6.604	10.382	16.986	519	881	1.400	7.123	11.263	18.386	38,7
Ceará	11.329	12.953	24.282	1.448	2.918	4.366	12.777	15.871	28.648	44,6
Rio Grande do Norte	4.543	3.390	7.933	384	644	1.028	4.927	4.034	8.961	55,0
Paraíba	5.827	4.706	10.533	439	1.018	1.457	6.266	5.724	11.990	52,3
Pernambuco	12.329	18.572	30.901	846	2.770	3.616	13.175	21.342	34.517	38,2
Alagoas	5.938	11.936	17.874	1.034	1.129	2.163	6.972	13.065	20.037	34,8
Sergipe	3.657	8.710	12.367	229	1.114	1.343	3.886	9.824	13.710	28,3
Bahia	19.360	19.587	38.947	2.306	4.160	6.466	21.666	23.747	45.413	47,7
SUDESTE	169.523	117.193	286.716	12.877	50.425	63.302	182.400	167.618	350.018	52,1
Minas Gerais	45.662	23.157	68.819	4.310	9.974	14.284	49.972	33.131	83.103	60,1
Espírito Santo	8.252	5.969	14.221	841	2.463	3.304	9.093	8.432	17.525	51,9
Rio de Janeiro	30.198	17.615	47.813	1.800	8.165	9.965	31.998	25.780	57.778	55,4
São Paulo	85.411	70.452	155.863	5.926	29.823	35.749	91.337	100.275	191.612	47,7
SUL	55.991	33.360	89.351	3.503	25.607	29.110	59.494	58.967	118.461	50,2
Paraná	22.273	11.836	34.109	1.221	7.765	8.986	23.494	19.601	43.095	54,5
Santa Catarina	14.932	9.013	23.945	817	6.048	6.865	15.749	15.061	30.810	51,1
Rio Grande do Sul	18.786	12.511	31.297	1.465	11.794	13.259	20.251	24.305	44.556	45,5
CENTRO-OESTE	26.688	24.658	51.346	2.110	7.060	9.170	28.798	31.718	60.516	47,6
Mato Grosso do Sul	5.394	5.035	10.429	435	1.550	1.985	5.829	6.585	12.414	47,0
Mato Grosso	5.602	7.907	13.509	458	1.113	1.571	6.060	9.020	15.080	40,2
Goiás	9.102	4.839	13.941	897	2.764	3.661	9.999	7.603	17.602	56,8
Distrito Federal	6.590	6.877	13.467	320	1.633	1.953	6.910	8.510	15.420	44,8

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

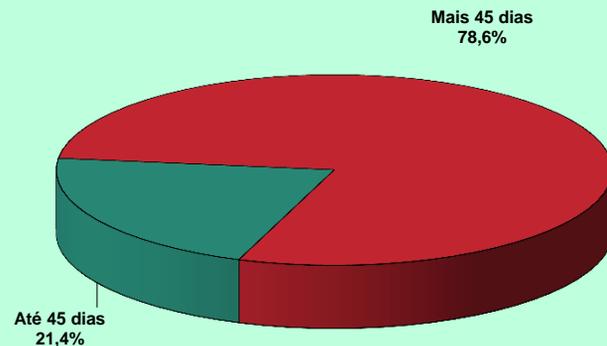
PROPORÇÃO DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE COM ATÉ 45 DIAS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO INSS



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO SEGURADO



22

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2006/2017

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)
2006 Total	132.329.977.172	14,79	112.405.875.491	12,77	4.785.713.350	13,00	15.138.388.331	33,19
2007 Total	150.585.971.680	13,80	129.764.294.656	15,44	5.090.906.918	6,38	15.730.770.106	3,91
2008 Total	180.399.474.856	19,80	155.236.521.472	19,63	5.747.049.735	12,89	19.415.903.649	23,43
2009 Total	197.583.518.330	9,53	169.735.037.126	9,34	6.467.179.317	12,53	21.381.301.887	10,12
2010 Total	232.450.773.753	17,65	200.598.028.794	18,18	7.278.866.463	12,55	24.573.878.496	14,93
2011 Total	272.433.738.635	17,20	231.437.592.543	15,37	8.168.701.001	12,22	32.827.445.091	33,59
2012 Total	271.864.862.867	-0,21	253.995.227.460	9,75	9.230.881.346	13,00	8.638.754.061	-73,68
2013 Total	289.508.476.824	6,49	270.236.893.380	6,39	10.598.458.739	14,82	8.673.124.705	0,40
2014 Total	300.421.855.384	3,77	281.723.960.987	4,25	11.707.725.602	10,47	6.990.168.795	-19,40
2015 Total	305.589.674.322	1,72	288.310.543.884	2,34	11.770.070.500	0,53	5.509.059.938	-21,19
2016 Total	323.438.808.412	5,84	306.808.012.475	6,42	9.587.718.161	-18,54	7.043.077.776	27,85
Janeiro	24.618.997.800	-37,50	23.657.322.942	-38,07	694.810.189	-8,15	266.864.669	-38,20
Fevereiro	24.234.516.371	-1,56	23.142.712.447	-2,18	746.213.466	7,40	345.590.458	29,50
Março	25.764.206.482	6,31	24.307.886.395	5,03	831.564.117	11,44	624.755.970	80,78
Abril	25.556.152.547	-0,81	24.197.123.281	-0,46	802.093.535	-3,54	556.935.731	-10,86
Maiο	25.786.247.327	0,90	24.351.864.466	0,64	821.344.348	2,40	613.038.513	10,07
Junho	25.708.714.923	-0,30	24.311.276.614	-0,17	819.075.222	-0,28	578.363.087	-5,66
Julho	25.438.697.149	-1,05	24.045.678.990	-1,09	806.616.340	-1,52	586.401.819	1,39
Agosto	25.891.944.476	1,78	24.448.626.047	1,68	822.526.762	1,97	620.791.667	5,86
Setembro	25.098.223.942	-3,07	23.731.010.217	-2,94	794.697.227	-3,38	572.516.498	-7,78
Outubro	25.544.251.040	1,78	24.114.677.590	1,62	806.242.014	1,45	623.331.436	8,88
Novembro	26.112.357.136	2,22	24.658.243.629	2,25	801.807.188	-0,55	652.306.319	4,65
Dezembro	43.684.499.219	67,29	41.841.589.857	69,69	840.727.753	4,85	1.002.181.609	53,64
2017 Janeiro	26.051.558.111	-40,36	24.778.094.776	-40,78	752.716.768	-10,47	520.746.567	-48,04
Subtotal	26.051.558.111	5,82	24.778.094.776	4,74	752.716.768	8,33	520.746.567	95,14

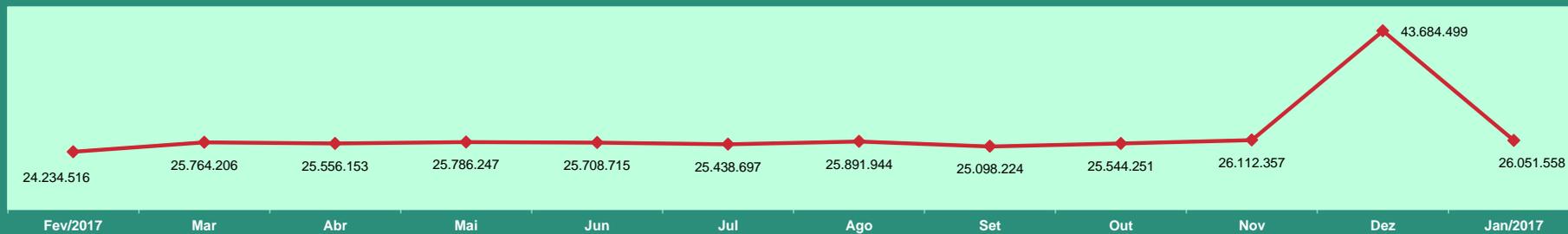
FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

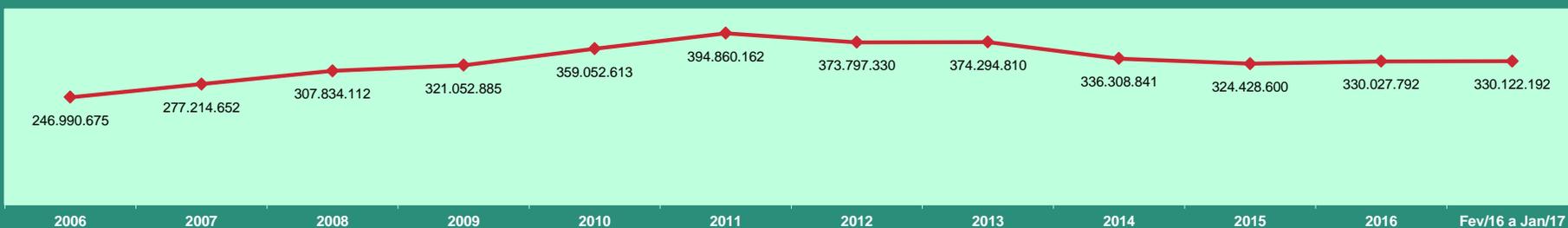
(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2016/2017
(EM R\$ MIL)



EVOLUÇÃO ANUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2006 A 2017
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de Janeiro de 2017.

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE ARRECAÇÃO DE CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 2016/2017
(EM R\$)



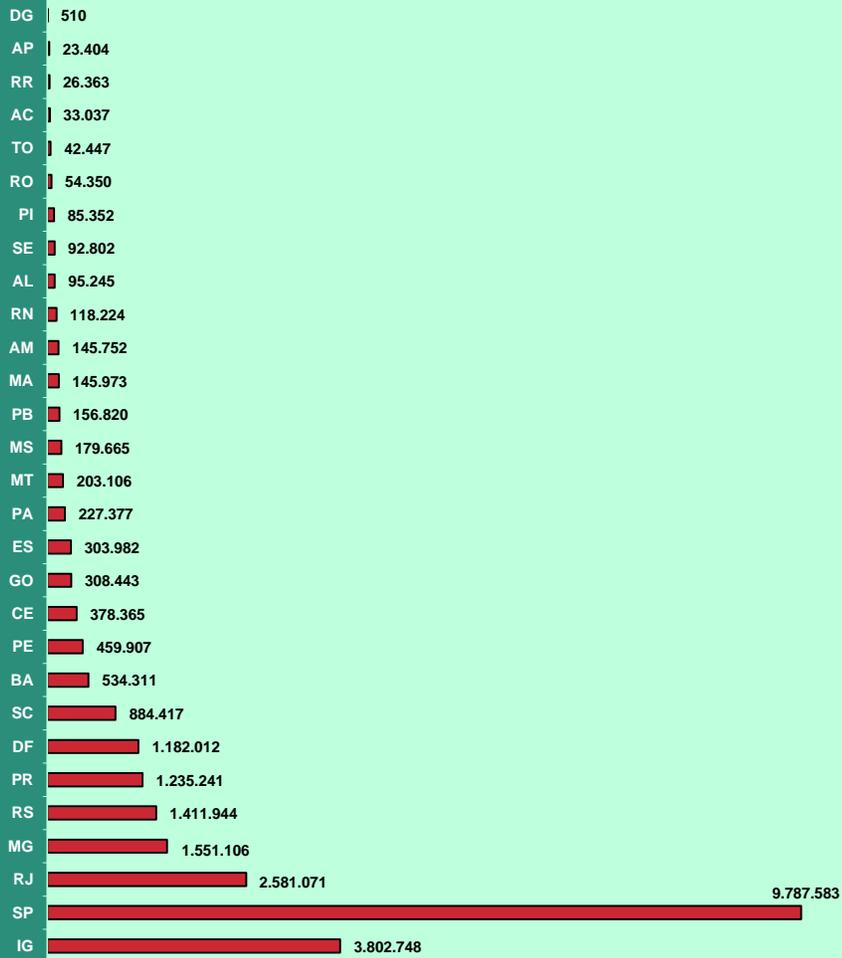
23 VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR FONTE DE RECEITA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	FONTE DE RECEITA (R\$)								
				Empresas e Entidades Equiparadas	Contribuinte Individual	Débito Administrativo	Devolução de Benefício	Patrimônio	Dívida Ativa	Acréscimos Legais	Outras Receitas	Receita Ignorada
BRASIL	26.051.558.111	100,00	-40,36	24.778.094.776	752.716.768	411.515.078	17.436.898	56.384.427	34.412.994	61.468	920.264	15.438
NORTE	552.731.445	2,12	-42,27	521.310.274	11.504.463	18.812.967	427.144	759	647.676	44	28.118	-
Rondônia	54.350.085	0,21	-54,69	51.398.205	1.392.843	1.512.954	1.991	648	43.444	-	-	-
Acre	33.037.419	0,13	-51,79	31.620.990	411.870	892.044	100.360	-	12.155	-	-	-
Amazonas	145.752.258	0,56	-38,99	138.940.243	2.785.661	3.958.143	16.326	-	25.327	-	26.558	-
Roraima	26.363.369	0,10	-39,92	25.517.605	207.252	630.011	943	-	7.558	-	-	-
Pará	227.377.307	0,87	-41,94	212.194.167	5.735.199	8.957.692	230.168	111	258.476	44	1.450	-
Amapá	23.404.127	0,09	-20,49	21.708.444	153.157	1.360.557	35.848	-	146.011	-	110	-
Tocantins	42.446.880	0,16	-34,80	39.930.620	818.481	1.501.566	41.508	-	154.705	-	-	-
NORDESTE	2.066.998.864	7,93	-40,26	1.945.555.294	63.758.117	47.920.279	2.325.289	18.311	7.319.741	667	91.044	10.122
Maranhão	145.973.088	0,56	-33,84	139.623.647	3.556.925	2.548.113	194.638	120	49.645	-	-	-
Piauí	85.352.016	0,33	-44,88	81.125.690	2.847.541	972.747	192.936	-	213.102	-	-	-
Ceará	378.365.271	1,45	-46,03	363.972.486	7.807.573	6.304.153	189.569	-	80.360	114	11.016	-
Rio Grande do Norte	118.223.566	0,45	-39,79	110.292.582	4.804.687	2.873.209	57.811	-	126.055	44	69.178	-
Paraíba	156.819.780	0,60	-33,31	147.790.761	5.100.114	3.460.617	319.236	6.000	141.590	131	1.331	-
Pernambuco	459.907.443	1,77	-38,72	431.500.478	12.629.919	8.679.794	663.448	163	6.425.664	76	7.901	-
Alagoas	95.244.699	0,37	-39,76	88.178.709	4.919.046	1.929.078	150.374	11.969	45.744	-	-	9.779
Sergipe	92.801.912	0,36	-41,97	86.063.989	3.095.923	3.529.340	72.358	59	40.143	-	-	100
Bahia	534.311.089	2,05	-39,51	497.006.952	18.996.389	17.623.228	484.919	-	197.438	302	1.618	243
SUDESTE	14.223.742.239	54,60	-40,10	13.735.209.749	314.615.689	151.748.353	7.042.739	962.678	14.095.969	7.944	56.400	2.718
Minas Gerais	1.551.106.340	5,95	-40,45	1.462.431.238	65.108.554	21.758.325	1.054.421	7.242	735.934	4.399	5.128	1.099
Espírito Santo	303.981.835	1,17	-40,84	285.674.227	11.862.292	6.154.959	74.526	169	210.423	45	5.194	-
Rio de Janeiro	2.581.070.743	9,91	-38,92	2.476.992.471	69.903.260	30.074.214	2.612.184	234.160	1.250.132	1.224	2.998	100
São Paulo	9.787.583.321	37,57	-40,32	9.510.111.813	167.741.583	93.760.855	3.301.608	721.107	11.899.480	2.276	43.080	1.519
SUL	3.531.601.679	13,56	-42,43	3.368.302.545	107.934.057	49.717.664	1.912.982	28.459	3.464.506	7.131	232.137	2.198
Paraná	1.235.240.943	4,74	-42,73	1.173.287.423	37.872.198	22.193.469	545.564	72	1.271.218	5.572	65.427	-
Santa Catarina	884.416.874	3,39	-44,70	844.037.935	27.055.916	11.332.671	414.564	18.370	1.478.555	655	77.929	279
Rio Grande do Sul	1.411.943.862	5,42	-40,63	1.350.977.187	43.005.943	16.191.524	952.854	10.017	714.733	904	88.781	1.919
CENTRO-OESTE	1.873.225.892	7,19	-43,89	1.738.713.383	29.076.835	49.600.681	202.213	55.028.843	561.673	39.669	2.512	83
Mato Grosso do Sul	179.665.390	0,69	-43,03	170.627.090	4.877.395	4.097.825	8.986	-	54.094	-	-	-
Mato Grosso	203.105.778	0,78	-43,79	190.462.027	4.476.164	8.061.238	47.072	-	59.224	-	-	53
Goiás	308.442.946	1,18	-34,48	264.709.975	11.282.183	31.927.738	115.140	562	404.816	20	2.512	-
Distrito Federal	1.182.011.778	4,54	-46,04	1.112.914.291	8.441.093	5.513.880	31.015	55.028.281	43.539	39.649	-	30
DIREÇÃO GERAL (1)	510.053	0,00	734,61	-	-	-	-	-	-	-	510.053	-
IGNORADO	3.802.747.939	14,60	-37,13	3.469.003.531	225.827.607	93.715.134	5.526.531	345.377	8.323.429	6.013	-	317

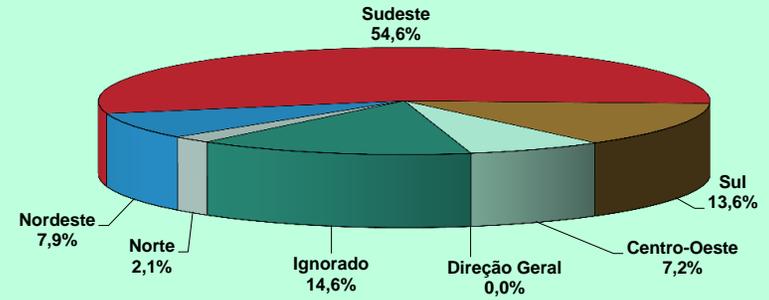
FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui repasses do Tesouro Nacional para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) relativos as contribuições do FIES.

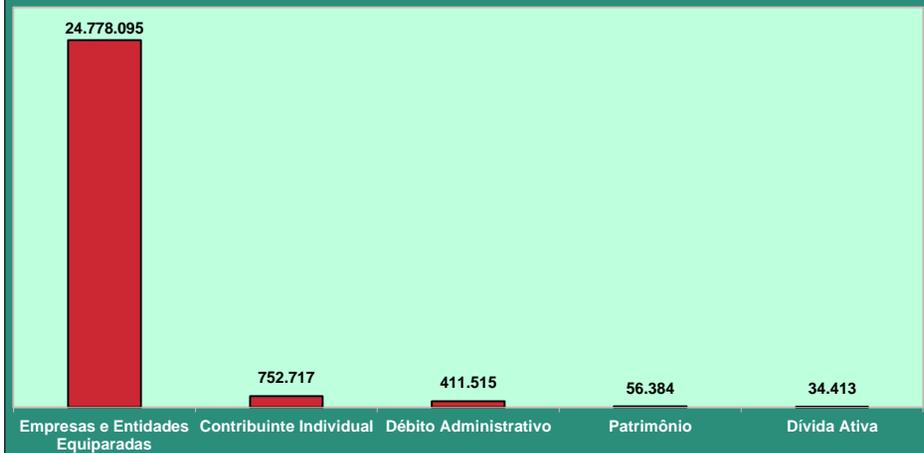
VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS CINCO MAIORES FONTES DE RECEITA - (EM R\$ MIL)



24

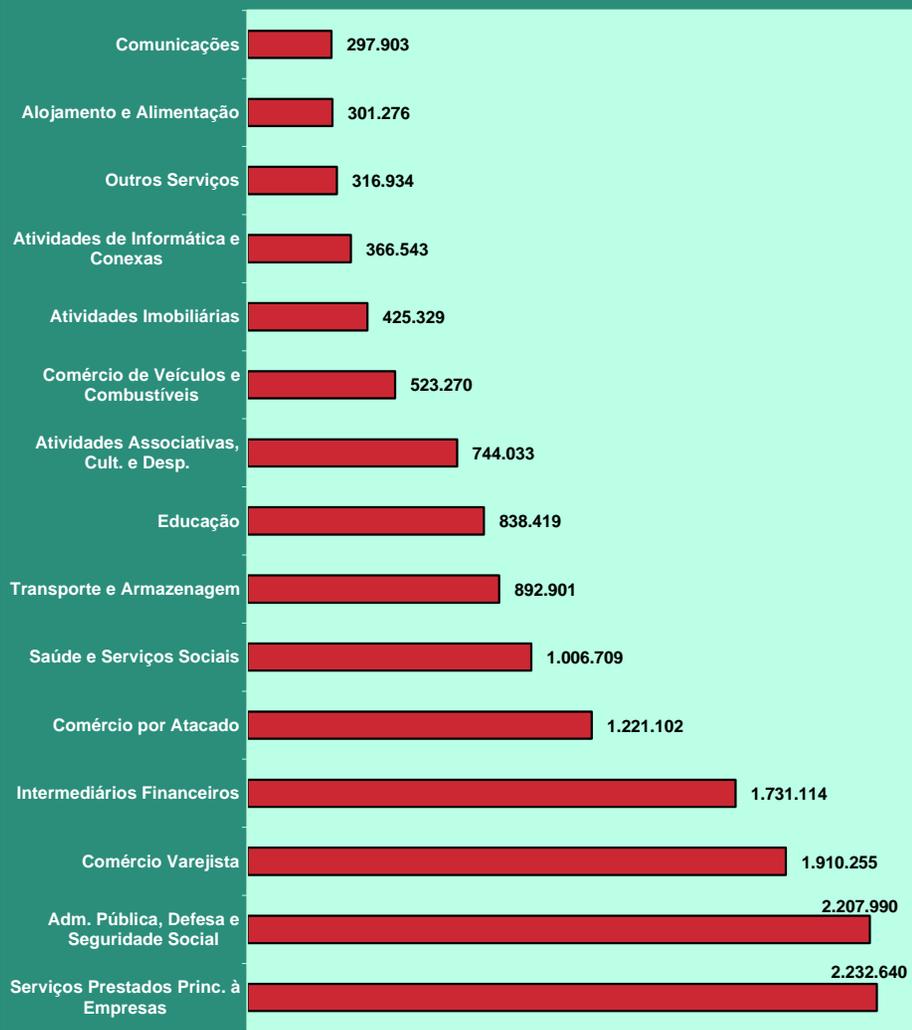
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)
TOTAL	24.686.875.706	100,00	-40,82	Serviços	15.016.417.216	60,83	-41,50
Agricultura	369.268.992	1,50	-40,03	Comércio de Veículos e Combustíveis	523.269.614	2,12	-41,83
Indústria	6.281.305.855	25,44	-40,42	Comércio por Atacado	1.221.102.330	4,95	-40,08
Extrativa Mineral	281.776.976	1,14	-38,12	Comércio Varejista	1.910.254.739	7,74	-40,19
Construção	1.126.496.640	4,56	-33,84	Alojamento e Alimentação	301.275.833	1,22	-41,09
Serviços Industriais de Util. Pública	629.151.532	2,55	-42,42	Transporte e Armazenagem	892.901.006	3,62	-40,14
Transformação	4.243.880.707	17,19	-41,80	Comunicações	297.903.312	1,21	-41,05
Produtos Alimentares e Bebidas	912.420.133	3,70	-39,31	Intermediários Financeiros	1.731.113.840	7,01	-46,09
Produtos Têxteis	104.883.236	0,42	-38,77	Atividades Imobiliárias	425.328.552	1,72	-44,37
Fabricação de Celulose e Papel	123.739.957	0,50	-41,13	Atividades de Informática e Conexas	366.542.798	1,48	-42,21
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	344.340.255	1,39	-43,37	Serviços Prestados Princ. à Empresas	2.232.640.029	9,04	-35,20
Produtos Químicos	544.447.616	2,21	-41,57	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	2.207.989.581	8,94	-43,90
Artigos de Borracha e Plástico	214.881.745	0,87	-41,51	Educação	838.419.408	3,40	-43,08
Produtos de Minerais Não Metálicos	132.985.688	0,54	-41,52	Saúde e Serviços Sociais	1.006.708.754	4,08	-41,40
Metalurgia Básica	198.615.465	0,80	-44,01	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	744.033.299	3,01	-42,37
Fabricação de Produtos de Metal	203.359.017	0,82	-37,17	Outros Serviços	316.934.121	1,28	-42,97
Fabricação de Máquinas e Equip.	318.897.022	1,29	-41,14	Ignorado	3.019.883.643	12,23	-38,21
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	119.849.449	0,49	-43,76				
Montagem Veículos e Eq. Transporte	414.800.913	1,68	-49,06				
Outras Indústrias de Transformação	610.660.211	2,47	-40,42				

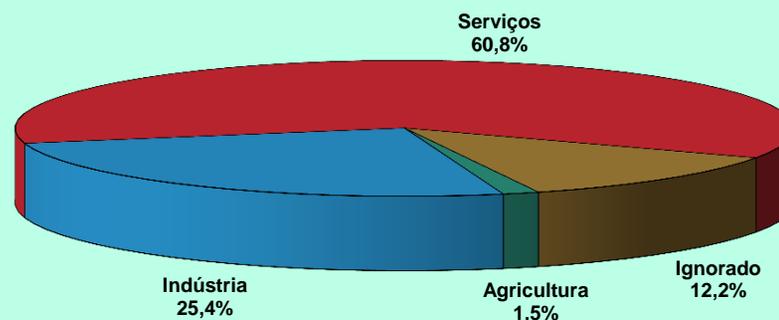
FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento.
2. O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

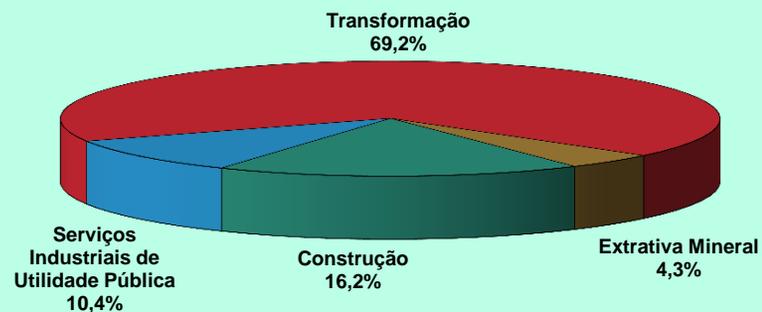
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE SERVIÇOS (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE INDÚSTRIA



25 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

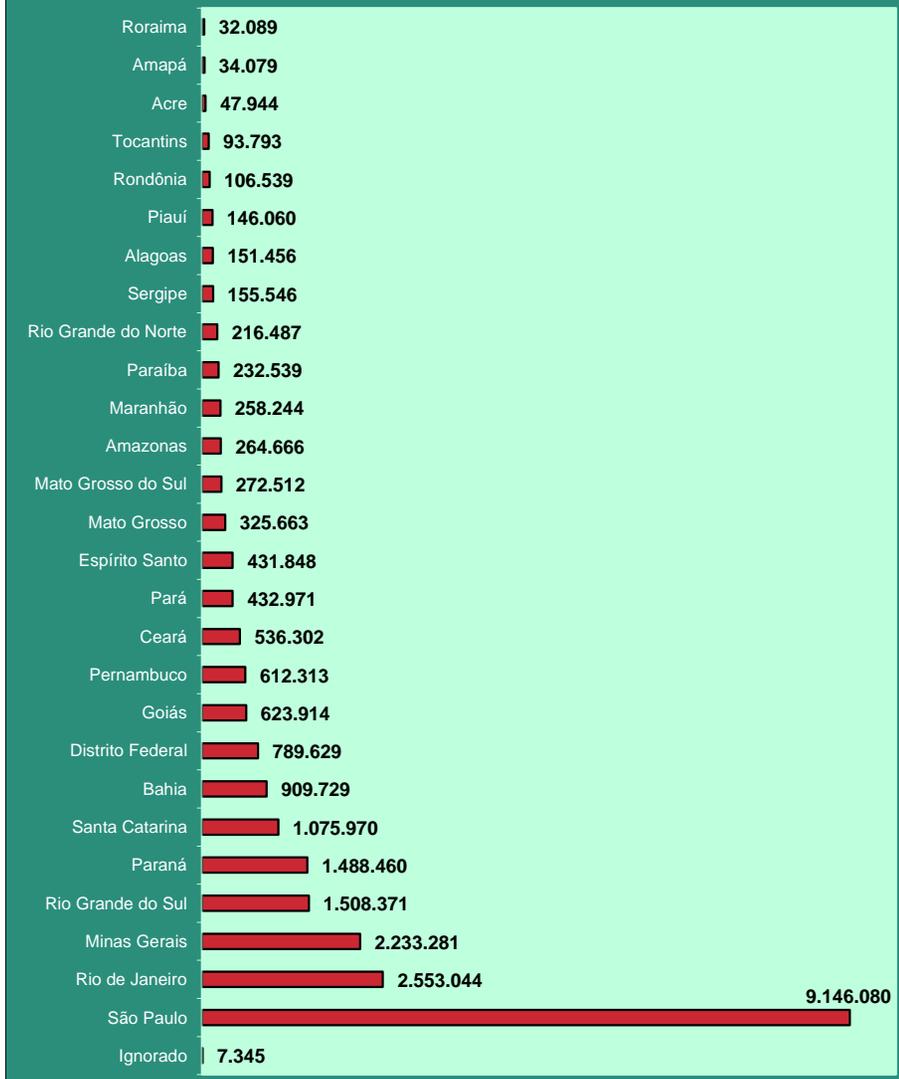
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (R\$)							Atividades Ignoradas
				Agricultura	Indústria	Serviços					
						Total	Comércio	Transporte, Armazenagem e Comunicações	Intermediários Financeiros	Outros	
BRASIL	24.686.875.706	100,00	-40,82	369.268.992	6.281.305.855	15.016.417.216	3.654.626.683	1.190.804.318	1.731.113.840	8.439.872.375	3.019.883.643
NORTE	1.012.081.804	4,10	-40,65	23.741.919	273.185.699	595.294.200	151.850.491	41.955.436	47.883.491	353.604.782	119.859.986
Rondônia	106.539.216	0,43	-48,71	2.317.718	20.600.355	66.492.523	25.015.276	4.104.267	5.833.831	31.539.149	17.128.620
Acre	47.943.678	0,19	-46,25	2.087.314	7.703.751	34.174.744	8.182.526	605.569	2.285.937	23.100.712	3.977.869
Amazonas	264.666.418	1,07	-41,49	3.247.003	97.229.673	135.603.656	37.218.664	13.780.674	8.136.774	76.467.544	28.586.086
Roraima	32.089.023	0,13	-41,12	224.780	4.467.514	24.982.638	5.371.233	932.501	1.201.236	17.477.668	2.414.091
Pará	432.971.486	1,75	-38,77	12.012.246	119.421.254	247.377.218	54.489.247	18.841.671	24.258.772	149.787.528	54.160.768
Amapá	34.078.907	0,14	-27,71	239.716	7.829.611	22.949.835	6.166.640	1.457.155	1.657.455	13.668.585	3.059.745
Tocantins	93.793.076	0,38	-36,30	3.613.142	15.933.541	63.713.586	15.406.905	2.233.599	4.509.486	41.563.596	10.532.807
NORDESTE	3.218.677.312	13,04	-40,00	49.987.931	711.983.173	2.047.857.651	420.174.370	126.529.845	174.529.098	1.326.624.338	408.848.557
Maranhão	258.243.703	1,05	-37,20	5.130.285	43.695.637	168.329.547	34.073.312	9.897.137	15.508.785	108.850.313	41.088.234
Piauí	146.060.226	0,59	-41,30	2.511.219	19.278.624	107.273.494	21.555.242	4.596.427	8.601.811	72.520.014	16.996.889
Ceará	536.301.537	2,17	-43,39	5.664.008	115.134.044	347.950.207	69.907.354	20.231.548	39.622.429	218.188.876	67.553.278
Rio Grande do Norte	216.487.423	0,88	-37,57	4.032.143	46.484.821	142.344.650	31.798.543	6.829.367	10.039.974	93.676.766	23.625.809
Paraíba	232.539.443	0,94	-34,95	2.559.652	56.771.594	150.711.923	27.988.723	7.139.112	12.407.909	103.176.179	22.496.274
Pernambuco	612.312.929	2,48	-39,79	8.562.224	138.491.389	373.206.872	83.298.104	29.474.255	28.592.382	231.842.131	92.052.444
Alagoas	151.456.199	0,61	-37,21	1.235.748	36.114.220	95.191.823	19.065.503	7.134.937	8.524.186	60.467.197	18.914.408
Sergipe	155.546.414	0,63	-40,94	2.711.778	36.622.299	99.095.259	19.605.428	3.390.769	8.688.340	67.410.722	17.117.078
Bahia	909.729.438	3,69	-40,61	17.580.874	219.390.545	563.753.876	112.882.161	37.836.293	42.543.282	370.492.140	109.004.143
SUDESTE	14.364.253.823	58,19	-40,54	146.947.557	3.714.091.534	8.757.551.886	2.083.925.104	737.519.738	1.087.698.208	4.848.408.836	1.745.662.846
Minas Gerais	2.233.280.926	9,05	-41,32	45.592.863	592.277.046	1.336.826.507	329.497.903	100.646.468	131.411.446	775.270.690	258.584.510
Espírito Santo	431.848.132	1,75	-40,26	4.556.511	122.018.673	258.736.087	67.760.023	24.702.581	25.594.846	140.678.637	46.536.861
Rio de Janeiro	2.553.044.350	10,34	-39,51	5.085.438	648.543.805	1.530.821.530	294.844.382	164.831.133	176.226.349	894.919.666	368.593.577
São Paulo	9.146.080.415	37,05	-40,64	91.712.745	2.351.252.010	5.631.167.762	1.391.822.796	447.339.556	754.465.567	3.037.539.843	1.071.947.898
SUL	4.072.800.312	16,50	-42,22	63.832.802	1.221.826.488	2.305.797.870	744.585.350	193.115.046	238.345.252	1.129.752.222	481.343.152
Paraná	1.488.459.997	6,03	-42,75	24.660.497	436.845.552	842.252.520	273.115.057	75.620.426	76.198.792	417.318.245	184.701.428
Santa Catarina	1.075.969.648	4,36	-43,82	12.204.061	356.800.896	575.830.691	189.542.181	44.768.196	47.562.147	293.958.167	131.134.000
Rio Grande do Sul	1.508.370.667	6,11	-40,47	26.968.244	428.180.040	887.714.659	281.928.112	72.726.424	114.584.313	418.475.810	165.507.724
CENTRO-OESTE	2.011.717.590	8,15	-41,35	82.679.625	360.164.384	1.309.475.309	254.043.648	91.683.645	182.657.791	781.090.225	259.398.272
Mato Grosso do Sul	272.511.863	1,10	-40,09	25.605.013	62.945.510	147.185.817	44.595.414	11.755.820	10.386.217	80.448.366	36.775.523
Mato Grosso	325.662.696	1,32	-44,18	29.885.117	51.630.150	187.156.908	70.428.001	13.149.401	15.037.576	88.541.930	56.990.521
Goiás	623.913.735	2,53	-39,39	25.237.236	185.406.626	320.530.015	83.271.244	22.394.762	28.398.438	186.465.571	92.739.858
Distrito Federal	789.629.296	3,20	-42,03	1.952.259	60.182.098	654.602.569	55.748.989	44.383.662	128.835.560	425.634.358	72.892.370
IGNORADO	7.344.865	0,03	-17,29	2.079.158	54.577	440.300	47.720	608	0	391.972	4.770.830

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

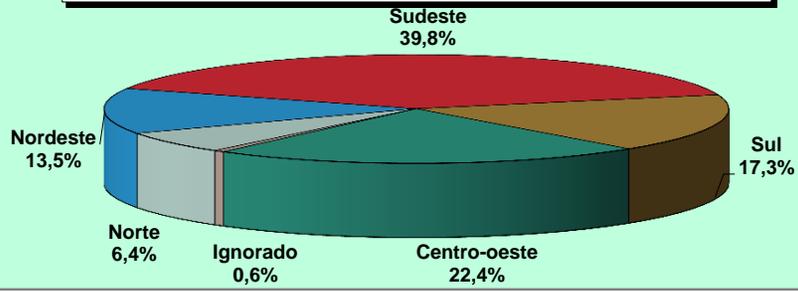
Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento. O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

2. As empresas foram reenquadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores ao ano de 2007 do BEPS.

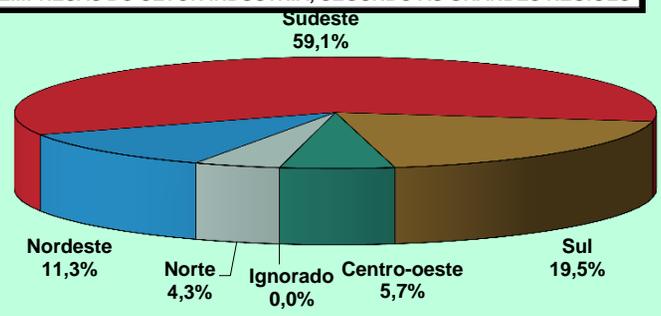
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



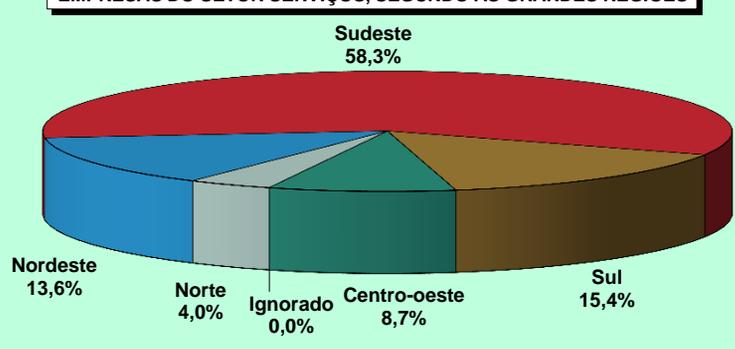
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR AGRICULTURA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR INDÚSTRIA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR SERVIÇOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



26	FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2016/2017													R\$ Mil	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL EM 2016	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	ACUMULADO EM 2017	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Arrecadação Bruta	396.996.179	31.155.814	31.595.070	33.508.740	31.309.035	31.526.149	30.496.083	31.559.853	30.762.194	31.294.729	31.616.067	49.887.186	32.219.757	32.219.757	396.930.677
1.1. Arrecadação Própria	361.383.652	28.512.342	28.681.119	30.470.660	28.321.801	28.563.821	28.271.531	28.466.852	27.731.943	28.151.216	28.684.740	46.722.214	28.631.228	28.631.228	361.209.467
1.1.1. Arrecadação GPS	323.124.440	25.035.279	25.320.055	25.451.523	25.644.286	25.586.551	25.404.974	25.742.082	24.947.605	25.412.022	26.072.351	43.860.466	25.586.972	25.586.972	324.064.166
1.1.2. Arrecadação / DARF	20.665.902	1.568.033	1.577.974	1.698.447	1.661.344	1.734.380	1.735.676	1.711.850	1.726.869	1.711.094	1.644.869	1.748.979	1.974.936	1.974.936	20.494.451
1.1.2.1. Arrecadação / DARF - Serviço	6.765.959	518.882	504.668	543.210	564.617	605.294	568.490	559.576	558.910	570.680	518.287	573.308	673.274	673.274	6.759.196
1.1.2.2. Arrecadação / DARF - Indústria	8.444.697	593.331	630.157	728.015	656.542	681.931	730.751	703.257	730.458	700.727	686.190	741.112	719.084	719.084	8.301.555
1.1.2.3. Arrecadação / DARF - Outros	5.455.246	455.821	443.149	427.221	440.186	447.154	436.435	449.017	437.501	439.686	440.392	434.559	582.578	582.578	5.433.701
1.1.3. Arrecadação / Compensação **	17.593.310	1.909.030	1.783.090	3.320.690	1.016.170	1.242.890	1.130.880	1.012.920	1.057.470	1.028.100	967.520	1.112.770	1.069.320	1.069.320	16.650.850
1.2. Arrecadação / SIMPLES / NACIONAL / PAES	33.862.887	2.569.963	2.611.022	2.753.082	2.730.185	2.781.443	2.801.147	2.818.739	2.847.528	2.918.944	2.849.970	2.986.284	3.347.029	3.347.029	34.015.336
1.3. Arrecadação / Outros	2.581.262	176.266	207.626	174.326	240.801	193.153	634.166	166.360	153.479	158.853	139.669	159.604	144.489	144.489	2.548.790
1.4. Depósitos Judiciais	-831.622	-102.756	95.303	110.672	16.248	-12.268	-1.210.761	107.902	29.245	65.717	-58.313	19.083	97.011	97.011	-842.916
2. Arrecadação Líquida	358.137.319	28.014.728	28.525.901	30.431.434	28.248.414	28.488.075	27.468.410	28.527.009	27.691.324	28.257.780	28.563.432	46.809.492	26.897.467	26.897.467	357.923.466
2.1. Arrecadação Bruta	396.996.179	31.155.814	31.595.070	33.508.740	31.309.035	31.526.149	30.496.083	31.559.853	30.762.194	31.294.729	31.616.067	49.887.186	32.219.757	32.219.757	396.930.677
2.2. (-) Ressarcimento de Arrecadação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. (-) Restituição de Contribuições	281.905	47.277	33.042	31.756	20.849	12.342	14.056	13.967	15.053	28.499	30.793	19.355	6.823	6.823	273.811
2.4. (-) Arrecadação de Outras Entidades	38.576.956	3.093.810	3.036.127	3.045.550	3.039.772	3.025.731	3.013.616	3.018.876	3.055.818	3.008.451	3.021.842	3.058.339	5.315.468	5.315.468	38.733.400
2.4.1. Repasse de Outras Entidades	37.727.228	3.025.821	2.969.361	2.978.395	2.972.514	2.958.782	2.946.834	2.952.114	2.988.400	2.942.077	2.955.140	2.991.192	5.199.602	5.199.602	37.880.233
2.4.2. Taxa de Adm. s/ Out. Entidades	849.728	67.989	66.766	67.154	67.257	66.949	66.782	66.762	67.418	66.374	66.702	67.147	115.866	115.866	853.167
3. Total de Benefícios	507.871.304	38.277.639	38.782.015	38.944.496	40.487.701	39.197.795	39.286.606	43.841.238	52.767.420	39.503.036	47.529.790	53.681.445	40.269.600	40.269.600	512.568.780
3.1. Benefícios Previdenciários	510.708.237	38.340.719	38.845.511	39.007.759	40.550.871	39.260.836	39.636.424	43.903.824	53.317.878	39.870.412	47.915.828	54.486.033	40.269.666	40.269.666	515.405.761
3.1.1. Benefícios - INSS	496.772.063	37.831.382	38.345.113	38.275.769	39.634.146	38.486.662	38.516.136	43.258.378	52.245.818	38.990.323	43.296.462	53.382.654	39.703.833	39.703.833	501.966.677
3.1.2. Sentenças Judiciais - TRF	10.404.274	303.043	323.291	508.429	673.699	551.701	754.357	280.175	609.648	605.010	4.340.824	561.952	370.964	370.964	9.883.094
3.1.3. Sentenças Judiciais - INSS	1.192.594	25.093	20.225	41.657	71.472	55.935	140.095	170.039	246.832	47.511	111.874	242.815	16.440	16.440	1.189.988
3.1.4. Compres - INSS	2.339.305	181.200	156.882	181.904	171.553	166.537	225.836	195.232	215.581	227.568	166.667	298.612	178.429	178.429	2.366.002
3.2. Benefícios Devolvidos	-2.836.933	-63.081	-63.496	-63.263	-63.169	-63.040	-349.818	-62.586	-550.458	-367.376	-386.037	-804.588	-66	-66	-2.836.981
4. Resultado Primário do RGPS*	-149.733.985	-10.262.911	-10.256.114	-8.513.062	-12.239.287	-10.709.720	-11.818.196	-15.314.228	-25.076.096	-11.245.256	-18.966.358	-6.871.953	-13.372.133	-13.372.133	-154.645.314

Fontes: Divisão de programação financeira do INSS; Extrato do Banco Central - BACEN; Sistema SIAFI-2015.

Obs.: (*) "Resultado Primário do RGPS" corresponde ao valor de "Arrecadação Líquida" menos "Total de Benefícios" (4 = 2 - 3);

(**) Valores referentes à Lei nº 12.546/2011

DISCRIMINAÇÃO	FEV/16	MAR/16	ABR/16	MAI/16	JUN/16	JUL/16	AGO/16	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16	JAN/17
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	937,00
Teto do Sal. Benefício e Sal.Contribuição - R\$	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.531,31
Valor Máximo do Benefício - R\$	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.531,31
Salário-Família 1	41,37	41,37	41,37	41,37	41,37	41,37	41,37	41,37	41,37	41,37	41,37	44,09
Salário-Família 2	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	31,07
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	937,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	3,9737	3,7039	3,5658	3,5393	3,4245	3,2753	3,2097	3,2564	3,1858	3,3420	3,3523	3,1966
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	0,0957	0,2168	0,1304	0,1533	0,2043	0,1621	0,2545	0,1575	0,1601	0,1428	0,1849	0,1700
ÍNDICES DE PREÇOS												
INPC (Dez/93 = 100)	4.750,45	4.771,36	4.801,89	4.848,95	4.871,74	4.902,92	4.918,12	4.922,05	4.930,42	4.933,87	4.940,78	4.961,53
Variação mensal (em %)	0,95	0,44	0,64	0,98	0,47	0,64	0,31	0,08	0,17	0,07	0,14	0,42
Variação em 12 meses (em %)	11,08	9,91	9,83	9,82	9,49	9,56	9,62	9,15	8,50	7,39	6,58	5,44
IPCA (DEZ/93 = 100)	4.591,18	4.610,92	4.639,05	4.675,23	4.691,59	4.715,99	4.736,74	4.740,53	4.752,86	4.761,42	4.775,70	4.793,85
Variação (em %)	0,90	0,43	0,61	0,78	0,35	0,52	0,44	0,08	0,26	0,18	0,30	0,38
Variação em 12 meses (em %)	10,36	9,39	9,28	9,32	8,84	8,74	8,97	8,48	7,87	6,99	6,29	5,35
IGP-DI (Ago/94 = 100)	624,37	627,06	629,35	636,47	646,87	644,36	647,15	647,36	648,21	648,56	653,95	656,78
Variação (em %)	0,79	0,43	0,36	1,13	1,63	-0,39	0,43	0,03	0,13	0,05	0,83	0,43
IGP-M (Ago/94 = 100)	632,11	635,35	637,43	642,65	653,50	654,64	655,60	656,89	657,93	657,75	661,30	665,54
Variação (em %)	1,29	0,51	0,33	0,82	1,69	0,18	0,15	0,20	0,16	-0,03	0,54	0,64
IPC-3i - Variação (em %) ⁽¹⁾	0,68	0,43	0,52	0,76	0,35	0,24	0,26	0,17	0,42	0,21	0,30	Não Disp.

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

Esp. **IDADES MÉDIAS NA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS, POR CLIENTELA E SEXO – 2016****BENEFÍCIOS SEGUNDO O INSTITUIDOR**

(continua)

GRUPOS DE ESPÉCIE	TOTAL			URBANO			RURAL		
	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino
Aposentadorias por Idade e Tempo de Contribuição	58,39	59,25	57,53	58,40	58,79	57,98	58,37	60,63	56,50
	(5,50)	(5,76)	(5,08)	(6,00)	(6,44)	(5,46)	(3,86)	(2,33)	(3,87)
Aposentadorias por Tempo de Contribuição (inclui B-42, B-46 e outras)	54,50	55,31	53,09	54,50	55,32	53,09	54,23	54,45	50,94
	(4,88)	(5,02)	(4,26)	(4,88)	(5,03)	(4,26)	(4,17)	(3,96)	(5,73)
Aposentadorias por Tempo de Contribuição (B-42)	54,90	55,82	53,25	54,90	55,83	53,25	54,23	54,45	50,94
	(4,68)	(4,71)	(4,15)	(4,68)	(4,71)	(4,15)	(4,17)	(3,96)	(5,73)
Aposentadorias por Tempo de Serviço Especial (B-46)	48,80	48,74	49,21	48,80	48,74	49,21	–	–	–
	(4,33)	(4,35)	(4,17)	(4,33)	(4,35)	(4,17)	–	–	–
Aposentadorias por Idade	60,93	63,17	59,34	63,03	65,55	61,45	58,39	60,70	56,50
	(4,25)	(3,19)	(4,19)	(3,32)	(1,94)	(3,02)	(3,84)	(2,21)	(3,86)
Aposentadorias por Invalidez	52,41	52,26	52,63	52,83	52,49	53,33	49,86	50,90	48,28
	(9,86)	(9,81)	(9,92)	(9,92)	(9,92)	(9,89)	(9,06)	(8,98)	(8,95)
Auxílio-Doença	41,25	40,99	41,52	40,97	40,56	41,39	43,93	45,13	42,71
	(11,80)	(12,29)	(11,27)	(11,90)	(12,33)	(11,43)	(10,44)	(11,08)	(9,58)
Auxílio-Acidente	37,48	37,14	39,00	36,61	36,19	38,57	41,05	41,18	40,53
	(10,49)	(10,48)	(10,37)	(10,20)	(10,09)	(10,47)	(10,88)	(11,12)	(9,89)
Auxílio-Doença por Acidente do Trabalho	37,77	37,39	38,68	37,42	36,98	38,42	44,42	44,54	44,09
	(11,18)	(11,37)	(10,68)	(11,11)	(11,25)	(10,69)	(10,48)	(11,03)	(8,83)
Auxílio-Acidente por Acidente do Trabalho	38,62	38,23	40,17	38,51	38,10	40,14	41,88	42,05	41,08
	(10,49)	(10,48)	(10,37)	(10,20)	(10,09)	(10,47)	(10,88)	(11,12)	(9,89)
Auxílio-Suplementar por Acidente do Trabalho	31,44	31,11	34,33	31,44	31,11	34,33	–	–	–
	(12,25)	(12,21)	(12,20)	(12,25)	(12,21)	(12,20)	–	–	–
Aposentadoria por Invalidez por Acidente do Trabalho	50,00	50,00	49,99	49,93	49,92	49,97	50,99	51,27	50,25
	(9,31)	(9,56)	(8,49)	(9,40)	(9,64)	(8,62)	(7,61)	(7,99)	(6,45)
Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência (B-87)	31,10	28,89	33,78	31,10	28,89	33,78	–	–	–
	(21,37)	(21,48)	(20,91)	(21,37)	(21,48)	(20,91)	–	–	–
Amparo Assistencial ao Idoso (B-88)	66,13	66,13	66,12	66,13	66,13	66,12	–	–	–
	(2,87)	(2,77)	(2,93)	(2,87)	(2,77)	(2,93)	–	–	–
Salário Maternidade	27,71	–	27,71	28,43	–	28,43	26,29	–	26,29
	(6,18)	–	(6,18)	(6,03)	–	(6,03)	(6,22)	–	(6,22)

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

Obs.: Os respectivos valores de desvio-padrão encontram-se logo abaixo do valor médio, entre parênteses.

GRUPOS DE ESPÉCIE	TOTAL			URBANO			RURAL		
	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino
Abono de Permanência em Serviço 25% (B-47)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abono de Permanência em Serviço 20% (B-48)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Renda Mensal Vitalícia por Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Renda Mensal Vitalícia por Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Encargos Previdenciários da União (EPU)	52,95	53,73	52,11	52,95	53,73	52,11	-	-	-
	(14,42)	(13,19)	(15,60)	(14,42)	(13,19)	(15,60)	-	-	-

FONTES: DATAPREV, SÍNTESE.

Obs.: Os respectivos valores de desvio-padrão encontram-se logo abaixo do valor médio, entre parênteses.

BENEFÍCIOS SEGUNDO O DEPENDENTE

GRUPOS DE ESPÉCIE	TOTAL			URBANO			RURAL		
	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino
Pensões por Morte	55,97	52,42	57,23	53,28	45,79	55,56	62,04	63,24	61,47
	(22,15)	(27,12)	(19,94)	(22,60)	(27,64)	(20,28)	(19,78)	(22,37)	(18,38)
Auxílio-Reclusão	9,59	4,51	13,28	9,11	4,48	12,57	18,50	5,47	24,16
	(12,84)	(5,57)	(15,16)	(12,39)	(5,56)	(14,73)	(17,10)	(5,74)	(17,29)
Pensões por Morte por Acidente do Trabalho	34,79	19,41	36,98	34,72	19,75	36,84	38,86	3,00	44,83
	(16,42)	(19,93)	(14,59)	(16,39)	(19,99)	(14,62)	(17,33)	-	(10,02)
Pensão Mensal Vitalícia	68,89	66,21	69,58	68,89	66,21	69,58	-	-	-
	(18,79)	(25,91)	(16,41)	(18,79)	(25,91)	(16,41)	-	-	-

FONTES: DATAPREV, SÍNTESE.

Obs.: Os respectivos valores de desvio-padrão encontram-se logo abaixo do valor médio, entre parênteses.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspenso quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Encargos Previdenciários da União – EPU. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

ARRECAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada nos quadros 22 e 23 é diferente dos quadros 24 e 25, porque nos primeiros os dados são processados por local de pagamento e nos seguintes por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque os quadros 22 e 23 consideram todas as GPS's e os quadros 24 e 25 excluem as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado – exceto o doméstico – e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2017, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 44,09 (quarenta e quatro reais e nove centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 859,88 (oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos); b) R\$ 31,07 (trinta e um reais e sete centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 859,88 (oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos) e igual ou inferior a R\$ 1.292,43 (um mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 937,00 e R\$ 5.531,31 – a partir da competência janeiro de 2017): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:
 - **Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - **Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - **Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - **Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	NB	Número de Benefício
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PIB	Produto Interno Bruto
COMPREV	Compensação Previdenciária	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PSS	Plano de Seguridade Social
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DDB	Data do Despacho do Benefício	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DER	Data de Entrada de Requerimento	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DIB	Data do Início do Benefício	RMI	Renda Mensal Inicial
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
EPU	Encargos Previdenciários da União	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SESI	Serviço Social da Indústria
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
GPS	Guia de Previdência Social	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SP	Secretaria de Previdência
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convencões

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Fazenda: Henrique Meirelles; Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda: Tarcísio Godoy; Secretário de Previdência: Marcelo Caetano; Secretário de Políticas de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Emanuel de Araújo Dantas; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Narlon Gutierrez Nogueira; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Marco Antonio Gomes Pérez; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Anária Pereira de Freitas, Anastassia S. Dimitrova Borborema, Pedro Henrique Zampier, Sergio Luiz Maximino, Valdemir de Souza Silva.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência – SP, sob responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: beps@previdencia.gov.br